

CONIMS
Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO Nº
047/2021

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PE 008/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL**, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

VOLUME: IV



000918
 eg

PROPOSTA DE PREÇOS

COMINS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº008/2021

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e propomos a instituição, a

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	480	Unid.	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até três dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x10cms. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050025	Smith&nephew (Acticoat) Ref.66800399	R\$ 98,00	R\$ 47.040,00
17	480	Unid.	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: uma camada central interna absorvente de rayon e poliéster entre camadas externas de malha de polietileno de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. As camadas são unidas por soldas ultra-sônicas. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Curativo pode ser cortado e permanecer até sete dias no leito da ferida. Embalado individualmente em tyvek. Esterilizado em Raio Gama. Tamanho: 10x12,5cms. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050025	Smith&nephew (Acticoat) Ref.66800397	R\$ 102,37	R\$ 49.137,60
18	480	Conj.	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Disponível na concentração de prata nanocristalina para a utilização por 3 dias. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho 10 x20.cms. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050025	Smith&nephew (Acticoat) Ref.66800409	R\$ 162,50	R\$ 78.000,00
25	480	Unid.	Curativo de espuma hidrocélular/ hidrofílico composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a ferida revestida de uma camada adesiva macia de silicone que minimiza trauma e dor no momento da retirada e permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa de até 3000grs/m ² /24hs e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, minimiza a dor e o trauma na troca do curativo devido ao adesivo de silicone suave. Fácil de aplicar e remover. É indicado para tratamento de feridas de pacientes de qualquer etiologia, com pele frágil, idosos, crianças e lesões por fricção. O curativo pode permanecer aplicado até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho: 10 x 10 cm. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO, RMS: 80804050001	Smith&nephew (Allevyn Gentle Border) Ref.66800270	R\$ 41,66	R\$ 19.996,80
26	480	Unid.	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel silicônizado. Esterilizado sob Radiação Gama. Tamanho 10cmx10cm. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO, RMS: 80804050146	Smith&nephew (Bactigras) Ref.7457	R\$ 8,13	R\$ 3.902,40

8



000919

31	480	Unid.	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata (Adesiva). Composto por espuma de poliuretano impregnada com ions de prata. Filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com grade demarcadora da ferida na parte posterior, e indicativo de troca; autoadesiva com partículas absorventes de carboximetilcelulose sódica; A prata é dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação, Tamanho aproximado 12,5x12,5cm x 04mm FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050240	Smith&nephew (Allevyn) Ref.66800462	R\$ 54,59	R\$ 26.203,20
34	480	Unid.	Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicione suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 15,4 x 15,4 cms. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050137	Smith&nephew (Allevyn Life) Ref.66801069	R\$ 44,64	R\$ 21.427,20
35	480	Unid.	Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicione suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Tamanho: 17,2 x 17,5 formato Sacral, FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050137	Smith&nephew (Allevyn Life) Ref.66801306	R\$ 75,00	R\$ 36.000,00
36	480	Unid.	Curativo de fibras geleificante antimicrobiano, composto de 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% de fibras de Celulose, com prata iônica, onde oferece atividade antimicrobiana com amplo espectro de agentes patogênicos. De alta absorção de forma vertical, minimiza o risco de maceração da margem da ferida. Em contato com o fluido forma rapidamente um gel suave e coeso, e se adapta intimamente ao leito da ferida, assegura um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico, permite a fácil remoção em uma peça única, não deixa resíduos, minimizando o traumatismo e a dor ao paciente, pode permanecer até 7 dias. Embalado individualmente e estéril. Tamanho: 15 x 15 cms. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050204	Smith&nephew (Durafiber Ag) Ref.66800572	R\$ 81,94	R\$ 39.331,20
45	480	Tubo	Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboxi metil-celulose (CMC), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida, de simples e direcionada aplicação, de fácil remoção. Permite avaliação segura da colocação do exsudato. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em bisnagas de modelo exclusivo "Applipak". Esterilizado a Vapor Úmido sob Pressão. Tubo de 25 gr. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO, RMS: 80804050018	Smith&nephew (Intrasite) Ref.7313	R\$ 28,00	R\$ 13.440,00
46	480	Tubo	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do de tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Tubos de 85g. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW, RMS: 80804050096	Smith&nephew (Solosite) Ref.449600	R\$ 34,00	R\$ 16.320,00
55	760	Tubo	Pomada estéril com ação desbridante e antimicrobiana. Composta por microgrânulos de amido modificado, iodo e polietilenoglicol. Embalagem com aproximadamente 10g. FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO), RMS: 80804050029	Smith&nephew (Iodosorb) Ref.66001297	R\$ 104,47	R\$ 79.397,20

000920
eg

91	480	Unid.	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), políisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm. FABRICANTE: ZHEJIANG TOP-MEDICAL MEDICAL DRESSING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR, RMS: 80804050247	Smith&nephew (Elect Hydro) Ref. 53HYT1010	R\$ 18,00	R\$ 8.640,00	
92	480	Unid.	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), políisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x15 cm. FABRICANTE: ZHEJIANG TOP-MEDICAL MEDICAL DRESSING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR, RMS: 80804050247	Smith&nephew (Elect Hydro) Ref. 53HYT1515	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	496.435,60

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C.C 18056-4

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta licitação.


Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Colombo, 09 de abril de 2021.

07.120.917/0001-79

CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

RUA JERÔNIMO ALBERTI, 156
ROÇA GRANDE - CEP 83.401-000
COLOMBO - PR


Sergio Roberto de Oliveira
Procurador
RG nº. 5.209.517-4
CPF nº. 856.816.019-00

8º TABELIONATO DE NOTAS

000921
eg

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900
cartorio@oitavotabelionato.com.br
www.oitavotabelionato.com.br

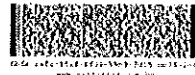


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LIVRO 0464-P FOLHA 044 RUBRICA
CÓD. REG. 0005 CONTROLLE 0277/21 PÁGUA 001/002

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que fazem:
CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, na forma abaixo:

Salbam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10/02/2021) lançada pelo número 00544/2021 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceram como outorgantes: **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Jerônimo Alberti, nº 156, Jardim Mediterrâneo, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.120.917/0001-79; neste ato representada por: **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.427.858-8/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 677.320.979-04, residente e domiciliada na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP: 82.220-010, conforme Quinta Alteração Contratual - Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob nº 41600069251, aos 24/07/2013 e Certidão Simplificada expedida aos 22/01/2021, pela mesma Junta Comercial, as quais ficam devidamente arquivadas nesta Serventia às folhas 094/097, no livro 352-B; as presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelas outorgantes me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 52095174 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 856.816.019-00, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, 897, Jardim Guaraituba, Colombo, Paraná, CEP 83.410-010. **ANDERSON RODRIGUES DE SENE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 7.789.362-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.600.639-00, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 369, Catanduvas, Paraná, CEP 85.470-000; **GERALDO BOSCO BERNARDO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 3.563.583-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 458.709.409-59, residente e domiciliado na Rua Jayme Americano, 215, Caravelle, Londrina, Paraná, CEP 86.040-030; **MARIO JOSE TKATCHUK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.259.827-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 747.877.729-53, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP 82.220-010; **JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA SIMÕES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.409.661-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.103.149-69, residente e domiciliada na Rua José Dias, nº 209, na cidade de São João do Ivaí/PR; **VIVIANE ATZ KAYSER**, brasileira, solteira, assessora técnica, portadora da Cédula de Identidade nº 4.968.773-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 880.519.949-49, residente e domiciliada na Rua Rio Tiete, nº 887, sobrado 02, Curitiba, Paraná; **WERYDIANE MATUSZWKI DA SILVA**, brasileira, casada, assessora técnica, portadora da Cédula de Identidade nº 8.599.180-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 041.695.829-00, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 6175, Curitiba, Paraná; **TIAGO TERNOSKI**, brasileiro, solteiro, analista de faturamento, portador da Cédula de Identidade nº



000922
B

10.111.229-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.363.589-66, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, nº 805, Bairro Alto, Curitiba, Paraná; **FELIPE BULKA TKATCHUK**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.118.704-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.173.999-01, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani nº 391, Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP 82.220-010. A quem confere poderes para **em conjunto ou separadamente**, representar e promover a participação da outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de seções públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por **02 (dois) anos a partir da data de assinatura do mesmo. Podendo substabelecer. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que por eles responsabilizam-se.** Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000006571514-0, no valor de R\$ 25,19, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 10/02/2021, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disseram, me pediram que lhes fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim **ANDREA CARLA MULBAUER SILVA**, Escrevente, que a digitei. E eu **8º Tabelião**, a subscrevi. Curitiba, 10 de fevereiro de 2021. a.a. **ELISABETH BULKA TKATCHUK**. Emolumentos: 454,62 VRC - R\$ 98,65 / FUNDEP: R\$ 4,93 / ISS: R\$ 3,94 / SELO FUNARPEN: 1,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu **8º Tabelião**, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Lançado no "Livro Protocolo Geral" com número 00544/2021 em 10/02/2021.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
0183974TRAA000000161821P.
JJbVK.EcViY.P75nb.G08W0.jDm2
Consulte em
horus.funarpen.com.br/consulta



(Handwritten signature)
OITAVO TABELIÃO

PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferréira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 17:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE ATRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico renad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000923
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 11:24:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77241102219845163147-1 a 77241102219845163147-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdf910ee71a17854ff50657c3465d7a45fa1eab39ae70227085f9d81db70fcfbcc3e214e723f454cccc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000524
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.120.917/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2004
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA CURITIBA	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JERONIMO ALBERTI	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.401-000	BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICACURITIBA@BOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3605-0702
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 10:32:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000925
eg



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175594035

NOME ELISABETH BULKA TRACHUK		
DOC. IDENTIDADE-ÓRG. EMISSOR/UF 44278588 SESP PR		
CPF 677.320.979-04	DATA NASCIMENTO 06/08/1969	
EMISSÃO AMBROSIO BULKA		
NOTA MARIANNA BULKA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 01371899691	VALIDADE 04/11/2025	1ª HABILITAÇÃO 21/07/1988

OBSERVAÇÕES
A F D

Elisabete Bulka Trachuk
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 03/12/2020
-----------------------	----------------------------

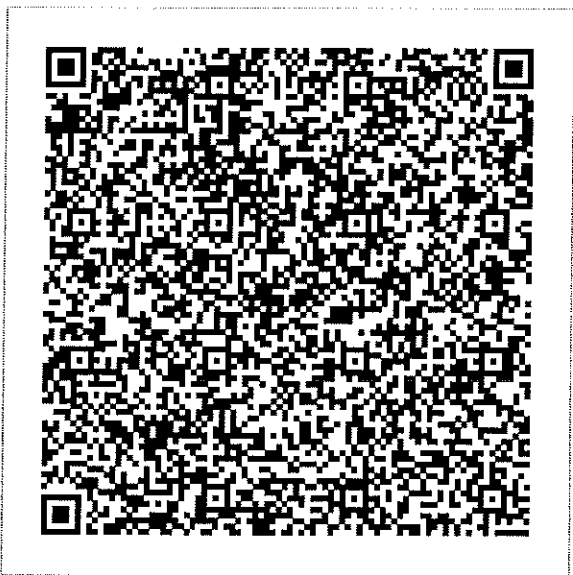
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78315163870
PR919061437

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000938
cg

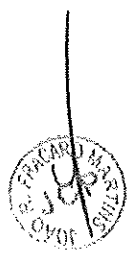
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 07.120.917/0001-79
NIRE: 412.0535760-5

Folha: 1 de 3

A abaixo identificada e qualificada:

ELISABETH BULKA TKATCHUK, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF sob nº 677.320.979-04, Carteira de Identidade RG nº 44278588/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barrerinha, Curitiba/PR, CEP: 82220-010.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Jerônimo Alberti, 156, Roça Grande, Colombo-PR, CEP: 83401-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.120.917/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0535760-5 em 01/01/2012. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as clausulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta e mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, através dos lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

SOCIAL - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE**
- EIRELI, girará sob o nome empresarial **CIRURGICA**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
R. Presidente Dutra, 1140 - Bairro São Eustáquio - Curitiba/PR - CEP: 81130-000 - Fone: (41) 321-5000 - Fax: (41) 321-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. O ato é autenticado neste ato em 30/01/2020 às 12:22:24.

Cód. Autenticação: 77243001201210250007-1; Data: 30/01/2020 12:22:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALS65769-GWSU
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Verificar Autenticidade de Minuta Consultando:
Trabalha: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000927
cg

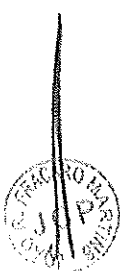
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 07.120.917/0001-79
NIRE: 412.0535760-5

Folha: 2 de 3

CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, com sede na Rua Jerônimo Alberti, 156, Roça Grande, Colombo-PR, CEP: 83401-000, com inscrição no CNPJ sob 07.120.917/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Importação e exportação de material médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: - A empresa será administrada pela sua titular, **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C6590 CNJ 08.810-0
R. Francisco Estevão, 114 - Vila da Europa - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 324-1000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 mantendo a presença íntegra, respectivo nº
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77243001201210250067-2; Data: 30/01/2020 12:22:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS65768-EHMT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO - Declara a titular da EIRELI, para os que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa

000928

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**

CNPJ/MF: nº 07.120.917/0001-79

NIRE: 412.0535760-5

Folha: 3 de 3

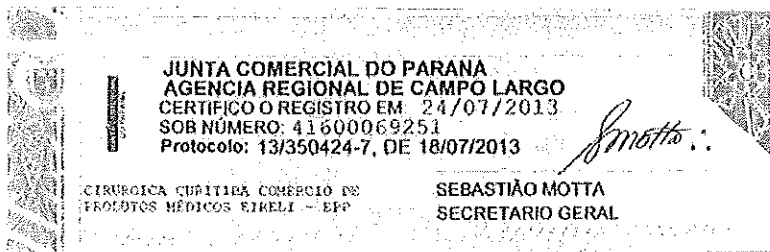
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Colombo/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor e consistência.

Colombo-PR, 09 de Julho de 2013.



Elisabeth Bulka Tkatchuk
ELISABETH BULKA TKATCHUK



000929

eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 16:23:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77243001201210250067-1 a 77243001201210250067-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5503fef58dd891717a71cd7f390ef613c49dc26792817dbd872690e06525ff89f8e454cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

000930

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ 07.120.917/0001-79, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 26 de Janeiro de 2021, 10:37:40

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77242901212883753678>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77242901212883753678-1
Data: 29/01/2021 10:01:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52790-FVKK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 10:01:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000931
eg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 10:39:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77242901212883753678-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af7284c0d3bb648434803c539669b0081530e3b9f690bd4921a3100b56223a2b3d22b454cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000932
49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600069251	CNPJ 07.120.917/0001-79	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.72.FB.BA.2A.7E.B4.F1.4A.BF.9F.A1.5E.64.2B.C7.16.54.DB.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07120917000179	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E:07120917000179	993692813294268317 703776661843808281 35	20/02/2020 a 19/02/2021	Sim
Contador	00772480907	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:0077248090	298703884623708211 9	31/01/2018 a 30/01/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.72.FB.BA.2A.7E.B4.F1.4A.BF.9F.A1.
5E.64.2B.C7.16.54.DB.20-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2020 às 17:48:35

DB.53.EE.82.CC.F2.09.1A
9C.F5.00.D7.D6.13.33.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
NIRE	41600069251
CNPJ	07.120.917/0001-79
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29832

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29832
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

000934



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.518.623,44	R\$ 2.309.785,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.318.923,96	R\$ 1.833.760,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.318.923,96	R\$ 1.833.760,08
DISPONIVEL		R\$ 93.688,33	R\$ 54.408,67
CAIXA		R\$ 6.006,00	R\$ 7.945,93
CAIXA GERAL		R\$ 6.006,00	R\$ 7.945,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.955,56	R\$ 14.304,97
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 14.290,61	R\$ 14.290,61
BANCO ITAU S/A AG 3891-53331-1		R\$ 1.943,33	R\$ 14,36
BANCO ITAU 3891-99453-9		R\$ 11.721,62	R\$ 0,00
APLICACOES		R\$ 59.726,77	R\$ 32.157,77
APLICACAO AUT MAIS ITAU		R\$ 55.295,38	R\$ 20.093,92
APLICAÇÃO RENDA FIXA LP-100 BB		R\$ 3.187,10	R\$ 11.918,48
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 1.244,29	R\$ 145,37
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.103,03	R\$ 796.187,43
CLIENTES A RECEBER		R\$ 2.103,03	R\$ 796.187,43
CLIENTES DIVERSOS A RECEBER		R\$ 2.103,03	R\$ 796.187,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 43.344,07	R\$ 3.302,48
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 270,67
ADIANT. DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 270,67
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 5.941,80	R\$ 3.030,93
ADIANTAMENTO DE VIAGEM (CP)		R\$ 5.941,80	R\$ 3.030,93
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC		R\$ 37.402,27	R\$ 0,88
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 1.499,45	R\$ 0,00
IR-FONTE DIVERSOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,88
PIS FATURAMENTO A RECUPERAR		R\$ 6.403,84	R\$ 0,00
COFINS FATURAMENTO A RECUPERAR		R\$ 29.498,98	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 2.179.788,53	R\$ 979.861,50
ESTOQUES MERCADORIAS, INSUMOS		R\$ 2.179.788,53	R\$ 979.861,50
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVEN		R\$ 2.179.788,53	R\$ 979.861,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 199.699,48	R\$ 476.024,94
IMOBILIZADO		R\$ 199.699,48	R\$ 476.024,94
BENS IMOVEIS ACUMULADOS		R\$ 35.284,43	R\$ 34.727,13

000935

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS IMOVEIS		R\$ 39.018,33	R\$ 39.018,33
BENS IMOVEIS-TERRENOS		R\$ 22.299,36	R\$ 22.299,36
BENS IMOVEIS-EDIFICACOES		R\$ 16.718,97	R\$ 16.718,97
(-) DEPRECIACAO BENS IMOVEIS		R\$ (3.733,90)	R\$ (4.291,20)
(-) DEPRECIACAO BENS IMOVEIS-EDIFI		R\$ (3.733,90)	R\$ (4.291,20)
BENS MOVEIS ACUMULADOS		R\$ 164.415,05	R\$ 441.297,81
BENS MOVEIS		R\$ 279.144,56	R\$ 603.799,46
BENS MOVEIS-MAQUINAS/EQUIPAMEN		R\$ 4.167,66	R\$ 4.167,66
BENS MOVEIS-INSTL/EDIFICAÇÕES		R\$ 815,00	R\$ 815,00
BENS MOVEIS-VEICULOS		R\$ 274.161,90	R\$ 598.816,80
(-) DEPRECIACAO BENS MOVEIS		R\$ (114.729,51)	R\$ (162.501,65)
(-) DEPR BENS MOVEIS- MAQUINAS/EQUI		R\$ (243,11)	R\$ (590,41)
(-) DEPR BENS MOVEIS-INSTALACOES		R\$ (488,92)	R\$ (556,82)
(-) DEPR BENS MOVEIS-VEICULOS		R\$ (113.997,48)	R\$ (161.354,42)
PASSIVO		R\$ 2.518.623,44	R\$ 2.309.785,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.340.215,92	R\$ 1.878.980,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.340.215,92	R\$ 1.878.980,36
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 1.632.645,09	R\$ 1.191.348,84
OBRIGACOES FORNECEDORES MERCAD		R\$ 1.632.645,09	R\$ 1.191.348,84
FORNECEDORES MERCADORIAS		R\$ 1.632.645,09	R\$ 1.191.348,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVID		R\$ 53.476,07	R\$ 80.266,16
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 27.213,56	R\$ 43.353,10
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 26.364,50	R\$ 42.464,88
OBRIGACOES PREVIDENCIAS/CONTRI		R\$ 26.262,51	R\$ 36.913,06
INSS A RECOLHER		R\$ 10.966,58	R\$ 19.080,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.287,31	R\$ 6.072,86
CONTRIBUICOES EMPREGADOS A REC		R\$ 115,39	R\$ 0,00
IR-FONTE S/ SALARIOS/ORDENAD.		R\$ 7.893,23	R\$ 11.760,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 639.502,03	R\$ 447.611,51
OBRIGACOES IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ 439.809,63	R\$ 346.186,35
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 74.573,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 365.218,53	R\$ 346.139,13

000936
cg

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IR-FONTE S/ SERVICOS P.J. A RE		R\$ 18,10	R\$ 47,22
OBRIGACOES TAXAS/CONTRIBUICOES		R\$ 199.692,40	R\$ 101.425,16
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 31.166,28	R\$ 42.540,98
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 4.577,72	R\$ 8.282,94
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLH		R\$ 21.085,22	R\$ 50.601,24
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 142.863,18	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 14.592,73	R\$ 159.753,85
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS/CONT		R\$ 14.592,73	R\$ 159.753,85
PARCELAMENTOS IRRF		R\$ 10.658,18	R\$ 4.802,13
PARCELAMENTOS INSS		R\$ 3.934,55	R\$ 7.010,15
PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 127.280,40
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 15.029,38
(-) JUROS PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (4.686,13)
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ 14.988,38
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ (4.670,46)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 98.719,45	R\$ 117.469,39
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 98.719,45	R\$ 117.469,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 98.719,45	R\$ 117.469,39
OBRIGACOES BANCARIAS		R\$ 98.719,45	R\$ 44.475,41
BANCO ITAU SA (CR)		R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 98.719,45	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER (CR)		R\$ 0,00	R\$ 1.475,41
PARCELAMENTO IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 72.993,98
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 44.437,38
(-) JUROS PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (7.888,54)
PARCELAMENTO DE COFINS		R\$ 0,00	R\$ 44.307,28
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ (7.862,14)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 79.688,07	R\$ 313.335,27
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (170.311,93)	R\$ 63.335,27
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 11.911,18	R\$ 63.335,27

000937

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.911,18	R\$ 63.335,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.911,18	R\$ 63.335,27
(-) RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ (182.223,11)	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO		R\$ 240.552,79	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO		R\$ 240.552,79	R\$ 0,00
(-) PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO		R\$ (422.775,90)	R\$ 0,00
(-) PREJUIZO LIQUIDO NO EXERCICIO		R\$ (422.775,90)	R\$ 0,00

000938
eg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 6.140.044,77	R\$ 10.132.476,11
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (379.541,17)	R\$ (875.459,83)
(-) PIS SOBRE VENDAS MERC/SERV		R\$ (51.763,35)	R\$ (156.171,76)
(-) COFINS SOBRE VENDAS MERC/SERV		R\$ (238.425,30)	R\$ (728.787,19)
(-) DEVOLUCOES VENDAS MERCADORIAS		R\$ (156.382,16)	R\$ (220.927,01)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA		R\$ (4.318.029,68)	R\$ (6.516.749,56)
(-) CUSTO PRODUTOS/MERCAD. VENDIDAS		R\$ (4.318.029,68)	R\$ (6.516.749,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (919.275,12)	R\$ (1.180.102,15)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (655.299,44)	R\$ (810.843,66)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (207.855,26)	R\$ (229.906,36)
(-) SALARIOS ADICIONAIS		R\$ (198.144,66)	R\$ (277.157,45)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (36.923,61)	R\$ (44.551,50)
(-) FERIAS COM 1/3 FERIAS		R\$ (36.285,72)	R\$ (50.870,40)
(-) ABONOS DE FERIAS		R\$ (5.179,94)	R\$ (2.274,50)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.011,76)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (18.293,10)	R\$ (15.730,22)
(-) DESPESAS INSS-PREVIDENCIA SOCI		R\$ (129.081,40)	R\$ (154.665,56)
(-) FGTS-FUNDO DE GARANTIA		R\$ (40.770,30)	R\$ (57.634,51)
(-) RECUPERAÇÃO SALARIOS		R\$ 6.467,26	R\$ 111,62
(-) (-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTES		R\$ 683,80	R\$ (0,00)
(-) (-) RECUPERAÇÃO PROG. ALIMENTAÇÃO		R\$ 4.420,00	R\$ (0,00)
(-) (-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MEDICA		R\$ 18.123,25	R\$ (0,00)
(-) RECUPERAÇÃO SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 628,14
(-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 976,78
(-) RECUPERAÇÃO PROG. ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.657,60
(-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 27.548,70
(-) DESPESAS COM SERVICOS DE TERCE		R\$ (0,00)	R\$ (6.088,18)
(-) SERVICOS PRESTADOS - P.FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.940,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - P.JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.148,18)
(-) DESPESAS COM GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (362.935,55)
(-) MATERIAS USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (8.527,90)
(-) DESPESAS VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (59.131,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (49.081,54)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (21.852,86)

000939
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.120.917/0001-79
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (121.131,35)
(-) CONTRIBUICOES A ORGAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (475,54)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.380,45)
(-) DESPESAS PREMIOS DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (12.044,89)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZ.		R\$ (0,00)	R\$ (48.329,44)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (948,67)
(-) PEDÁGIO/ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (11.749,15)
(-) TAXAS LICITACOES E LEILOES		R\$ (0,00)	R\$ (8.140,92)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (17.141,49)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (234,76)
(-) DESPESAS MULTAS S/ INFRACOES		R\$ (0,00)	R\$ (234,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 576,45	R\$ 109,88
RECEITAS SOBRE APLICACOES FINA		R\$ 576,45	R\$ 109,88
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (135.057,22)	R\$ (187.152,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (16.965,76)	R\$ (21.456,57)
(-) MULTAS/JUROS DIVERSOS		R\$ (116.414,88)	R\$ (165.696,05)
(-) DESPESAS		R\$ (1.676,58)	R\$ (0,00)
(-) DEMONSTR. CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (20.733,39)	R\$ (11.374,70)
(-) DESPESAS CONTRIBUICAO SOCIAL N		R\$ (20.733,39)	R\$ (11.374,70)
(-) DEMONSTR. IMPOSTO DE RENDA NO		R\$ (51.592,75)	R\$ (22.213,97)
(-) DESPESAS IMPOSTO DE RENDA PERI		R\$ (51.592,75)	R\$ (22.213,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (130.178,92)	R\$ 233.647,20

000940
eg

CIRURGICA CTBA COM DE PROD MED EIRELI
Sage Contabilidade

Análise Econômica Financeira

Página: 1
Data: 31/12/2019
Hora: 17:39:50

CNPJ: 07.120.917/0001-79
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.833.760,08	
Passivo Circulante	1.878.980,36	= 0,88

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,88 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	853.898,58	
Passivo Circulante	1.878.980,36	= 0,45

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,45 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.833.760,08	
Exigível Total	1.996.449,75	= 0,92

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,92 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.996.449,75	
Ativo Total	2.309.785,02	= 0,86

Interpretação: O capital de terceiros representa 86,43% do investimento total

05 - Garantia do Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	313.335,27	
Exigível Total	1.996.449,75	= 0,16

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 15,88% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	476.024,94	
Ativo Total	2.309.785,02	= 0,21

Interpretação: O Ativo Permanente representa 20,61% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	476.024,94	
Patrimônio Líquido	313.335,27	= 1,52

Interpretação: O Ativo Permanente representa 151,92% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	267.235,87	
Ativo Total	2.309.785,02	= 0,12

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 11,57% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	267.235,87	
Patrimônio Líquido	313.335,27	= 0,85

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 85,29% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.833.760,08
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	1.878.980,36
(-) Exigível a longo prazo	117.469,39
(=) Capital de giro próprio	-162.689,67

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.309.785,02	
Exigível	1.996.449,75	= 1,16

Elisabeth Bulka Tkatchuk
ELISABETH BULKA TKATCHUK

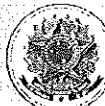
SÓCIO
CPF: 677.320.979-04

Jefferson Juarez Falavinha
JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA
CRC: 1-PR-051261/O-5 - Contador
CPF: 044.126.009-80

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77242201215844852117-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77242201215844852117-1
Data: 22/01/2021 11:01:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33829-XUMZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 11:06:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

000941
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2021 11:41:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77242201215844852117-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db971c793052243289db720736dd5c2cdb54bf85340305a32cd929ab31e23caad40dd454cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 07.120.917/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:43 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **3871.7C39.26D8.EA11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000943
eg

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023475623-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.120.917/0001-79

Nome: **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

000944
eg

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12486/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	2090643 - CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP		
CNPJ/CPF:	07.120.917/0001-79		
Endereço:	RUA JERONIMO ALBERTI, 156		
Complemento:			
Bairro:	ARRUDA	Cidade:	COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 19/04/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 12486/2021

Colombo, 18 de março de 2021

000945
cg

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.120.917/0001-79
Razão Social: CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Endereço: R JERONIMO ALBERTI 156 / ARRUDA / COLOMBO / PR / 83401-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

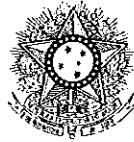
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

Certificação Número: 2021032401523518698476

Informação obtida em 09/04/2021 07:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000946
ag

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.120.917/0001-79

Certidão n°: 29012989/2020

Expedição: 10/11/2020, às 16:50:07

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.120.917/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000949
 [Handwritten signature]



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: OMNILIFE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NUTRITIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 243 1º Andar
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04014000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 05.851.883/0001-67
 PROCESSO: 25351.132778/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 2.06602.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORAVANTE SCHIAVI, 765
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.754.374/0001-58
 PROCESSO: 25351.388826/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06594.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBIA/PR
 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 PROCESSO: 25351.217056/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06593.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EVIDENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL VALFREDO, 73, LOT. REC. DE IPITANGA, LOTES 37 E 44, GALPÃO 02
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.191.926/0001-86
 PROCESSO: 25351.188393/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 2.06591.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CABRAL Nº 801, ROD. PE 22 KM 01
 BAIRRO: NOBRE CEP: 53423600 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 04.372.907/0001-32
 PROCESSO: 25351.263705/2012-42 AUTORIZAÇÃO: 2.06598.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: Tombini e Cia LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 433
 BAIRRO: Centro CEP: 89887000 - PALMITOS/SC
 CNPJ: 82.803.683/0001-51
 PROCESSO: 25351.217938/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06597.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CDB PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. Babilônia 298
 BAIRRO: Parque Ipiranga CEP: 15803205 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 09.209.459/0001-74
 PROCESSO: 25351.144670/2012-60 AUTORIZAÇÃO: 2.06599.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. 5, C/ RUA 6, C/ RUA 4, C/ RUA 7, QUADRA AREA 01 LOTE C, GALPÃO 02 LOTE C
 BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.058.160/0001-69
 PROCESSO: 25351.225390/2012-70 AUTORIZAÇÃO: 2.06596.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GREEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS LOPES DE ALMEIDA, 67
 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 3166020 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 08.053.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.485356/2012-72 AUTORIZAÇÃO: 2.06600.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Ciabela Comércio de Cosméticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ludgero Dolabela nº 29
 BAIRRO: barroca CEP: 30431086 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.029.246/0001-06
 PROCESSO: 25351.491537/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06601.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Secrets Importação de Cosméticos e Perfumes Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cândido Rondon 656
 BAIRRO: Tamandaré CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
 CNPJ: 13.939.708/0001-54
 PROCESSO: 25351.431938/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 2.06590.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 799, DE 1ª DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prossangas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIEIRA CAVALCANTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR WALTER BELIAN Nº 17-28
 BAIRRO: VILA NIPONICA CEP: 17056070 - BAURUR/SP
 CNPJ: 08.964.391/0001-76
 PROCESSO: 25351.491307/2012-00 AUTORIZAÇÃO: P72875M20785 (8.08884.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO 610, SALA 605
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010060 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 08.888.329/0001-30
 PROCESSO: 25351.146797/2012-02 AUTORIZAÇÃO: KUH1884Y2L4V (8.08876.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL ACCESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Praça coronel monnerat, 228 - 232 - sala 16
 BAIRRO: centro CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 14.571.054/0001-11
 PROCESSO: 25351.217117/2012-11 AUTORIZAÇÃO: K04YM769MH76 (8.08878.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RIBEIRO ALMEIDA JUNIOR, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARIANO VENTURA 57, 1º andar, sala 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
 CNPJ: 02.892.241/0001-18
 PROCESSO: 25351.196103/2012-26 AUTORIZAÇÃO: PIX2MM666W65 (8.08875.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXPRESS ARGHI LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº 664

BAIRRO: VILA SAÚDE CEP: 04144001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.368.814/0001-46
 PROCESSO: 25351.062757/2012-27 AUTORIZAÇÃO: GH3ILX3W2181 (8.08882.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1904
 BAIRRO: Centro CEP: 60110301 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25351.491383/2012-31 AUTORIZAÇÃO: U71537Y92W2Y (8.08885.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua 14, 305 QD 28 LT 13
 BAIRRO: CONJUNTO RIVIERA CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0001-30
 PROCESSO: 25351.119042/2012-31 AUTORIZAÇÃO: K0HXYXSV2L58 (8.08873.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: E. J. KRIEGER & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RODOLPHO HATSCHBACH 1855
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81460030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.074.242/0001-55
 PROCESSO: 25351.056607/2012-32 AUTORIZAÇÃO: UH1572M1W152 (8.08877.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEURO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 447 - SALA 8
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50050130 - RECIFE/PE
 CNPJ: 14.379.368/0001-17
 PROCESSO: 25351.073854/2012-41 AUTORIZAÇÃO: K31YM15M51X22 (8.08881.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KFEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº 07, SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁ/RS
 CNPJ: 15.068.089/0001-03
 PROCESSO: 25351.317230/2012-41 AUTORIZAÇÃO: U4WY71057X0X (8.08879.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE PEDRO DE CARVALHO LIMA, 560
 BAIRRO: JARDIM SÃO DOMINGOS CEP: 13733230 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 14.438.087/0001-88
 PROCESSO: 25351.772188/2011-55 AUTORIZAÇÃO: K12Y101X6000 (8.08888.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 05.159.591/0001-68
 PROCESSO: 25351.181525/2012-60 AUTORIZAÇÃO: G1W469M4868W (8.08880.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: POMBAL MED DROGARIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 880
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA
 CNPJ: 08.704.711/0001-59
 PROCESSO: 25351.319727/2012-61 AUTORIZAÇÃO: UXH7539WM4500 (8.08889.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: medicaplus comercio e representacao de produtos medicos e hospitalares ltda
 ENDEREÇO: rua vereador arthur manoel mariano, 959 - sala 303
 BAIRRO: forquilha CEP: 88100000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 10.797.639/0001-01
 PROCESSO: 25351.497288/2012-66 AUTORIZAÇÃO: K2Y9M650520H (8.08874.7)

000950
cg

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde -DYPS
 Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
 Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR
 Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697
 E-mail: cvs.colombo@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA Nº 873/2020

PROCESSO: 18212/2020	DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2020	VALIDADE DA LICENÇA: 21/12/2021
--------------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP		
NOME FANTASIA:	CIRURGICA CURITIBA		
ENDEREÇO:	Rua Jerônimo Alberti	Nº: 158	BAIRRO: Roca Grande
CNPJ/CPF:	07.120.917/0001-79		
REPRESENTANTE LEGAL:	Eliisabeth Bulka Tratchuk		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DANIELA HAPONIUK GOMES	Nº CONSELHO DE CLASSE: 14.280-CRF/PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: NÃO HÁ.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).
 OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

Colombo, 21 de Dezembro de 2020

Paula Tomal Rogus
 Matrícula - 10930



A2FB47B91C
 Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia

Coordenação da Vigilância Sanitária
 Isabelé Vicente de Brito
 Matrícula 6523

Itens 16, 17 e 18.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000951

rg

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	CURATIVO ANTIMICROBIANO ACTICOAT FLEX		

Modelo Produto Médico

ACTICOAT FLEX 3 - 66800396 / 66800398 / 66800399 / 66800409 / 66800419 / 66800432 / 66800435. ACTICOAT FLEX 7 - 66800395 / 66800397 / 66800420 / 66800400 / 66800401.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050025 - Acticoat Flex - IFU 0025 - Rev.C.pdf	0382538/21-8 - 29/01/2021 - 11:15

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050025
Processo	25351.714474/2013-31
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/01/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 25

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000952

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	ALLEVYN GENTLE BORDER		

Modelo Produto Médico

- 66800264 Allevyn Gentle Border 10cm x 25cm Caixa com 10
- 66800265 Allevyn Gentle Border 10cm x 30cm Caixa com 10
- 66800269 Allevyn Gentle Border 7.5cm x 7.5cm Caixa com 10
- 66800270 Allevyn Gentle Border 10cm x 10cm Caixa com 10
- 66800272 Allevyn Gentle Border 12.5cm x 12.5cm Caixa com 10
- 66800273 Allevyn Gentle Border 17.5cm x 17.5cm Caixa com 10
- 66800506 Allevyn Gentle Border Curativo de Calcanhar 23cm x 23cm (Heel Dressings) Caixa com 5
- 66800507 Allevyn Gentle Border Curativo de Calcanhar 23cm x 23 cm (Heel Dressings) Caixa com 10

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050001 - Allevyn Gentle Border-IFU0001-Rev E.pdf	4093590/20-6 - 20/11/2020 - 08:43

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050001
Processo	25351.728289/2012-07
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	07/04/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

000953
eg

Item 26

000954
cg

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	BACTIGRAS - CURATIVO ANTISSEPTICO DE TELA PARAFINADA COM ACETATO DE CLOREXIDINA		

Modelo Produto Médico

Embalagem Esteril contendo 01 Curativo Antisséptico de Tela Parafinada com Acetato de Clorexidina, marca Bactigras, acondicionada em caixa com 01, 10 ou 50 unidades, nas dimensões: 05 x 05cm; 10 x 10cm; 15 x 20cm ou 15cm x 01m, sendo esta última versão acondicionada em caixa contendo 01 rolo.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	1. Modelo de Rotulagem - Bactigras.pdf	1235546/20-9 - 22/04/2020 - 01:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050146 - Bactigras - IFU0146 RevC.pdf	1235546/20-9 - 22/04/2020 - 01:16

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050146
Processo	25351.714124/2013-19
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	30/08/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

000955

eg

Item 31

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	ALLEVYN GENTLE BORDER AG		

Modelo Produto Médico

66800460, 66800461, 66800462, 66800463

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050240 - Allevyn Gentle Border AG - IFU 0240 - Rev A atualizado.pdf	4231353/20-4 - 30/11/2020 - 05:37

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050240
Processo	25351.215521/2017-16
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/12/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 35

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000956
ry

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	ALLEVYN LIFE		

Modelo Produto Médico

LIFE 66801067; LIFE 66801068; LIFE 66801069; LIFE 66801070; CALCANHAR 66801304; SACRO 66801306; SACRO 66801307.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050137 - Allevyn Life - IFU0137 RevB atualizado.pdf	4450211/20-1 - 16/12/2020 - 11:55

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050137
Processo	25351.363814/2015-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 36

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000957

eg

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	DURAFIBER Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes		

Modelo Produto Médico

66800578 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 5cm x 5cm, 66800579 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 10cm x 10cm, 66800580 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 15cm x 15cm, 66800581 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 20cm x 30cm, 66800582 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 2cm x 45cm, 66800034 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 5cm x 5cm, 66800035 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 10cm x 10cm, 66800036 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 15cm x 15cm, 66800037 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 20cm x 30cm, 66800038 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 2cm x 45cm, 66800583 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 4cm x 10cm tamanho cirúrgico, 66800584 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 4cm x 20cm tamanho cirúrgico, 66800585 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 4cm x 30cm tamanho cirúrgico.

Caixas com 10 unidades: 66800570 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 5cm x 5cm; 66801174 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 10cm x 10cm 66800571 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 10cm x 12cm. Caixas com 5 unidades: 66800572 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 15cm x 15cm; 66800573 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 20cm x 30cm 66800574 - Durafiber Ag - Curativo antimicrobiano absorvente de fibras gelificantes 2cm x 45cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050204 - Durafiber AG - IFU0204 - RevB atualizado.pdf	4265850/20-1 - 02/12/2020 - 10:40

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050204
Processo	25351.964670/2016-29
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO

Vencimento do Registro

01/08/2026

000958

BJ

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 45

000959

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	INTRASITE GEL-HIDROGEL PRE-MISTURADO PARA CURATIVO		

Modelo Produto Médico

Embalagem contendo Intrasite Gel-Hidrogel Pre-Misturado para Curativo, esterilizado a vapor saturado, acondicionado em bisnagas de dose única de 8, 15 ou 25g, e embalado em caixas com 10 unidades.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050018 - Intrasite Gel - IFU0018 Rev.B atualizado.pdf	4080071/20-5 - 19/11/2020 - 10:18

Nome Técnico	Gel
Registro	80804050018
Processo	25351.714226/2013-81
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	08/11/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

000980
egItem 46
Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	SOLOSITE - HIDROGEL PRE-MISTURADO PARA CURATIVO		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050096 - Solosite - IFU0096 RevB atualizado.pdf	4227130/20-4 - 30/11/2020 - 10:53

Nome Técnico	Gel
Registro	80804050096
Processo	25351.714162/2013-38
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SMITH & NEPHEW, INC - WOUND MANAGEMENT DIV - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	13/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 55

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000961

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	IODOSORB		

Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: 66001298 (10g); 66001297 (20g); 66001299 (40g)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050029 - Iodosorb - IFU 0029-RevC.pdf	4239994/20-9 - 01/12/2020 - 09:27

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050029
Processo	25351.714552/2013-54
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	30/07/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Itens 91292

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000962

cg

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.		
CNPJ	13.656.820/0001-88	Autorização	8.08.040-5
Produto	ELECT HYDRO - Curativo Hidrocolóide		

Modelo Produto Médico

53HYB0505 - Elect Hydro Border – 5 cm x 5 cm, 53HYB0812 - Elect Hydro Border – 8 cm x 12 cm, 53HYB1010 - Elect Hydro Border – 10 cm x 10 cm, 53HYB1515 - Elect Hydro Border - 15 cm x 15 cm, 53HYB2020 - Elect Hydro Border – 20 cm x 20 cm, 53HYT0505 - Elect Hydro Thin – 5 cm x 5 cm, 53HYT1010 - Elect Hydro Thin – 10 cm x 10 cm, 53HYT1515 - Elect Hydro Thin – 15 cm x 15 cm, 53HYT2020 - Elect Hydro Thin – 20 cm x 20 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80804050247 - Elect Hydro - IFU0247 - RevA atualizado.pdf	4231266/20-4 - 30/11/2020 - 05:27

Nome Técnico	Curativo
Registro	80804050247
Processo	25351.326383/2017-36
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ZHEJIANG TOP-MEDICAL MEDICAL DRESSING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/04/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



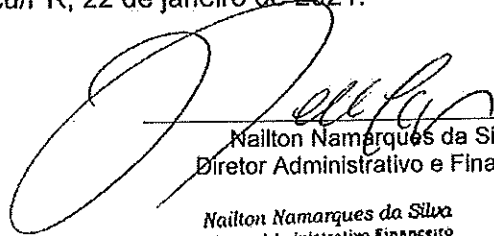
000963
eg

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.120.917/0001-79, Inscrição Estadual nº 90324914-53, sediada na Rua Jerônimo Alberti, 156, Roça Grande, na cidade de Colombo, estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa, cumprindo assim com as suas obrigações, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de janeiro de 2021.



Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
CRA-PR 27.238
H.M.P.G.L.

Rua Adoniram Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492
Página 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77242901218654414097>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77242901218654414097-1
Data: 29/01/2021 11:15:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53164-3ZNO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 11:25:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000964
cg



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 15:13:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77242901218654414097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728baa4d1ff7cef1752d59a862a9da79ae24ee1a8d0a6623947859c163714e4368454cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de Produtos Médicos Eireli.



Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR / FONE / FAX: (41) 3605-0702
CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453 - Email: licitacao@cirurgiacuritiba.com.br

000965

cg

DECLARAÇÃO INFORMANDO ASSESSOR TÉCNICO

PREGÃO Nº 008/2021 – FORMA ELETRONICA

Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Eireli, CNPJ/MF 07.120.917/0001-79, sediada na Rua Jerônimo Alberti, 156 – Roça Grande, Colombo, Paraná, CEP: 83.401-000 declara que a Sra. Amanda Bonfim Chotti, portadora da Carteira de identidade nº. 12.576.726-5 e CPF nº. 072.848.159-65 será assessor técnica (enfermeira) com Especialização em Estomaterapia habilitada a prestar assistência quando solicitada pelo órgão. A profissional indicada fornecerá informações de uso e treinamento continuado, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do órgão, bem como atendimento aos próprios pacientes usuários destes produtos quando necessário.

Dados do Profissional:

Enfermeira: Amanda Bonfim Chotti

Endereço: Avenida Presidente Arthur Berna da Silva Bernardes 2108 – Bl F – Apto 12, Portão

Cep: 80.320-300 / Curitiba – Paraná

Coren de numero: 000.409.430

Telefone: (41) 99648-0089

E.mail: amanda@aaba.com.br

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 09 de abril de 2021.

Sergio Roberto de Oliveira

Procurador

RG nº. 5.209.517-4

CPF nº. 856.816.019-00

07.120.917/0001-79

CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

RUA JERÔNIMO ALBERTI, 156
ROÇA GRANDE - CEP 83.401-000
COLOMBO - PR

795000
89

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Comunitária

O registro do presente Certificado se encontra no Livro nº PC02, à folha nº 97 sob o nº 0000000193

Curitiba, 29 de Agosto de 2017



DANIEL ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA
Diretoria de Educação Continuada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. São Francisco, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3222-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ nº 06.940.888/0001-00

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. DANIEL ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA, CPF nº 030.888.888-88, em 29/08/2017 às 14:30:00, com o uso de uma chave digital certificada em nome de DANIEL ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA, CPF nº 030.888.888-88, emitida pelo ICP-Brasil.

Cód. Autenticação: 77243307190954310277-2 - Data: 31/07/2019 09:58:04
Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal: C: A1W10046-VPRP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assessoria: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

000968
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 16:20:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77243107190954310277-1 a 77243107190954310277-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bda1c8072f0be8af2c6f62dc4d90db55097096ff065e4eb9fd921bd72e1a8bd5143eb6e503434a18adbcd1d77c4c72bcd5454cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



000969
cy

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Conselho Federal de Enfermagem

REGISTRO DE TÍTULO: Q00EN-PR-000.048.987

AGNE CIVIL
AMANDA BONFIM CHOTTI

NACIONALIDADE / UF / NACIONALIDADE
IVAIPORA
PR
BRASILEIRA

Amanda Bonfim Chotti V 19206377

ESPECIALIDADE
ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

IDENTIDADE 225767265 **ÓRGÃO EMISSOR** SESP-PR

CPF 072.848.159-65 **DATA DE EMISSÃO** 30/07/2019



FILIAÇÃO
DEUSDETE CHOTTI

ANA LUIZA DULTRA BONFIM CHOTTI

DATA DE NASCIMENTO 19/09/1992 **DATA DE VALIDADE** 30/07/2023

Amanda Bonfim Chotti

UNIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 872-9
R. Padre Manoel da Costa, 100 - Fátima, Curitiba - PR, CEP: 81202-900

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77243107190954310214-1; Data: 31/07/2019 09:57:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFW10045-RYG7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

Wesley Azevedo de Miranda Costa
Tribunal

000978
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 16:21:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77243107190954310214-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5502bce8d8a12bc5fc80073dcc3b358ecaff56768b49b33eca08c6e407f48ce19de454
cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000971
eg

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.409.430
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
AMANDA BONFIM CHOTTI

NACIONALIDADE / UF / NACIONALIDADE
IVAIPORA
PR
BRASILEIRA

Mauricio V 18577011

FILIAÇÃO
DEUSDETE CHOTTI

ANA LUIZA DULTRA BONFIM CHOTTI

CPF 072.848.139-65 **DATA DE EMISSÃO** 10/05/2019

DATA DE NASCIMENTO 19/09/1992 **DATA DE VALIDADE** 16/05/2024

IDENTIDADE
125767265

ORGÃO EMISSOR
SESP-PR

Amanda Bonfim Chotti

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 05 812-0
R. Poço de Água, s/nº - Barr. dos Estados - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3341-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 assinados e impressos imagens digitalizadas, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-se

Cód. Autenticação: 77243107190954310145-1; Data: 31/07/2018 09:57:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW10044-NEOS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda
Tutor

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000972
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 16:20:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77243107190954310214-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550c4feb23d22d19bf14a4f0a394c60e2d4f56768b49b33eca08c6e407f48ce19de454
cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000973
eg

REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa

FANTASIA : CIRURGICA CURITIBA CNPJ/CEI : 07.120.917/0001-79
 ESTABELECIMENTO : CIRURGICA CTBA COM DE PROD MED EIRELI CEP : 83.401-000
 ENDEREÇO : R JERONIMO ALBERTI 156 CÓDIGO MUNICÍPIO : 4105805
 CIDADE/UF : COLOMBO PR CNAE : 4773300
 BAIRRO : ROCA GRANDE

Dados Pessoais

NOME : AMANDA BONFIM CHOTTI NR. REGISTRO : 28
 NOME DA MÃE : ANA LUIZA DULTRA BONFIM CHOTTI ESTADO CIVIL : Solteiro
 NOME DO PAI : DEUSDETE CHOTTI GRAU DE INSTRUÇÃO : Pós-Graduação/Especialização
 ENDEREÇO : Avenida Presidente Arthur da Silva Berna 2108 BL F APTO 12 SEXO : M
 CIDADE/UF : Curitiba PR DATA DE NASCIMENTO : 19/09/1992
 BAIRRO : Portão NACIONALIDADE : Brasileiro
 CEP : 80.320-300 ANO CHEGADA :
 TELEFONE : () CIDADE DE NASCIMENTO : IVAIPORA
 CELULAR : () UF DE NASCIMENTO : PR

Documentos

CPF : 072.848.159-65 CTPS : 1321140 0040-/PR
 RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO : 125767285 SSP PR 15/09/2017 TÍTULO ELEITORAL : 096497430620 93 26
 PIS/PASEP/EMISSÃO : 204.67437.58-5 HABILITAÇÃO : 05297203032

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO : 000001 GERAL DEPARTAMENTOS:001 GERAL

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO : 18/04/2019 FUNÇÃO ADMISS. : ASSESSOR(A) TEC ENF
 SALÁRIO ADISSIONAL : 2.550,00 CBO : 223505
 DATA OPÇÃO FGTS : 18/04/2019 VÍNCULO EMPREGATÍCIO : Trabalhador urbano vinc emp.p.jur
 HORAS SEMANAIS : 44,00

Horários

HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
DOM		Descanso				
SEG		Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
TER		Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
QUA		Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
QUI		Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
SEX		Normal	08:00	12:00	13:12	18:00
SAB		Compensado				

Alterações de Função

DATA : 18/04/2019 FUNÇÃO : ASSESSOR(A) TEC ENF CBO : 223505

Elisabeth Busler Schatzke
Assinatura do Empregador

Amanda Bonfim Chotti
Assinatura do Empregado



000974
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 16:19:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

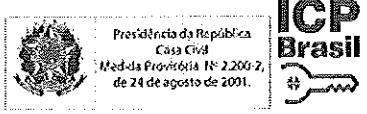
¹Código de Autenticação Digital: 77243107190954310097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5508c9bfa3ad644b0cd60ede0e3171e9ab794eb40f33db2b39ca6d7bf7a6dabc16454cecc4829279e64d624cd8a8c9ddf1



À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

REFERENTE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP

000975
09

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu, Enfermeira *Amanda Bonfim Chotti*, Endereço: Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes 2108 – BI F – Apto 12, Portão - Cep: 80.320-300 – Curitiba – Paraná. DECLARO que estou ciente e concordo em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, para a Empresa *Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Eireli*

Quando solicitado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Dados do Profissional:

Enfermeira: Amanda Bonfim Chotti

Endereço: Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes 2108 – BI F – Apto 12, Portão

Cep: 80.320-300 / Curitiba – Paraná

Coren de numero: 000.409.430

Telefone: (41) 99648-0089

E.mail: amanda@aaba.com.br

Pôr ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Colombo, 09 de abril de 2021.

Amanda Bonfim Chotti

Amanda Bonfim Chotti

Coren n.º: 409.430

RG n.º: 12.576.726-5

CPF n.º: 072.848.159-65

000976
eg

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.120.917/0001-79 DUNS®: 678324371
Razão Social: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA CURITIBA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2021
FGTS Validade: 22/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2021
Receita Municipal Validade: 19/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



000577

eg

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07120917000179

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	07.120.917/0001-79	CIRÚRGICA CURITIBA COM.PROD. HOSPITALARES EIRELI EPP	16/03/2018	15/04/2018		Expirado

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2021 13:53:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 07.120.917/0001-79

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000979

eg

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0009
07-6000

CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de Produtos Médicos Eireli.



Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR / FONE / FAX: (41) 3605-0702
CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453 - Email: licitacao@cirurgiacuritiba.com.br

DESTINATÁRIO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
A/C Setor de Licitações (Ref. Edital 8/2021)
Rua Afonso Pena, 1902 – Anchieta
Pato Branco – PR
CEP: 85.501-530

COMINS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e propomos a instituição, a realização dos serviços abaixo indicados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	800	Cx	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. Tamanho 20/ 30/ 40 mm flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal. Caixa com 10 unidades. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310124	Coloplast (Brava) Anel12030/12042	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
2	800	Unid.	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310126	Coloplast (Brava) Adesivo12070	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
3	1600	Unid.	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó composta por hidrocolóides, acondicionado em frasco transparente que permite visualização do produto. Frasco com apresentação de 28 a 30 gramas. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310119	Coloplast (Brava) P619075	R\$ 30,00	R\$ 48.000,00
4	1600	Unid.	Bolsa para colostomia 1 peça infantil transparente drenável sem orifício inicial. Bolsa de Estomia Intestinal Pediátrica sistema 1 peça, drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética composta por PIB, pectina, gelatina e fibras de algodão, plana sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, filme plástico com 4 camadas e fechamento por conectores plásticos. Comprimento da bolsa de 16 cm. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310101	Coloplast (Alternativa) B.17467	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00
5	1600	Unid.	Bolsa para colostomia e ileostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Sistema de 1 peça, composta por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. FABRICANTE: COLOPLAST, RMS: 10430310050	Coloplast (Sensura) B.15570	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00
7	1600	Unid.	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema uma peça sendo a base convexa com flange de 60 mm, recortável de 15-43 mm, composta por hidrocolóide contendo carboximetilcelulose sódica, pectina e elatina, transparente ou opaca com adesivo em espiral e bordas biseladas, Bolsa revestida por uma tela macia e maleável, com clamp para fechamento. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310099	Coloplast (Alternativa) B.17471	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00
8	800	Unid.	Bolsa para colostomia/ileostomia pediátrica, sistema 1 peça, drenável, transparente, recortável de 10-35mm. Placa constituída por resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivinila, etil vinil acetato e polietileno celulósico. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310101	Coloplast (Alternativa) B.17467	R\$ 20,81	R\$ 16.648,00

9	1600	Unid.	Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, transparente, drenável. Sistema de 1 peça, composto por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster na face de contato com a pele, válvula anti refluxo, multicâmaras e abertura de drenagem com válvula confeccionada de Etil-Vinil-Acetato. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra flexibilidade. FABRICANTE: COLOPLAST, RMS: 10430319051	Coloplast (Sensura) B.11804	R\$ 27,00	R\$ 43.200,00
10	800	Unid.	Cinto ajustável para bolsa de estomia. Cinto: Elástico bege (67% poliéster, 28% Spandex e 5% Nylon) Conector do Cinto: Resina moldada de acetol; Ajuste deslizante: Resina moldada de acetol Comprimento: 58 a 110 cm. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310085	Coloplast (Brava) Cinto0422	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
19	1600	Conj.	Conjunto de colostomia e ileostomia sistema 2 peças, drenável, opaca, com filtro de carvão ativado acoplado, flange de 60mm. Sistema de 2 peças para Colostomia e Ileostomia, composta por: Bolsa opaca, confeccionada por Etil-Vinil Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em velcro e, flange de 60 mm com sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Base adesiva para estomia, com dupla camada, translúcida, com formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, óxido de ferro sintético, borracha de butila, SIS e PIB, com película protetora de polipropileno siliconado com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Com bordas externas adesivas de resina sintética, delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra-flexibilidade. Flange fixa de baixo perfil e suporte de fixação de cinto. FABRICANTE: COLOPLAST, RMS PLACA: 10430310051, RMS BOLSA: 10430310052	Coloplast (Sensura) P.10035 B.10366	R\$ 45,18	R\$ 72.288,00
21	1545	Conj.	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva com duas camadas translúcidas, de formato oval, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte de 10 à 55 mm. Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra-flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fecho em velcro, e flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança. FABRICANTE: COLOPLAST, RMS PLACA: 10430310051, RMS BOLSA: 10430310052	Coloplast (Sensura) P.10035 B.10386	R\$ 48,00	R\$ 74.160,00
22	1600	Unid.	Conjunto placa e bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças constituída por: placa adesiva convexa, com duas camadas translúcidas, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, amido de batata, goma guar, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte aprox. de 15 à 43 mm Deve apresentar bordas externas flexíveis com mínimo cinco pontos de extra flexibilidade e com suporte de fixação de cinto. Bolsa opaca, confeccionada por três películas sendo o revestimento externo macio, com filtro anti odor, abertura de drenagem com fecho em velcro, flange de 60 mm, com sistema de encaixe para bolsa com dupla trava de segurança. FABRICANTE: COLOPLAST, RMS PLACA: 10430310051, RMS BOLSA: 10430310052	Coloplast (Sensura) P.11035 B.10366	R\$ 41,20	R\$ 65.920,00
24	480	Unid.	Crema barreira, crema hidrófóbico composto de água, parafina líquida, petrolato, cera, microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, critrato de magnéδιο, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Embalagem 60 grs. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430319066	Coloplast (Brava) Crema12000	R\$ 26,90	R\$ 12.912,00
48	480	Unid.	Limpador de pele, solução composta de cocoanfodiacetato dissódico, lauril sulfato de sódio, laureth sulfato de sódio, propilenoglicol, alantoina, álcool isopropílico, parabenos, fragrância e água. Remove resíduos de adesivos. Estimula a recuperação da pele irritada. Embalagem 180 ml. FABRICANTE: COLOPLAST, RMS: 10430319034	Coloplast (Limpador4710)	R\$ 40,00	R\$ 19.200,00
49	1600	Unid.	Massa composta de estireno - etileno - butileno, polibuteno, etileno-propileno, cera, óxido de zinco, pectina, goma guar e carboximetilcelulose sódica (CMC). Não contém álcool, pode ser aplicada sobre a pele irritada. Embalagem 6 grs. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430319060	Coloplast (Brava) Strip2655	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00

50	1600	Unid.	Mini cap, dispositivo que protege o estoma após a irrigação da colostomia, com barreira protetora de pele, base adesiva plana, constituída por hidrocoloides, recortável de 20 até 55 mm, com filtro de carvão ativado integrado. Embalagem unitária de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430319049	Coloplast (Adjuvante) Clamp9500	R\$ 13,78	R\$ 22.048,00
51	800	Tube	Pasta para ostomia composta de hidrocarbonetos alifáticos, mistura de carboidratos, gelatina, dióxido de titânio, dióxido de silício, conservantes, sem álcool na composição. Embalagem 60 grs. FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310094	Coloplast (Brava) Creme12050	R\$ 74,00	R\$ 59.200,00
53	800	Fr.	Placa protetora de pele, adesivo flexível, elástico e macio composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno isopreno - estireno (SIS) e filme de poliuretano. Tamanho 10x10 cm. FABRICANTE: COLOPLAST, RMS: 10430310084	Coloplast (Brava) P.3210	R\$ 21,23	R\$ 16.984,00
54	800	Fr.	Pó para estomia, composto por: sódio carboximetilcelulose (CMC) para absorção de água e umidade, goma guar e goma xanthan para adesão e coerência. Indicado para o tratamento de complicações da pele periestomal, possui excelente capacidade de absorção de umidade, secreções e exsudatos, mantendo a pele seca e reduzindo a sua irritação. Frasco com 25gr, FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA, RMS: 10430310119	Coloplast (Brava) P619075	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00
62	480	Unid.	Crema branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxilácido (Ácido Lático), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearete 25 e Cetearete-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml. FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL, RMS: 80225200029	Hydrage	R\$ 40,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 649.920,00	

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C.C 29265-6

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta licitação.

Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

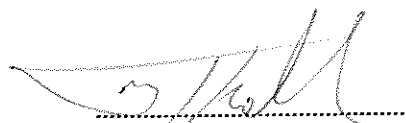
Almirante Tamandaré, 09 de abril de 2021.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR



Mário José Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 4.259.827-5
CPF nº. 747.877.729-53



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

00098419
RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTONIO PRADO – CEP: 83.504-640
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161
www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.187.195-08

DECLARAÇÃO INFORMANDO ASSESSOR TÉCNICO

PREGÃO Nº 008/2021 – FORMA ELETRÔNICA

Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ/MF 80.392.566/0001-45, sediada na Rua João Kubis, Nº 780, Bairro: Colônia Antonio Prado, CEP: 83.504-640, Cidade: Almirante Tamandaré, Estado: Paraná, declara que a Sra. Ana Paula de Souza Cozza, portadora da Carteira de identidade nº. 78405848 SSP e CPF nº. 030.829.729-69 será assessor técnica (enfermeira) com Especialização em Estomaterapia habilitada a prestar assistência em um prazo de até 48 horas quando solicitada pelo órgão. A profissional indicada fornecerá informações de uso e treinamento continuado, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do órgão, bem como atendimento aos próprios pacientes usuários destes produtos quando necessário.

Dados do Profissional:

Enfermeira: Ana Paula de Souza Cozza
Endereço: Rua: Ponta Grossa, Nº2446 – São Cristovão
Cep: 85.816-270 / Cascavel – Paraná
Coren de numero: 000.238.879 (PR)
Telefone (41) 99858-3331

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Almirante Tamandaré, 09 de abril de 2021.

Mario Jose Tkatchuk

Sócio Administrador

RG nº. 4.259.827-5

CPF nº. 747.877.729-53

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780
Colônia Antonio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 13:45:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000986

9

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS E CARREIRAS
 CARREIRA NACIONAL DE TABELIÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1498113569

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1498113569

CPF: 4259827-5
 RG: 747.077.729-52
 DATA NASCIMENTO: 12/12/1969

FILIAÇÃO: PHILLIPPE TRATCHUK
 ROSA TRATCHUK

PROFISSÃO: 02230162258
 VENCIMENTO: 30/06/2022
 DATA DE INSCRIÇÃO: 08/04/1995

ASSINATURA: *Mário José Tratchuk*
 LOCAL: CURITIBA, PR
 DATA EMISSÃO: 30/06/2017

ASSINATURA DO TITULAR: *Valber Azevedo de M. Cavalcanti*
 65488730766
 PR912689428

PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76091002214314959264>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 76091002214314959264-1
 Data: 10/02/2021 10:35:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98362-LZWA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 11:05:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 76091002214314959264-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030cf64d2ce5f19a5a0f7c62a5aa1f93de863a500fc179ae5797ca87668225ecc9301b36d0eae3771391455861b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

000988
eg

Folha 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL: O endereço da presente filial que é na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fica alterado para **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: Altera-se o objeto social da filial registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 419.0175020-8 em 17/08/2018, inscrita no CNPJ/MF: 80.392.566/0002-26, situada na **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios.**

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

000988
eg

Folha 2 de 4

CONSOLIDAÇÃO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** e tem sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640 em Almirante Tamandaré/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA EIRELI: A matriz desenvolverá as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A EIRELI mantém a seguinte filial:

- a) Na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000, e utilizará o imóvel do numero predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, tendo como objetivo a atividade de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios; Para essa filial fica destacado um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
 CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
 NIRE: 416.0007040-2

000990
 Folha 3 de 4 *eg*

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100.00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 19/01/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada por seu titular, **MÁRIO JOSÉ TKATCHUK**, a quem caberá dentre atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2º (Segunda) Alteração Contratual da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2**

Folha 4 de 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por assim justo e contratado, lavra, e assina o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré-PR, 22 de Janeiro de 2020.

MARIO JOSÉ TKATCHUK
Titular



000992
cg

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74787772953	MARIO JOSE TKATCHUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 14:30 SOB Nº 20200983229.
PROTOCOLO: 200983229 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000901016. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

000993
cg

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Documento..... CNPJ 80.392.566/0001-45
Sede..... RUA JOAO CUBTS, 780, COLÔNIA VILA PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.
CEP 83504640

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76091903213074560769-1
Data: 19/03/2021 09:34:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73176-BRJ5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000994
08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 17:56:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76091903213074560769-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b1c240c26448aea8bb24226f32adb7590a2165c18f2d1ccd7816d4b894c8bd6ef01b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600070402	CNPJ 80.392.566/0001-45	
NOME EMPRESARIAL AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04412600980	JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA:04412600980	766909472907274012 1	04/06/2019 a 03/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80392566000145	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI:80392566000145	565266942976492895 758138222591088791 98	20/02/2020 a 19/02/2021	Sim
Contador	00772480907	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:0077248090	298703884623708211 9	31/01/2018 a 30/01/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.
4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2020 às 15:44:05

F4.56.33.D6.E2.94.98.7D
E3.8D.4A.2D.DE.74.AF.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 044.126.009-80
Nº de Série do Certificado 7669094729072740121
Nome do Signatário JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA:04412600980
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla
Validade 04/06/2019 a 03/06/2022

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 747.877.729-53
Nº de Série do Certificado 56526694297649289575813822259108879198
Nome do Signatário AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI:80392566000145
Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5
Validade 20/02/2020 a 19/02/2021

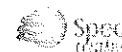
DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.724.809-07
Nº de Série do Certificado	2987038846237082119
Nome do Signatário	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:00772480907
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	31/01/2018 a 30/01/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
NIRE	41600070402
CNPJ	80.392.566/0001-45
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Almirante Tamandaré
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162808

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162808
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.014.920,87	R\$ 10.287.027,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.618.262,28	R\$ 7.873.001,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.618.262,28	R\$ 7.873.001,32
DISPONIVEL		R\$ 711.358,30	R\$ 526.041,87
CAIXA		R\$ 6.190,65	R\$ 17.701,73
CAIXA GERAL		R\$ 6.190,65	R\$ 17.701,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38.225,65	R\$ 4.049,16
BANCO ITAU AG.3891-196895		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU AG 3891-58743-2		R\$ 38.215,65	R\$ 0,00
BANCO ITAU AG 3891 CC 94393-2		R\$ 0,00	R\$ 4.012,08
BANCO SAFRA AG 0209 CC 581022-2		R\$ 0,00	R\$ 27,08
APLICACOES		R\$ 506.915,29	R\$ 314.264,27
APLICACAO BB RENDA FIXA LP-100		R\$ 15.259,08	R\$ 103.685,96
APLICACAO ITAU SA - AUT MAIS		R\$ 486.472,41	R\$ 21.871,66
APLICACAO ITAU VGBLPRV756		R\$ 5.183,80	R\$ 6.383,80
APLICAÇÃO BANCO SAFRA - CDB		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
POUPANÇA PLUS BANCO SAFRA C/C 00401764-2		R\$ 0,00	R\$ 178.322,85
INVESTIMENTOS		R\$ 160.026,71	R\$ 190.026,71
TITULO CAP.OUROCAP-BB		R\$ 157.008,74	R\$ 187.008,74
TITULOS SUPER PIC/EMPRESA-ITAU		R\$ 3.017,97	R\$ 3.017,97
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.493,96	R\$ 329.033,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.493,96	R\$ 329.033,08
DUPLICATAS A RECEBER DIVERSAS		R\$ 5.493,96	R\$ 329.033,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 79.599,62	R\$ 81.881,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 31.984,00
EMPRESTIMO TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 31.984,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 12.396,34
ADIANT. DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.396,34
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 601,63	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VIAGEM (CP)		R\$ 601,63	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 34.567,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

001000
29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A SOCIO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 34.567,95
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC		R\$ 78.997,99	R\$ 2.932,80
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 2.932,80	R\$ 2.932,80
ICMS A RECUPERAR		R\$ 76.065,19	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 5.821.810,40	R\$ 6.936.045,28
ESTOQUES MERCADORIAS, INSUMOS		R\$ 5.821.810,40	R\$ 6.936.045,28
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVEN		R\$ 5.821.810,40	R\$ 6.936.045,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.396.658,59	R\$ 2.414.026,57
IMOBILIZADO		R\$ 2.396.658,59	R\$ 2.414.026,57
BENS MOVEIS ACUMULADOS		R\$ 2.396.658,59	R\$ 2.414.026,57
BENS MOVEIS		R\$ 2.752.890,63	R\$ 2.781.727,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 38.641,84	R\$ 67.478,64
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 107.138,30	R\$ 107.138,30
INSTALACOES		R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 47.220,61	R\$ 47.220,61
VEICULOS		R\$ 305.910,12	R\$ 305.910,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO/TERC		R\$ 2.251.489,76	R\$ 2.251.489,76
(-) DEPRECIACAO BENS MOVEIS		R\$ (356.232,04)	R\$ (367.700,86)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.208,57)	R\$ (6.125,51)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (9.154,49)	R\$ (16.117,97)
(-) (-)INSTALACOES		R\$ (373,50)	R\$ (622,50)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (36.585,36)	R\$ (38.924,76)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (305.910,12)	R\$ (305.910,12)
PASSIVO		R\$ 9.014.920,87	R\$ 10.287.027,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.456.078,74	R\$ 5.195.178,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.456.078,74	R\$ 5.195.178,30
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 973.156,74	R\$ 318.246,88
OBRIGACOES FORNECEDORES MERCAD		R\$ 973.156,74	R\$ 318.246,88
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 973.156,74	R\$ 318.246,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVID		R\$ 208.689,30	R\$ 1.346.771,52
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 90.489,06	R\$ 1.269.008,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

001001

cg

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICOES DE LUCROS A PAGA		R\$ 0,00	R\$ 1.180.000,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.003,22	R\$ 2.003,22
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 88.008,02	R\$ 86.619,86
PENSAO JUDICIAL A PAGAR		R\$ 477,82	R\$ 385,59
OBRIGACOES PREVIDENCIAS/CONTRI		R\$ 118.200,24	R\$ 77.762,85
INSS A RECOLHER		R\$ 98.749,77	R\$ 45.282,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 16.653,16	R\$ 14.524,72
CONTRIBUICOES EMPREGADOS A REC		R\$ 2.797,31	R\$ 0,00
IR-FONTE S/ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 17.955,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.181.267,58	R\$ 859.527,10
OBRIGACOES IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ 890.986,06	R\$ 635.237,93
IRPJ A RECOLHER		R\$ 768.120,82	R\$ 234.509,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 108.586,85	R\$ 398.819,79
IR-FONTE S/ SERVICOS P.J. A RE		R\$ 990,74	R\$ 0,00
IR-FONTE S/ ALUGUEIS P.J. A RE		R\$ 0,00	R\$ 856,34
ISS RET A RECOLHER		R\$ 7.118,88	R\$ 52,80
CS RETIDA A RECOLHER		R\$ 6.168,77	R\$ 1.000,00
OBRIGACOES TAXAS/CONTRIBUICOES		R\$ 1.273.779,52	R\$ 224.289,17
CSLL A RECOLHER		R\$ 438.910,73	R\$ 133.114,86
PIS A RECOLHER		R\$ 155.433,02	R\$ 12.684,82
COFINS A RECOLHER		R\$ 679.435,77	R\$ 78.489,49
IR FONTE S/ SALARIOS		R\$ 16.502,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.092.965,12	R\$ 2.670.632,80
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS/CONT		R\$ 1.092.965,12	R\$ 473.437,72
PARCELAMENTO INSS		R\$ 142.043,27	R\$ 78.341,38
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 704.081,40	R\$ 196.931,91
(-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS		R\$ (303.932,38)	R\$ (364.243,52)
PARCELAMENTO - PERT		R\$ 550.772,83	R\$ 459.725,71
PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ 8.398,77
(-) JUROS PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ (2.078,14)
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ 42.545,41
(-)JUROS PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ (12.493,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

001002

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 109.712,69
(-) JUROS PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (28.080,98)
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 62.310,15
(-) JUROS PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ (17.443,69)
(-) JUROS PARCELAMENTO PERT		R\$ 0,00	R\$ (60.188,17)
EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 2.197.195,08
EMPRESTIMO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 186.995,08
BB CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 396.200,00
EMPRESTIMO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
EMPRESTIMO BANCO SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 840.000,00
EMPRESTIMO BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 274.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.488.070,42	R\$ 2.456.989,28
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.488.070,42	R\$ 2.456.989,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.488.070,42	R\$ 2.456.989,28
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE G		R\$ 1.488.070,42	R\$ 70.000,00
BANCO ITAÚ (CR)		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
EMPRESTIMO GIRO RAPIDO BBRASIL		R\$ 133.801,59	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO ITAU		R\$ 156.519,85	R\$ 0,00
EMPRESTIMO GIRO PRÉ ITAU		R\$ 369.748,98	R\$ 0,00
EMPREST CAPITAL DE GIRO ITAU 528000,00		R\$ 528.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO ITAU 11.2018		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO ITAU 11.2018		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.386.989,28
PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ 50.251,04
(-) JUROS PARCELAMENTO PIS		R\$ 0,00	R\$ (10.138,86)
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ 249.104,10
(-) JUROS PARCELAMENTO COFINS		R\$ 0,00	R\$ (47.662,75)
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 559.598,40
(-) JUROS PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (109.981,50)
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 318.317,77
(-) JUROS PARCELAMENTO CSLL		R\$ 0,00	R\$ (61.106,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

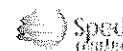
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS COM SALDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.264.304,51
PARCELAMENTO DE PERT		R\$ 0,00	R\$ 227.837,74
(-) JUROS PARCELAMENTO DE PERT		R\$ 0,00	R\$ (53.535,04)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.070.771,71	R\$ 2.634.860,38
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.070.771,71	R\$ 1.634.860,38
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.661.246,36	R\$ 890.771,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.661.246,36	R\$ 890.771,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.961.246,36	R\$ 2.070.771,71
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ (1.300.000,00)	R\$ (1.180.000,00)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 409.525,35	R\$ 744.088,67
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 409.525,35	R\$ 744.088,67
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 409.525,35	R\$ 744.088,67
PREJUÍZO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO LIQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

001004
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 23.828.761,44	R\$ 25.393.099,08
(-) ICMS SOBRE VENDAS MERC		R\$ (2.858.263,53)	R\$ (2.482.377,44)
(-) PIS SOBRE VENDAS DE MERC		R\$ (81.497,60)	R\$ (150.984,79)
(-) COFINS SOBRE VENDAS MERC		R\$ (376.142,71)	R\$ (698.438,98)
(-) DEVOLUCOES VENDAS MERCADORIAS		R\$ (744.717,47)	R\$ (836.359,22)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.294,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA		R\$ (15.647.291,92)	R\$ (15.899.099,19)
(-) CMV - CUSTO MERC VENDIDA		R\$ (15.647.291,92)	R\$ (15.899.099,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.848.015,51)	R\$ (3.152.645,74)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (1.900.440,69)	R\$ (1.928.675,47)
(-) PRO-LABORE		R\$ (27.009,60)	R\$ (27.009,60)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (796.378,27)	R\$ (789.239,51)
(-) SALARIOS ADICIONAIS		R\$ (358.454,90)	R\$ (535.314,93)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (196.431,63)	R\$ (60.779,11)
(-) FERIAS COM 1/3 FERIAS		R\$ (225.693,15)	R\$ (146.484,21)
(-) DESPESAS ABONOS DE FERIAS		R\$ (893,13)	R\$ (112,91)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (36.592,54)	R\$ (16.175,53)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (125.006,42)	R\$ (0,00)
(-) INSS-PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (355.658,13)	R\$ (368.404,89)
(-) FGTS-FUNDO DE GARANTIA		R\$ (112.483,25)	R\$ (118.237,38)
(-) (-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTE		R\$ 16.050,57	R\$ (0,00)
(-) (-) RECUPERAÇÃO DE SALARIOS		R\$ 313.294,15	R\$ (0,00)
(-) (-) RECUPERAÇÃO PROG.		R\$ 23.183,60	R\$ (0,00)
ALIMENTAÇÃO			
(-) (-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MÉDICA		R\$ 58.149,51	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO FGTS FERIAS		R\$ (10.180,04)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO INSS FERIAS		R\$ (33.732,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO FGTS 13º		R\$ (7.563,72)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PROVISÃO INSS 13º		R\$ (25.041,61)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERAÇÃO SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 23.476,69
(-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 8.297,61
(-) RECUPERAÇÃO PROG. ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 30.414,69
(-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 70.893,61
(-) DESPESAS COM SERVICOS DE TERCE		R\$ (0,00)	R\$ (677.322,98)
(-) DESPESAS SERV PREST PF		R\$ (0,00)	R\$ (12.345,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

001005
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PREST PJ		R\$ (0,00)	R\$ (664.977,28)
(-) DESPESAS COM GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (546.513,89)
(-) MATERIAS USO/CONSUMO E COPA		R\$ (0,00)	R\$ (136.397,17)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.183,54)
(-) VIAGENS E ESTADAS/HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (130.622,22)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (102.157,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (68.107,76)
(-) TELEFONE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (7.715,82)
(-) CONTRIBUICOES A ORGAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (212,48)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (44.188,42)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.468,82)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.094,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (21.558,97)
(-) MANUT/CONSERV BENS/INSTAL		R\$ (0,00)	R\$ (288,60)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.017,93)
(-) CARTORIO E TABELIONATO		R\$ (0,00)	R\$ (298,62)
(-) TAXAS LICITACOES E LEILOES		R\$ (0,00)	R\$ (538,83)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (6.662,94)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (133,40)
(-) MULTAS S/ INFRACOES		R\$ (0,00)	R\$ (133,40)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.438,65	R\$ 17.288,55
RECEITAS DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 13.829,84	R\$ 17.057,12
RECEITAS BONIFICOS/BRINDES		R\$ 7.288,01	R\$ 227,90
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 320,80	R\$ 3,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (705.878,83)
(-) TARIFAS BANC./CUTAS COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (117.533,49)
(-) MULTAS/JUROS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (564.279,52)
(-) IOF E COMIS/JUROS BANCOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.065,82)
(-) DEMONSTR. CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (266.493,70)
(-) PROV. CSLL NO PERIODO		R\$ (0,00)	R\$ (266.493,70)
(-) DEMONSTR. IMPOSTO DE RENDA NO		R\$ (0,00)	R\$ (470.727,11)
(-) PROV. IRPJ NO PERIODO		R\$ (0,00)	R\$ (470.727,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 744.088,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.03.10.67.7F.CB.A7.A2.AC.C9.60.35.4F.BA.5E.7F.17.CF.5A.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

001006
cg

AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 1
Data: 08/01/2021
Hora: 15:20:03
Mês: 12/2019

Insolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	7.873.001,32		
Passivo Circulante	5.195.178,30	=	1,52

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 da dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	936.956,04		
Passivo Circulante	5.195.178,30	=	0,18

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,18 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	7.873.001,32		
Exigível Total	7.652.167,58	=	1,03

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,03 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	7.652.167,58		
Ativo Total	10.287.027,89	=	0,74

Interpretação: O capital de terceiros representa 74,39% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.634.860,31		
Exigível Total	7.652.167,58	=	0,34

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 34,43% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.414.026,67		
Ativo Total	10.287.027,89	=	0,23

Interpretação: O Ativo Permanente representa 23,47% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.414.026,67		
Patrimônio Líquido	2.634.860,31	=	0,92

Interpretação: O Ativo Permanente representa 91,82% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.481.309,41		
Ativo Total	10.287.027,89	=	0,14

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 14,40% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.481.309,41		
Patrimônio Líquido	2.634.860,31	=	0,56

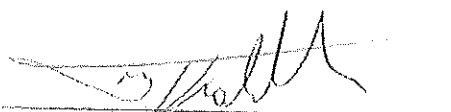
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 56,22% sobre o capital próprio

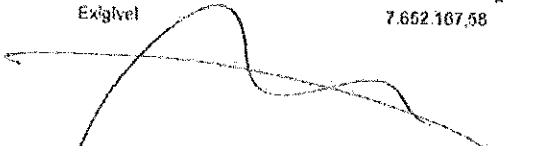
10 - Capital de Giro Próprio

(-) Ativo Circulante	7.873.001,32		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	5.195.178,30		
(-) Exigível a longo prazo	2.458.989,28		
(=) Capital de giro próprio	220.833,74		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	10.287.027,89		
Exigível	7.652.167,58	=	1,34


 MARIO JOSE TKATCHUK
 ADMINISTRADOR
 CPF: 747.877.729-53


 JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA
 CRC: 1-PR-051261/O-5 -- Contador
 CPF: 044.126.009-80

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76090802211784902281-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76090802211784902281-1
Data: 08/02/2021 10:56:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09935-595U;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 10:58:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001607
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 17:32:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76090802211784902281-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f20152ecd0d35e1dcc106091b4e30cc05e70901b70f356f96c354dfc3cc7aae2c801b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:25 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **E133.A1B6.E164.E5EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001009
eg

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023888589-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**
Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

001010
ag

Data: 22/03/2021 17h48min

Número	Validade
3389	21/04/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 80392566000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8911454 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço: Rua JOAO KUBIS, 00780 - Bairro COLONIA ANTONIO PRADO - CEP 83.504-640

Código de Controle

CWZNSJIZRNXOSIE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 22 de Março de 2021

001011
cg

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 80.392.566/0001-45**Razão Social:** AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**Endereço:** R JOAO KUBIS 780 / COLONIA ANTONIO PRA / ALMIRANTE TAMANDARE /
PR / 83504-640

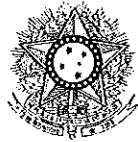
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021**Certificação Número:** 2021032400411655354870

Informação obtida em 01/04/2021 16:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.392.566/0001-45

Certidão nº: 8015596/2021

Expedição: 05/03/2021, às 14:39:12

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.392.566/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: Ims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não foi apresentado relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96

PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 56300000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99

PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105

BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 25100400 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.572.890/0001-18

PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME

ENDEREÇO: RUA BAHIA 134

BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS

CNPJ: 21.112.395/0001-94

PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.

ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256

BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS

CNPJ: 07.303.390/0001-18

PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME

ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN

BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.515.384/0001-24

PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309

BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 15.292.743/0001-50

PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI

ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115

BAIRRO: ITOUVAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 24.537.945/0001-05

PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME

ENDEREÇO: rua alvorada 180

BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 18.712.730/0001-80

PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI

ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 22.702.370/0001-03

PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: newmed comercio de equipamentos hospitalares ltda -me
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA BELO 468
 BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030030 - OLINDA/PE
 CNPJ: 10.859.287/0001-63
 PROCESSO: 25351.630388/2013-53 AUTORIZ/MS: P0H91MM5364W (8.10173.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERMINIO PINTO QUADRA 8-65
 BAIRRO: VILA SILVA PINTO CEP: 17013201 - BAURU/SP
 CNPJ: 08.599.380/0001-34
 PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS: U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: VIA PROJETADA A 1830
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54360040 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.445.394/0001-08
 PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TITANIUM IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2140
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 76804124 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 25.370.077/0001-84
 PROCESSO: 25351.598511/2017-56 AUTORIZ/MS: 2171Y6HH8M17 (8.15989.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIO MEDICAL COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 2729
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 1401000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.262.487/0001-02
 PROCESSO: 25351.012215/2004-56 AUTORIZ/MS: U9L4WX446241 (8.01903.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO KUBIS 780
 BAIRRO: COLONIA ANTONIO PRADO CEP: 83504640 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 PROCESSO: 25351.236378/2008-56 AUTORIZ/MS: Y19465XY1LXL (8.04437.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA WE 51 141
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 26.543.386/0001-71
 PROCESSO: 25351.239171/2017-56 AUTORIZ/MS: 428171Y1W2WM (8.15088.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I (PRQ IND ARAUCAREA) 311
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 7747250 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 10.463.731/0001-27
 PROCESSO: 25351.618881/2015-57 AUTORIZ/MS: K4898M64M332 (8.13011.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA 2911
 BAIRRO: IPANEMA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 10.197.423/0001-05
 PROCESSO: 25351.214643/2016-57 AUTORIZ/MS: P6496LS492X8 (8.13931.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO
 HOSP. LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 13 SN
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.478.872/0001-01
 PROCESSO: 25351.578973/2017-57 AUTORIZ/MS: P24L06W4566X (8.15778.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR JORGE 2512
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.059.007/0001-90
 PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G457M326H7HY (8.04938.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: total segurança equipamentos de proteção e serviços especializados ltda

ENDEREÇO: RUA QUINZE 47
 BAIRRO: SETOR MACHADO CEP: 75830132 - MINEIROS/GO
 CNPJ: 13.851.726/0001-80
 PROCESSO: 25351.008722/2013-58 AUTORIZ/MS: U99L53W14303 (8.09209.7)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
 ENDEREÇO: RUA CALÇADAO HERMESILIA 27
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35365000 - ABRE CAMPO/MG
 CNPJ: 13.833.549/0001-09
 PROCESSO: 25351.485148/2013-58 AUTORIZ/MS: G49L6LMYYXY2 (8.09968.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.637.221/0001-91
 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T 4 619
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230035 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.581.995/0001-00
 PROCESSO: 25351.147655/2015-58 AUTORIZ/MS: OX31523M4214 (8.11835.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA 3918
 BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070600 - NATAL/RN
 CNPJ: 12.305.387/0001-73
 PROCESSO: 25351.354897/2012-61 AUTORIZ/MS: P13W8321Y619 (8.08688.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORSINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHES PINTO 2.076
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 39401434 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 20.555.389/0004-91
 PROCESSO: 25351.064924/2016-61 AUTORIZ/MS: 1W218XLHW2WY (8.13719.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JULIO BEZERRA DE MENEZES 20
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 63133065 - CRATO/CE
 CNPJ: 41.389.750/0001-84
 PROCESSO: 25351.187605/2014-61 AUTORIZ/MS: 4X5285YL83X9 (8.11117.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEGRE 470
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 9550250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 18.797.208/0001-49
 PROCESSO: 25351.735444/2013-63 AUTORIZ/MS: 81117H09596Y (8.10220.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortoquality importação e distribuição de produtos correlatos a saude itda
 ENDEREÇO: RUA JAIR HAMMS 38
 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137084 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 10.630.227/0001-74
 PROCESSO: 25024.000605/2010-63 AUTORIZ/MS: GWX97HX0HGW7 (8.06726.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.391.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.025383/2015-64 AUTORIZ/MS: K8W69Y5H1X8W (8.11643.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
 ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS SN
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.835.388/0001-83
 PROCESSO: 25351.656896/2018-64 AUTORIZ/MS: 4L41037LW7X (8.17218.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2869



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000325

VENCIMENTO: 18 / 12 / 2021

Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Nome Fantasia: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45
Endereço: João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandare/PR - 83504-640

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: Responsável técnico: Daniela Haponiuk Gomes Marcondes CRF-PR 14.280

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 18 de Dezembro de 2020



Maria Bernadete Mossambani
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D40644E4B7CE734D5358582266D86175
Endereço para Validação: <https://www.slevisa.sesa.pr.gov.br/slevisa/validarLicenca>



Almirante Tamandare
Prefeitura da Cidade

ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens 1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA ANEL MOLDÁVEL PARA ESTOMIAS		

Modelo Produto Médico

Brava Anel Moldável 2.0 mm - Cód: 12030

Brava Anel Moldável 4.2 - Cód: 12042

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Acessorios para Ostomia
Registro	10430310124
Processo	25351.748503/2015-90
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA FITA ELÁSTICA NEW		

Modelo Produto Médico

12070- Brava Fita Adesiva Elástica New (formato curvo "C"); 12072 - Brava Fita Adesiva Elástica New – Belt (formato de "Y"); 12074 - Brava Fita Adesiva Elástica New – Straight (formato de linha reta)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Acessorios para Ostomia
Registro	10430310126
Processo	25351.016498/2016-08
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 3

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA PÓ PARA ESTOMIAS		

Modelo Produto Médico

Cód 019075 - Brava Pó para estomias 25g; Cód 01914 - Brava Pó para estomias 3g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Acessorios para Ostomia
Registro	10430310119
Processo	25351.236315/2015-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 4

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	ALTERNA PERFIL 1 PEÇA DRENÁVEL BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA		

Modelo Produto Médico

17460 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN OPAC RECORT 10-55 MM MIDI; 17461 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-55 MM MIDI; 17450 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN OPAC RECORT 10-70 MM MAXI; 17455 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-70 MM MAXI; 17467 ALTERNA PERFIL PEDIÁTRICO 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-35 MM.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310101
Processo	25351.542196/2014-78
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 5

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA 1 PEÇA - BOLSA PARA COLOSTOMIA E LLEOSTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

15570, 15580, 15470, 15480, 15541, 15408, 15406, 15509, 15206

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310050
Processo	25351.226315/2010-31
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIAFABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 7

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	ALTERNA CONVEX 1 PEÇA DRENÁVEL BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA		

Modelo Produto Médico

17470 ALTERNA CONVEX 1PC DREN OPAC RECORT 15-43 MM MAXI; 17471 ALTERNA CONVEX 1PC DREN TRANSP RECORT 15-43 MM MAXI; 17472 ALTERNA CONVEX 1PC DREN TRANSP PRE-CORT 15 MM MAXI.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310099
Processo	25351.569163/2014-16
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	ALTERNA PERFIL 1 PEÇA DRENÁVEL BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA		

Modelo Produto Médico

17460 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN OPAC RECORT 10-55 MM MIDI; 17461 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-55 MM MIDI; 17450 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN OPAC RECORT 10-70 MM MAXI; 17455 ALTERNA PERFIL 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-70 MM MAXI; 17467 ALTERNA PERFIL PEDIÁTRICO 1 PC DREN TRANSP RECORT 10-35 MM.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310101
Processo	25351.542196/2014-78
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 9

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA URO 1 PEÇA - BOLSA PARA UROSTOMIA SOLOPLAST		

Modelo Produto Médico

CÓD. 11801 SenSura Uro 1 Peça, Standart (plana), midi, opaca, recortável de 10-66 mm; CÓD. 11802 SenSura Uro 1 Peça, Standart (plana), maxi, opaca, recortável de 10-76 mm; CÓD. 11803 SenSura Uro 1 Peça, Standart (plana), midi, transparente, recortável de 10-66 mm; CÓD. 11804 SenSura Uro 1 Peça, Standart (plana), maxi, transparente, recortável de 10-76 mm; CÓD. 11811 SenSura Uro 1 Peça, Convex Light (convexa), maxi, opaca, recortável de 15-33 mm; CÓD. 11812 SenSura Uro 1 Peça, Convex Light (convexa), maxi, opaca, recortável de 15-43 mm; CÓD. 11814 SenSura Uro 1 Peça, Convex Light (convexa), maxi, transparente, recortável de 15-33 mm; CÓD. 11815 SenSura Uro 1 Peça, Convex Light (convexa), maxi, transparente, recortável de 15-43 mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430319051
Processo	25351.292521/2010-03
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIAFABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 20

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	COLOPLAST BRAVA CINTO PARA BOLSA DE ESTOMIA		

Modelo Produto Médico

código: 00421 - Cinto Brava, tamanho padrão 1000 x 30 mm. código: 00422 - Cinto Brava, tamanho extra grande 1350 x 50 mm,.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cinto para Ostomia
Registro	10430310085
Processo	25351.452527/2012-93
Fabricante Legal	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 19, 21 e 22 - Bolsa

reg

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA CLICK 2 PEÇAS - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

CÓD. 10164 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10165 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10166 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10184 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10185 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10186 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10364 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10365 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10366 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10367 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 70 mm
 CÓD. 10384 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10385 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10386 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10387 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 70 mm
 COD. 10374 - Bolsa aberta, transparente, midi, com flange de 40 mm
 COD. 10375 - Bolsa aberta, transparente, midi, com flange de 50 mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310052
Processo	25351.226334/2010-46
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Itens 19, 21 e 22 - Roca

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA CLICK XPRO - PLACA-BASE PARA ESTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

10015 10025 10035 10045 11015 11025 11035 11045

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Placa de Ostomia
Registro	10430310051
Processo	25351.226322/2010-76
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIAFABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

09

Item 24

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA CREME BARREIRA		

Modelo Produto Médico

BRAVA CREME BARREIRA 60 ml - COD: 12000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Acessórios para Ostomia
Registro	10430319066
Processo	25351.748506/2015-77
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 48

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	LIMPADOR DE PELE SOLUCAO COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

Frasco 180 ml.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Solucao de Limpeza de Pele
Registro	10430319034
Processo	25351.006984/0066
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCAFABRICANTE: COLOPLAST CORP - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

9

Item 49

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	COLOPLAST BRAVA STRIP PASTE PARA ESTOMIAS		

Modelo Produto Médico

MODELO: Coloplast Brava Strip Paste, cód: 2655.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Protetor de Estoma
Registro	10430319060
Processo	25351.068057/2013-27
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 50

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	CLAMP PARA OSTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

Código 9500

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Acessorios para Ostomia
Registro	10430319049
Processo	25351.668314/2009-11
Fabricante Legal	▪ FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Item 51

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA PASTA PARA ESTOMIAS		

Modelo Produto Médico

12051

12050

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Pasta de Protecao
Registro	10430310094
Processo	25351.281509/2013-83
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 53

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA PLACA PROTETORA		

Modelo Produto Médico

Brava Placa Protetora 10x10 cm, cód: 3210 Brava Placa Protetora 15x15 cm, cód: 3215 Brava Placa Protetora 20x20 cm, cód: 3220

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		
Nome Técnico	Protetor de Estoma	
Registro	10430310084	
Processo	25351.027943/2013-12	
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA • FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA 	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
<div style="display: flex; justify-content: flex-end; gap: 10px;"> Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar </div>		

Itens S.4.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BRAVA PÓ PARA ESTOMIAS		

Modelo Produto Médico

Cód 019075 - Brava Pó para estomias 25g; Cód 01914 - Brava Pó para estomias 3g

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Acessorios para Ostomia
Registro	10430310119
Processo	25351.236315/2015-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 62

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	04.506.487/0001-30	Autorização	8.02.252-0
Produto	hYDRAGE 10		

Modelo Produto Médico

BISNAGA PLASTICA 100G

BISNAGA PLASTICA 120G

BISNAGA PLASTICA 150G

BISNAGA PLASTICA 200G

BISNAGA PLASTICA 50G

BISNAGA PLASTICA 75G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Pasta de Protecao
Registro	80225200029
Processo	25351.215779/2020-69
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

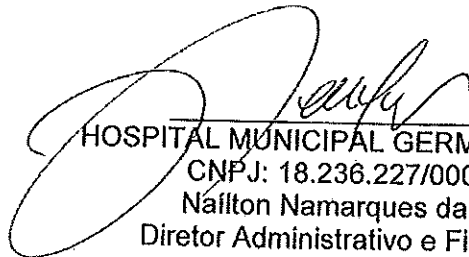


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antonio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2020.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Naílton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3534.4054 / (045) 4053.1110

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sedeidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/7609310720466889862>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7609310720466889862-1
Data: 31/07/2020 10:10:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52660-23JD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001036

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 11:23:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76093107204668689862-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49aa4cc0dd6a7e9b578f1f99a43f113c7c6dda850735d044f6a1f0c5d1e5a04501b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23759.002146/2021-65

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.**, CNPJ nº 80392566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10.167.195-08, sediada na Rua João Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, CEP 83.504-640, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos médicos, Materiais Cirúrgicos e Hospitalares, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

O presente atestado foi emitido atendendo a solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

****Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação)**



Documento assinado eletronicamente por **Uelisson Marchiotti Aparicio, Chefe de Unidade**, em 14/01/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11330002 e o código CRC 5AA9C374.

Referência: Processo nº 23759.002146/2021-65 SEI nº 11330002

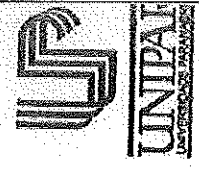
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 02.819.9
 Rua do Comércio, 108 - Luz do Sul - Curitiba - PR 81531-900 - Fone: 33341561

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. V do Art. 68 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º do Art. 2º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76091702200932020735-1; Data: 17/02/2020 09:32:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU80550-91Y8.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56.

Contrate os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



UNIVERSIDADE PARANAENSE
 Reconhecida pela Portaria MEC.n.º 1580, de 09/11/93. Publicada no D.O.U. de 10/11/93.
 Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ENFERMAGEM, em 27 de fevereiro de 2009, confere o título de ENFERMEIRO

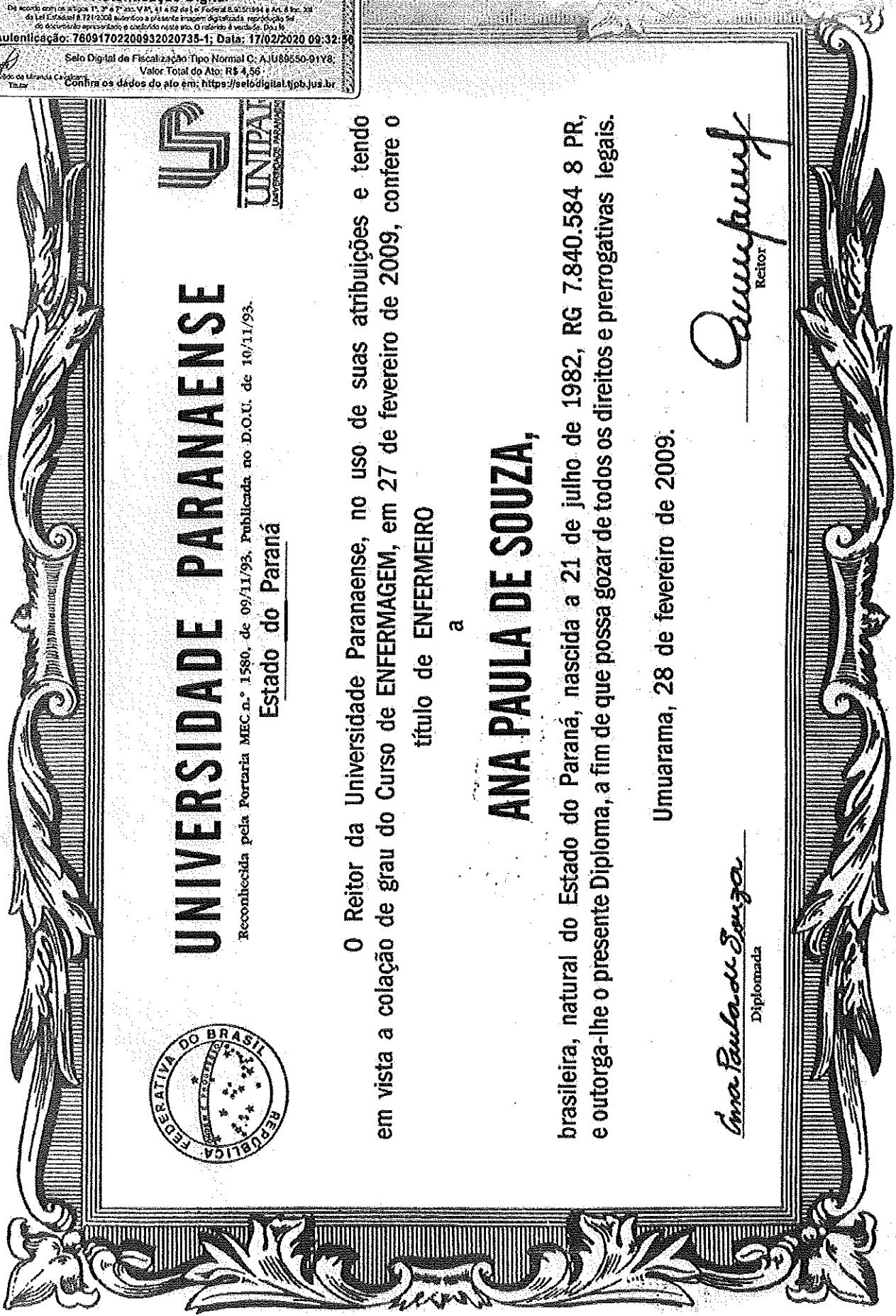
a
ANA PAULA DE SOUZA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de julho de 1982, RG 7.840.584 8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 28 de fevereiro de 2009.

Ana Paula de Souza
 Diplomada

Campanha
 Reitor



001039
09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 10:05:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 76091702200932020735-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f9d86e192b0d9a976dc3258c09fc9ff56bca8d08e5918fd93a43acae8f2a8ad1db01b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

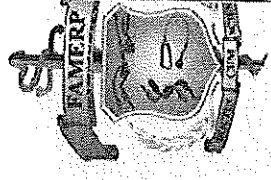


001640
CG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Francisco de Sá, 106 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81234-000 - Fone: (41) 321-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 57 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 4º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão em formato digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado e modificado neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 76091702200932020708-1; Data: 17/02/2020 09:32:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89544-L771
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Valor Anulado da Mensalidade: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL - LEI N.º 8399, DE 27/09/94 (Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)



CERTIFICADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

(Aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental FAMERP, Nº 072, de 30 de junho de 2009).
Recredenciamento FAMERP, Portaria CEE/SP nº 54/2015 - publicado no DOE em 05/02/2015- página 46.

Certificamos que **ANA PAULA DE SOUZA COZZA**, RG nº. 7.840.584-8 SSP/PR, concluiu o **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, área de concentração Saúde e bem estar social**, realizada pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, no período de **21 de janeiro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, com carga horária de **quatrocentas e noventa e cinco horas**. O programa foi desenvolvido de acordo com o disposto nas Resoluções do CNE/CES n.ºs 01/2007 e 01/2018.

São José do Rio Preto, 27 de novembro de 2018.

PROFA. DRA. ADRIANA PELEGRINI DOS SANTOS PEREIRA
Coordenadora do Curso

Ana Paula Souza Cozza
Concluinte

Prof. Dr. Dulcimar Donizeti de Souza
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 10:06:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76091702200932020708-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f96fe8eb4ef15fe6fad2b31c51984be7d1bcad2455116f310d599bd4a5cc95529501b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001042
09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 020338879
ENFERMEIRO

NOME
ANA PAULA DE SOUZA COSTA

MUNICÍPIO (UF) NACIONALIDADE
CATANDUVÁ PR BRASILEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO DATA DE VALIDADE
21/01/1982 26/04/2012

Ana Paula

V 07358506

PRELAC
CLARIMUNDO DE SOUZA
LAURA DE SOUZA

IDENTIFICAD
7.940.534.8

PRELAC RESPONSÁVEL
SSP-PR

CPF
030.629.729-09

DATA DE EMISSÃO
2004/2011

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.172.9
Rua Carlos de Faria, 116 - Vila São João - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3341-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 09, 41 e 52 do L.º Federal 8.953/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 008/2007 do Conselho do Poder Judiciário,
o documento apresentado e conferido nesta ato, é verdadeiro e válido. Ou seja

CPF Autenticação: 7600470200002020074-1 - Data: 17/02/2020 00:22:02

001043
CG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 10:03:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

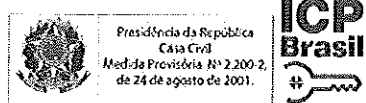
¹Código de Autenticação Digital: 76091702200932020973-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f9a6a2460bb83799e28d58c118b3b43490bfec59bdef8ef2027f16546e98b9d75101b36d0eae3771391455861b45834805



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: AABA COM DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF/CEI: 80.392.566/0001-45
Endereço: AV SILVA JARDIM 747, REBOUCAS

Município: CURITIBA UF: PR
Esp. do estabelecimento:

Cargo: ASSESSORA TEC ASSIST
CBO Nº: 223505
Data de admissão: 05 de Outubro de 2016
Registro Nº: 67 Fls./Ficha: 67
Remuneração especificada: R\$ 2.060,00
(dois mil e sessenta reais) por mês.

[Handwritten signature]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76091603214476391367-1
Data: 16/03/2021 12:29:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64359-H7AX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:31:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001045
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 15:15:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76091603214476391367-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e14fe02d666cd975519e55882c669c840ae46dd9a029e9152cd4f7c902bf3deaa801b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001046
09

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Conselho Federal de Enfermagem

REGISTRO DE TÍTULO - COREN PR 000.051.155
ESPECIALISTA

NOME EM
ANA PAULA DE SOUZA COZZA

MUNICÍPIO / UF / NACIONALIDADE
CATANDUVAS
PR
BRASILEIRA

Mônica **V 19217230**

ESPECIALIDADE
ENFERMEIAGEM EM ESTIROPATELAPIA

INSCRIÇÃO 7.840.504-8 **UNIDADE ESPECIALIZADA** SSP-PR

CPF 030.829.725-69 **DATA DE EMISSÃO** 24/09/2019

ALMORADO
CLARISSIMO DE SOUZA
LAURA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 21/07/1982 **DATA DE VALIDADE** 24/09/2023

[Assinatura]

VALIDAR EM TODOS ESTADOS NACIONAIS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 05.870-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CAD. Autenticação: 76004702200022019872.4 - Data: 17/02/2020 00:23:02

001047
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 10:04:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

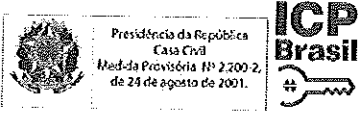
*Código de Autenticação Digital: 76091702200932020873-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f9ef82fe568861de10001fdcafd699af4aec851558c825cacc12b584b47bae2f4901b36d0eae3771391455661b45834805



FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	CNPJ/CEI	: 80.392.566/0001-45
Fantasia	: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	Bairro	: REBOUCAS
Endereço	: AV SILVA JARDIM 747	CEP	: 80.230-000
Cidade/UF	: CURITIBA PR	Código Município	: 4106902
CNAE	: 4773300		
Centro de custo	: 000001 GERAL		
DEPARTAMENTOS	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 67

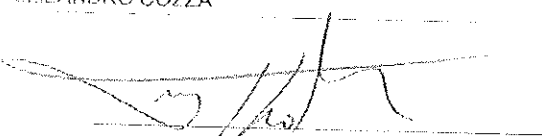


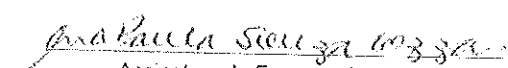
Nome	: ANA PAULA DE SOUZA COZZA	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: CLARIMUNDO DE SOUZA	Grau de Instrução	: Superior completo
Nome da Mãe	: LAURA DE SOUZA	Sexo	: F
Endereço	: RUA PONTA GROSSA 2446	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro		Ano Chegada	
Cidade/Estado/CEP	: CASCATEL PR 86.816-270	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 21/07/1982	Cidade de Nascimento	: CATANDUVA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	
CIPIS	: 55379 0005-6/PR	CPF	: 030.829.729-69
RG/Orgão/UF	: 78405848 PR	PIS/PASEP/Emissão	: 129.07283.51-2
Título Eleitoral		Habilitação	
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 2.060,00
Data de Admissão	: 05/10/2016	CBO	: 223505
Data Opção FGTS	: 05/10/2016	Função Admissional	: ASSESSORA TEC ASSIS
Data Desligamento		Data Aviso Prévio	
Motivo Desligamento			
Horário	: Segunda-feira 08:00 às 12:00 / 13:12 às 18:00		
	: Terça-feira 08:00 às 12:00 / 13:12 às 18:00		
	: Quarta-feira 08:00 às 12:00 / 13:12 às 18:00		
	: Quinta-feira 08:00 às 12:00 / 13:12 às 18:00		
	: Sexta-feira 08:00 às 12:00 / 13:12 às 18:00		
Descanso Semanal	: Domingo		

DEPENDENTES

ME
MATEUS COZZA
ELIZANDRO COZZA

PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
Filho	06/03/2015
Conjuge	03/08/1982


Assinatura do Empregador


Assinatura do Empregado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 10:02:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76091702200932020767-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

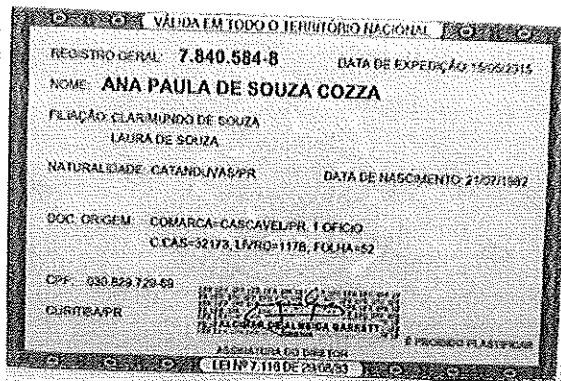
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f9f3c845ef233cca7ebdef07cf9be6518db9284f9bfe1a7e66fc99422a30c24d3f01b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 10:01:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 76092807201795009545-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8811eb334b1bd557ae2aad15e8f93465b8fe46befdd3e18e66a9c2c8ecd5f2bc130e03b78af62a1ab6393924916f01b36d0eae3771391455661b45834805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021****DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL**

Eu, Enfermeira Ana Paula de Souza Cozza, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 2446, Bairro São Cristovão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep: 85.816-270. DECLARO que estou ciente e concordo em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação, para a Empresa *Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli*

Quando solicitado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – Conims

Dados do Profissional:**Enfermeira:** Ana Paula de Souza Cozza**Endereço:** Rua: Ponta Grossa, Nº2446 – São Cristovão**Cep:** 85.816-270 / Cascavel – Paraná**Coren de numero:** 000.238.879 (PR)**Telefone** (41) 99858-3331

Pôr ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Almirante Tamandaré, 09 de abril de 2021.

Ana Paula de Souza Cozza.

Ana Paula de Souza Cozza**Coren n.º: 238.879****RG n.º: 7.840.584-8****CPF n.º: 030.829.729-69**



001053

cg

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS@: 899883391
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGNP Validade: 02/08/2021
FGTS Validade: 22/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/04/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 21/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

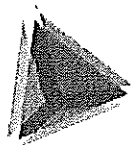
Validade: 31/05/2021

Emitido em: 12/04/2021 10:45

1 de 1

CPF: 064.270.929-79 Nome: MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001054

aj

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001055
cg

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2021 11:05:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

001056
cg

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 – COL. ANTÔNIO PRADO – CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

DESTINATÁRIO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

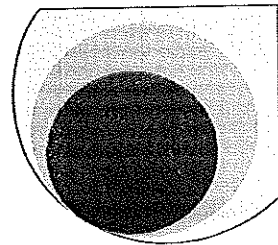
A/C Setor de Licitações (Ref. Edital 8/2021)

Rua Afonso Pena, 1902 – Anchieta

Pato Branco – PR

CEP: 85.501-530

Núcleo



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

001058

cy

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 80

A empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 34.761.779.0001-80 – IE nº 908.25718-90, localizada na Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais, PR - CEP: 83.005.450, por seu representante legal **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, RG nº 3.179.683-0 SESP/PR E CPF nº 586.517.729-04, vem respeitosamente solicitar **DESCLASSIFICAÇÃO** no item 80.

MOTIVO: cadastramos a proposta erroneamente para esse item.

São José dos Pinhais/PR, 12 de abril de 2021.

JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904

Assinado de forma digital por JOAO
ROGERIO PADILHA:58651772904
Dados: 2021.04.13 08:53:39 -03'00'

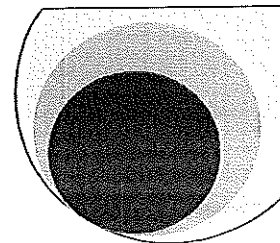
JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 3.179.683-0 SESP/PR
CPF nº 586.517.729-04

34.761.779/0001-80
INSC. EST.: 90825718-90
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
AV. DAS TORRES Nº 5200
SÃO PEDRO - CEP: 83005-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

Núcleo



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

001059

es

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu, TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA portadora do RG Nº 6.220.467-2 SESP/PR e CPF Nº 019.680.889-89, enfermeira estomaterapeuta da empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.761.779.0001-80 – IE nº 908.25718-90, localizada na Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais, PR - CEP: 83.005.450, **CONCORDO** em prestar os serviços de Assessoria Técnica na utilização dos produtos constantes desta licitação.

São José dos Pinhais/PR, 09 de abril de 2021.

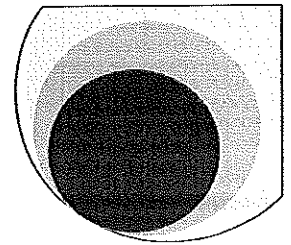
TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA
RG Nº 6.220.467-2 SESP/PR
CPF Nº 019.680.889-89

34.761.779/0001-80
INSC. EST.: 90825718-90
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
AV. DAS TORRES 5200
SÃO PEDRO - CEP: 83005-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

Núcleo



AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

001060
09

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Nome: NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Representante Legal: JOÃO ROGÉRIO PADILHA
RG nº 3.179.683-0 SESP/PR / CPF nº 586.517.729-04
Endereço: Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-450
CNPJ: 34.761.779.0001-80 - IE: 908.25718-90
Fone: (41) 3052-2127 E-mail: licitacao.nucleo@gmail.com
Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 34414-1

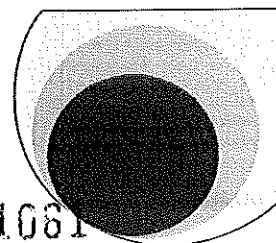
ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	QUANT. POR CAIXA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN SILICONE 7,5x7,5 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 7,5x7,5 / MS: 10430310110 / Biatain Silicone é um curativo de espuma absorvente macio e flexível com uma camada de silicone suave. Pode ser usado para uma grande variedade de feridas exsudativas, o que faz de Biatain Silicone a melhor escolha para cicatrização de feridas em ambiente úmido, dentre as feridas mais comuns.	10	41,25	19.800,00
12	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN SILICONE 10x10 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 10x10 / MS: 10430310110 / Biatain Silicone é um curativo de espuma absorvente macio e flexível com uma camada de silicone suave. Pode ser usado para uma grande variedade de feridas exsudativas, o que faz de Biatain Silicone a melhor escolha para cicatrização de feridas em ambiente úmido, dentre as feridas mais comuns.	10	59,71	28.660,80
13	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN SILICONE 12,5x12,5 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 12,5x12,5 / MS: 10430310110 / Biatain Silicone é um curativo de espuma absorvente macio e flexível com uma camada de silicone suave. Pode ser usado para uma grande variedade de feridas exsudativas, o que faz de Biatain Silicone a melhor escolha para cicatrização de feridas em ambiente úmido, dentre as feridas mais comuns.	10	73,09	35.083,20
14	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN SILICONE 15x15 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 15x15 / MS: 10430310110 / Biatain Silicone é um curativo de espuma absorvente macio e flexível com uma camada de silicone suave. Pode ser usado para uma grande variedade de feridas exsudativas, o que faz de Biatain Silicone a melhor escolha para cicatrização de feridas em ambiente úmido, dentre as feridas mais comuns.	5	90,05	43.224,00
15	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN SILICONE 17,5x17,5 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 17,5x17,5 / MS: 10430310110 / Biatain Silicone é um curativo de espuma absorvente macio e flexível com uma camada de silicone suave. Pode ser usado para uma grande variedade de feridas exsudativas, o que faz de Biatain Silicone a melhor escolha para cicatrização de feridas em ambiente úmido, dentre as feridas mais comuns.	5	117,89	56.587,20
27	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN ALGINATO FITA 44x3 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO EM FITA DE 44x3 / MS: 10430310091 / Biatain Alginato pode ser usado em todas as feridas de espessura parcial ou total com exsudação moderada a intensa. Biatain Alginato pode auxiliar o controle de pequenos sangramentos em feridas superficiais. Biatain Alginato pode ser usado com terapia compressiva. Biatain Alginato não deve ser utilizado em feridas secas ou pouco exsudativas nem para controlar sangramento intenso. Biatain Alginato é indicado para úlceras de pressão, úlceras venosas de perna, úlceras arteriais, úlcera de pé diabético, áreas doadoras ou feridas traumáticas.	6	39,51	18.964,80

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

JOAO ROGERIO Assinado de forma digital
PADILHA:5865 por JOAO ROGERIO
1772904 PADILHA:58651772904
Dados: 2021.04.12
14:21:23 -03'00'

Núcleo



001081

28	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN ALGINATO 10x10 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/ APRESENTAÇÃO: CURATIVO 10x10 / MS: 10430310091 / Biatain Alginato pode ser usado em todas as feridas de espessura parcial ou total com exsudação moderada a intensa. Biatain Alginato pode auxiliar o controle de pequenos sangramentos em feridas superficiais. Biatain Alginato pode ser usado com terapia compressiva. Biatain Alginato não deve ser utilizado em feridas secas ou pouco exsudativas nem para controlar sangramento intenso. Biatain Alginato é indicado para úlceras de pressão, úlceras venosas de perna, úlceras arteriais, úlcera de pé diabético, áreas doadoras ou feridas traumáticas.	10	26,00	12.480,00
29	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN ALGINATO 15x15 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/ APRESENTAÇÃO: CURATIVO 15x15 / MS: 10430310091 / Biatain Alginato pode ser usado em todas as feridas de espessura parcial ou total com exsudação moderada a intensa. Biatain Alginato pode auxiliar o controle de pequenos sangramentos em feridas superficiais. Biatain Alginato pode ser usado com terapia compressiva. Biatain Alginato não deve ser utilizado em feridas secas ou pouco exsudativas nem para controlar sangramento intenso. Biatain Alginato é indicado para úlceras de pressão, úlceras venosas de perna, úlceras arteriais, úlcera de pé diabético, áreas doadoras ou feridas traumáticas.	10	36,41	17.476,80
30	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN AG 18x18 ADESIVO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 18x18 ADESIVO / MS: 10430310062 / Biatain Ag Adesivo pode ser usado em uma ampla gama de feridas exsudativas com cicatrização demorada devido a bactérias, ou nas quais há risco de infecção, incluindo úlceras de perna, lesões por pressão, queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, feridas pós-operatórias e abrasões da pele. Biatain Ag Adesivo pode ser utilizado em combinação com a terapia compressiva.	5	116,03	55.694,40
32	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN AG 10x10 NÃO ADESIVO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 10x10 NÃO ADESIVO / MS: 10430310062 / Biatain Ag não adesivo pode ser usado em uma ampla gama de feridas exsudativas com cicatrização demorada devido a bactérias, ou onde há risco de infecção, incluindo úlceras de perna, lesões por pressão, queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, úlceras do pé diabético, feridas pós-operatórias e abrasões da pele. Biatain Ag Não Adesivo pode ser usado em combinação com terapia compressiva.	5	74,47	35.745,60
33	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN AG 15x15 NÃO ADESIVO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 15x15 NÃO ADESIVO / MS: 10430310062 / Biatain Ag não adesivo pode ser usado em uma ampla gama de feridas exsudativas com cicatrização demorada devido a bactérias, ou onde há risco de infecção, incluindo úlceras de perna, lesões por pressão, queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, úlceras do pé diabético, feridas pós-operatórias e abrasões da pele. Biatain Ag Não Adesivo pode ser usado em combinação com terapia compressiva.	5	110,23	52.910,40
37	480	UNID.	PRODUTO: COMFEEL PLUS 15x15 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15x15 / MS: 10430310018 / Curativo hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possui grade demarcadora e marca impressa na superfície. Camada interna auto adesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca.	5	39,28	18.854,40
38	480	UNID.	PRODUTO: COMFEEL PLUS 10x10 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10x10 / MS: 10430310018 / Curativo hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possui grade demarcadora e marca impressa na superfície. Camada interna auto adesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca.	10	23,30	11.184,00
39	480	UNID.	PRODUTO: COMFEEL PLUS 20x20 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20x20 / MS: 10430310018 / Curativo hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável,	5	54,31	26.068,80

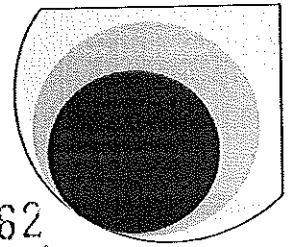
Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

JOAO ROGERIO Assinado de forma digital
 PADILHA:58651 PADILHA:58651772904
 772904 Dados: 2021.04.12
 14:21:36 -03'00'

Núcleo

001062



			possui grade demarcadora e marca impressa na superfície. Camada interna auto adesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca.			
40	480	UNID.	PRODUTO: COMFEEL PLUS TRANSPARENTE 10x10 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 10x10 / MS: 10430310014 / Curativo de hidrocolóide, transparente, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, composto de carboximetilcelulose, recoberto por uma película de poliuretano semipermeável que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Com grade demarcadora e marca impressa na superfície. Permite a visualização da ferida para o acompanhamento da evolução da cicatrização, sem necessidade de remoção do mesmo. Sistema de aplicação sem toque.	10	18,98	9.110,40
41	480	UNID.	PRODUTO: COMFEEL PLUS TRANSPARENTE 5x7 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 5x7 / MS: 10430310014 / Curativo de hidrocolóide, transparente, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, composto de carboximetilcelulose, recoberto por uma película de poliuretano semipermeável que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Com grade demarcadora e marca impressa na superfície. Permite a visualização da ferida para o acompanhamento da evolução da cicatrização, sem necessidade de remoção do mesmo. Sistema de aplicação sem toque.	10	13,14	6.307,20
42	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN AG 10x10 NÃO ADESIVO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 10x10 NÃO ADESIVO / MS: 10430310062 / Biatain Ag não adesivo pode ser usado em uma ampla gama de feridas exsudativas com cicatrização demorada devido a bactérias, ou onde há risco de infecção, incluindo úlceras de perna, lesões por pressão, queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, úlceras do pé diabético, feridas pós-operatórias e abrasões da pele. Biatain Ag Não Adesivo pode ser usado em combinação com terapia compressiva.	5	76,97	36.945,60
43	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN AG 15x15 NÃO ADESIVO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/HUNGRIA / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 15x15 NÃO ADESIVO / MS: 10430310062 / Biatain Ag não adesivo pode ser usado em uma ampla gama de feridas exsudativas com cicatrização demorada devido a bactérias, ou onde há risco de infecção, incluindo úlceras de perna, lesões por pressão, queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, úlceras do pé diabético, feridas pós-operatórias e abrasões da pele. Biatain Ag Não Adesivo pode ser usado em combinação com terapia compressiva.	5	111,97	53.745,60
47	480	UNID.	PRODUTO: PURILON / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA / APRESENTAÇÃO: BSNAGA DE 8 GR / MS: 10430310011 / Purilon é um hidrogel suave, composto por ingredientes naturais sem nenhum aditivo. Purilon gel deve ser usado em feridas que precisam de desbridamento eficaz e delicado do tecido necrótico, preparando, assim, o caminho para cicatrização mais rápida da ferida.	10	53,11	25.492,80
78	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN ALGINATO AG 10x10 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/REINO UNIDO / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 10x10 / MS: 10430310120 / Biatain Alginato Ag pode ser usado em todas as feridas de espessura parcial ou total com exsudação moderada a intensa. Biatain Alginato Ag pode ser usado em feridas infectadas ou com risco de infecção. Biatain Alginato Ag pode ser usado sob bandagens compressivas. Biatain Alginato Ag não deve ser utilizado em feridas secas ou pouco exsudativas nem para controlar sangramento intenso. Biatain Alginato Ag é indicado para úlceras na perna, úlceras de pressão, úlceras de pé diabético, áreas doadoras, feridas traumáticas e queimaduras de segundo grau.	10	71,94	34.531,20
79	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN ALGINATO AG 15x15 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/REINO UNIDO / APRESENTAÇÃO: CURATIVO 15x15 / MS: 10430310120 / Biatain Alginato Ag pode ser usado em todas as feridas de espessura parcial ou total com exsudação moderada a intensa. Biatain Alginato Ag pode ser usado em feridas infectadas ou com risco de infecção. Biatain Alginato Ag pode ser usado sob bandagens compressivas. Biatain Alginato Ag não deve ser utilizado em feridas secas ou pouco	10	84,40	40.512,00

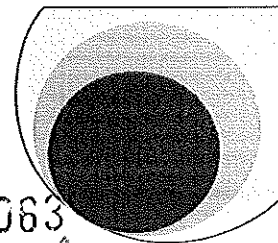
Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

JOAO ROGERIO Assinado de forma digital
por JOAO ROGERIO
PADILHA:5865
1772904 DADOS: 2021.04.12
14:21:49 -03'00'

Núcleo

001063



			exsudativas nem para controlar sangramento intenso. Biatain Alginato Ag é indicado para úlceras na perna, úlceras de pressão, úlceras de pé diabético, áreas doadoras, feridas traumáticas e queimaduras de segundo grau.			
81	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN ALGINATO AG FITA 44x3 / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/REINO UNIDO / APRESENTAÇÃO: CURATIVO FITA 44x3 / MS: 10430310120 / Biatain Alginato Ag pode ser usado em todas as feridas de espessura parcial ou total com exsudação moderada a intensa. Biatain Alginato Ag pode ser usado em feridas infectadas ou com risco de infecção. Biatain Alginato Ag pode ser usado sob bandagens compressivas. Biatain Alginato Ag não deve ser utilizado em feridas secas ou pouco exsudativas nem para controlar sangramento intenso. Biatain Alginato Ag é indicado para úlceras na perna, úlceras de pressão, úlceras de pé diabético, áreas doadoras, feridas traumáticas e queimaduras de segundo grau.	10	44,12	21.177,60
93	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN IBU 10x10 NÃO ADESIVO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/ APRESENTAÇÃO: CURATIVO 10x10 NÃO ADESIVO / MS: 10430310038 / Biatain Ibu não adesivo é indicado para uma ampla gama de feridas com exsudação baixa a intensa. Isso inclui feridas agudas, como queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, feridas pós-operatórias e abrasões de pele e feridas crônicas, como úlceras na perna, úlceras de pressão e úlceras de pé diabético não infectadas. Biatain Ibu é adequado para uso em combinação com terapia compressiva.	5	70,35	33.768,00
94	480	UNID.	PRODUTO: BIATAIN IBU 15x15 NÃO ADESIVO / FABRICANTE: COLOPLAST / PROCEDÊNCIA: DINAMARCA/ APRESENTAÇÃO: CURATIVO 15x15 NÃO ADESIVO / MS: 10430310038 / Biatain Ibu não adesivo é indicado para uma ampla gama de feridas com exsudação baixa a intensa. Isso inclui feridas agudas, como queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, feridas pós-operatórias e abrasões de pele e feridas crônicas, como úlceras na perna, úlceras de pressão e úlceras de pé diabético não infectadas. Biatain Ibu é adequado para uso em combinação com terapia compressiva.	5	161,94	77.731,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 772.056,00 (Setecentos e setenta e dois mil e cinquenta e seis reais).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado.

São José dos Pinhais/PR, 12 de abril de 2021.

JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904

Assinado de forma digital por JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904
Dados: 2021.04.12 14:22:01 -03'00'

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 3.179.683-0 SESP/PR
CPF nº 586.517.729-04

34.761.779/0001-80

INSC. EST.: 90825718-90
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA

AV. DAS TORRES 14 8200
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83005-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

Item
11, 12, 13, 14, 15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001064

cg

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BIATAIN SILICONE		

Modelo Produto Médico

COBERTURA DE ESPUMA BIATAIN SILICONE: 7,5 cm X 7,5 cm (33434); 10 cm x 10 cm (33435); 12,5 cm x 12,5 cm (33436); 15 cm x 15 cm (33437) e 17,5 cm x 17,5 cm (33438).

33400 Cobertura de Espuma Biatain Silicone 10cm x 20cm, 33401 Cobertura de Espuma Biatain Silicone 10cm x 30cm, 33404 Cobertura de Espuma Biatain Silicone Sacral 15cm x 19cm, 33405 Cobertura de Espuma Biatain Silicone Sacral 25cm x 25cm, 33406 Cobertura de Espuma Biatain Silicone Calcâneo 18cm x 18cm, 33408 Cobertura de Espuma Biatain Silicone Multishape 14cm x 19,5cm.

Apresentações comerciais contendo 01, 02, 05 ou 10 unidades.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310110
Processo	25351.618986/2013-71
Fabricante Legal	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	02/02/2025

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Stem 27, 28, 29

03/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001085

af

Detalhes do Produto

Nome da Empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ 02.794.555/0001-88 **Autorização** 1.04.303-1
Produto BIATAIN ALGINATO - Cobertura de Hidrofibra de Carboximetilcelulose e Alginato de Cálcio

Modelo Produto Médico

3705 - 5cmx5cm; 3710 - 10cmx10cm; 3715 - 15cmx15cm; 3740 - 3cmx44cm.

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Curativo
Registro 10430310091
Processo 25351.336017/2013-23
Fabricante Legal • FABRICANTE: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro 01/09/2024

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Item 30, 32, 33

03/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001066
aj

Detalhes do Produto

Nome da Empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ 02.794.555/0001-88 Autorização 1.04.303-1
Produto BIATAIN AG - CURATIVO DE ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA

Modelo Produto Médico

39622, 39623, 39625, 39626, 35105, 39628, 39632, 39635, 39631, 33464, 39641, 39643.

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Curativo

Registro 10430310062

Processo 25351.009430/2010-07

Fabricante Legal
• FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA
• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA

Classificação de Risco III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro 22/02/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 37, 38, 39

03/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

001067
rg

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	COMFEEL PLUS CURATIVO HIDROCOLOIDE		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril contendo 01 Comfeel Plus Curativo Hidrocoloide, acondicionado em caixa contendo 30 unidades, na dimensao: 4 x 6cm ou Caixa com 10 unidades na dimensao: 10 x 10cmou Caixa com 5 unidades na dimensao: 15 x 15cm, 20 x 20cm ou 18 x 20cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310018
Processo	25351.003187/0243
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIAFABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/05/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 40,41

001068

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	COMFEEL PLUS CURATIVO HIDROCOLOIDE TRANSPARENTE		

Modelo Produto Médico

Embalagem unitária termo-selada contendo 01 (uma) unidade do produto: Comfeel Plus Curativo Hidrocoloide Transparente, nos códigos/dimensões: 3530 5.0cm x 7.0 cm; 33530 5.0cm x 7.0 cm; 3533 10.0cmx10.0cm; 33533 10.0cmx10.0cm; 3536 9.0cmx14.0cm; 3536 9.0cmx14.0cm; 3542 15.0cmx20.0cm; 33542 15.0cmx20.0cm; 3548 5.0cmx25.0cm; 33548 5.0cmx25.0cm; transportadas e armazenadas em caixas que podem apresentar 1 (um), 2 (dois), 5 (cinco) ou 10 (dez) curativos.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310014
Processo	25351.003184/0255
Fabricante Legal	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/05/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 42, 43

03/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001069
rg

Detalhes do Produto

Nome da Empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ 02.794.555/0001-88 Autorização 1.04.303-1
Produto BIATAIN AG - CURATIVO DE ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA

Modelo Produto Médico

39622, 39623, 39625, 39626, 35105, 39628, 39632, 39635, 39631, 33464, 39641, 39643.

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Curativo
Registro 10430310062
Processo 25351.009430/2010-07
Fabricante Legal

- FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA
- FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA

Classificação de Risco III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro 22/02/2026

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Item 47

03/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001070

rg

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	PURILON GEL COMFEEL COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

3900 Purilon Gel 15g

3903 Purilon Gel 25g

3906 Purilon Gel 08g

Disponíveis em 01, 05 ou 10 unidades

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Gel
Registro	10430310011
Processo	25351.013298/0079
Fabricante Legal	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/07/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item
78,79,81

03/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001071

cf

Detalhes do Produto

Nome da Empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ 02.794.555/0001-88 **Autorização** 1.04.303-1
Produto Biatain Alginato Ag- Cobertura de Hidrofibra de Carboximetilcelulose e Alginato de Cálcio com Prata

Modelo Produto Médico

Código do modelo/descrição: 3760/Biatain Alginato Ag(Cobertura)/10cmx10cm; 3765/Biatain Alginato Ag (Cobertura) 15cmx15cm; 3790/Biatain Alginato Ag (Cobertura) 20 cm x 30cm; 3780/Biatain Alginato Ag (Fita) 3cmx44cm.

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Curativo
Registro 10430310120
Processo 25351.335306/2015-35
Fabricante Legal • FABRICANTE: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro 10/08/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Item 93, 94

03/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001672
ef

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BIATAIN IBU		

Modelo Produto Médico

34110, 34112, 34115, 34120, 34140, 34142, 34105.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310038
Processo	25351.186711/2006-15
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	07/08/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

01/04/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.761.779/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019
NOME EMPRESARIAL NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCLEO NUTRICAÇÃO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS TORRES	NÚMERO 5200	COMPLEMENTO *****
CEP 83.005-450	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCLEOSAÚDE@NUCLEOPRODUTOSPARASAUDE.COM.BR
TELEFONE (41) 3382-2853		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 11:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito; **JOSÉ ANTONIO APARECIDO URBANO**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, sargento de exército, portador da cédula de identidade Civil RG nº 058509681-1, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército, e do CPF nº 185.524.049-15, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Paulo Setúbal, nº 5396, casa 19, bairro Boqueirão, CEP 81750-190, e;

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/10/2001, estudante, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9.743.978-8, expedida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 067.115.839-22, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Paulo Setúbal, nº 5396, casa 19, bairro Boqueirão, CEP 81750-190;

Únicos e legítimos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida das Torres, 5200, Bairro São Pedro, CEP 83005-450, registrada na JUCEPAR sob NIRE: 41209132357, em sessão de 03/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, resolvem efetuar a Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO** Retira-se nesta data da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando desde já total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens, contabilista, portador da cédula de identidade Civil RG nº 3.179.683-0 SESP/PR, e do CPF nº 586.517.729-04, residente e domiciliado na Rua Edmundo Gillung nº 973, casa 19, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba, estado do Paraná, CEP 81750-510, o qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social da sociedade é elevado neste ato de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), aumento este subscrito e integralizado em sua totalidade em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão desse aumento, o capital social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	% Participação	nº Quotas	Valor
João Rogério Padilha	85,45%	47.000	47.000,00
José Antônio Aparecido Urbano	14,55%	8.000	8.000,00
Totais:	100,00%	55.000	55.000,00

Parágrafo 1º - Nos termos do art. 1.052 da lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII do Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, que usará o título de Administrador, ficando investido na função a partir desta data, podendo praticar os atos conforme estabelecidos nos parágrafos abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80

JOSÉ ANTONIO APARECIDO URBANO, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, sargento de exército, portador da cédula de identidade Civil RG nº 058509681-1, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército, e do CPF nº 185.524.049-15, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Paulo Setúbal, nº 5396, casa 19, bairro Boqueirão, CEP 81750-190, e;

e, **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens, contabilista, portador da cédula de identidade Civil RG nº 3.179.683-0 SESP/PR, e do CPF nº 586.517.729-04, residente e domiciliado na Rua Edmundo Gillung nº 973, casa 19, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba, estado do Paraná, CEP 81750-510,

Únicos e legítimos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida das Torres, 5200, Bairro São Pedro, CEP 83005-450, registrada na JUCEPAR sob NIRE: 41209132357, em sessão de 03/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.

001677
4 *cy*

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE

Sociedade terá sede e domicílio no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, CEP 83005-450.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da sociedade será o Comércio atacadista de produtos para nutrição, de medicamentos, de instrumentos e materiais para uso médico e hospitalar, de material de higiene pessoal, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, representação comercial de produtos alimentícios, depósitos de mercadorias para terceiros e serviço de transporte de cargas.

CNAE: 4637-1/99

CNAE: 4617-6/00

CNAE: 4644-3/01

CNAE: 4645-1/01

CNAE: 4646-0/02

CNAE: 5211-7/99

CNAE: 8650-0/07

CNAE: 4930-2/02

CLÁUSULA QUARTA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou dependências, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, conforme previsto no artigo 997, inciso II, da Lei 10.406/2002, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	% Participação	nº Quotas	Valor
João Rogério Padilha	85,45%	47.000	47.000,00
José Antônio Aparecido Urbano	14,55%	8.000	8.000,00
Totais:	100,00%	55.000	55.000,00

Parágrafo 1º - Nos termos do art. 1.052 da lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII do Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Conforme estabelece o art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminado a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, que usará o título de Administrador, ficando investido na função a partir desta data, podendo praticar os atos conforme estabelecidos nos parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Ao administrador é atribuído plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir;

Parágrafo 2º - O administrador é responsável perante todos os demais sócios da conduta dos negócios a partir desta data;

Parágrafo 3º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados,

Parágrafo 4º - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, da Lei 10.406/2002);

Parágrafo 5º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização;

Parágrafo 6º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002.

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406/2002. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, obedecendo ao disposto no art. 1.065, CC/2002.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, obedecendo ao disposto nos arts. 1.071 e 1.072 inciso II e art. 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE " PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, obedecendo ao disposto no art. 1.029 da lei 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo único — Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE DE QUALQUER SÓCIO

Na hipótese da cláusula anterior, falecendo ou interditado qualquer sócio, fica vedado o ingresso de herdeiros, e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no Art. 1.004 e seu parágrafo único da lei 10.406/2002, poderá o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda por incapacidade superveniente observando o comando legal do art. 1.030, da lei 10.406/2002.

Parágrafo 1º - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.026 da lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º - Será excluído da sociedade, por atos de inegável ou justa causa, observando o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085 da lei 10.406/2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei-ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores,
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo 1º - As deliberações sociais obedecido o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores

001082
9

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

Parágrafo 2º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo 3º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula décima terceira deste contrato. .

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO SÓCIO DISSIDENTE

O sócio dissidente de qualquer decisão, majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA INCORPORAÇÃO

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência, a sociedade continuará suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, que será nomeada em ata específica.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Todos os casos omissos serão regulados pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a O 1038 da Lei 10.406/2002), e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriunda deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO APARECIDO URBANO

JOÃO ROGÉRIO PADILHA

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

001084
cg
Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06711583922	GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
18552404915	JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
58651772904	JOAO ROGERIO PADILHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 20:10 SOB N° 20206822944.
PROTOCOLO: 206822944 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005431255. CNPJ DA SEDE: 34761779000180.
NIRE: 41209132357. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001085

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CASSIÃO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PR

CATEGORIA: **TECN. CONT.** Nº ORÇAMENTO: **PR-047697/O-1**

NOME: **JOÃO ROGERIO PADILHA**

FILIAIS: **LEONIDAS PADILHA TEIXEIRA**
ANA PADILHA TEIXEIRA

NASCIMENTO: 21-12-1983 NACIONALIDADE: BRASILEIRA RESIDÊNCIA: PEABRU-FR

EXPIRE: 18-12-2009

JOÃO G. WEBER
 Vice-Presidente do Registro



VENCIMENTO DO REGISTRO NACIONAL

626 517.720-04 3179683-0 - PR 17/12/2003

TÍTULO: **TECNICO EM CONTABILIDADE** TÍTULO ESPECIAL: **em (ou) Doc. Profissionalizante**

DATA DE EXERCÍCIO: 18-12-2009

JOÃO G. WEBER
 ALTERNATIVA DO EXERCÍCIO


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126641711202927927944-1
 Data: 17/11/2020 09:25:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR95161-5PGL;



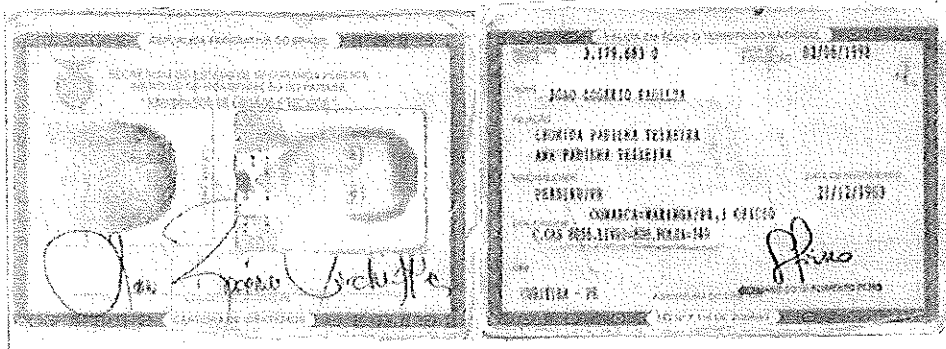
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da M. Tenda Cavalcanti
 Trazar

TJPB



cy



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126641711202927944>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126641711202927944-2
 Data: 17/11/2020 09:25:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR95162-VF7N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

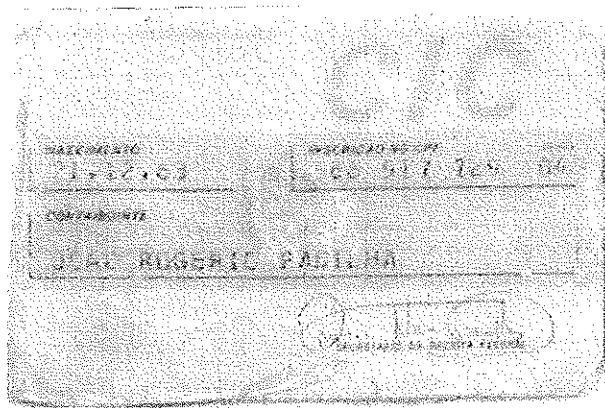

 Bel. Valber Azevedo Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



001087

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sododigi.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/126641711202927927944>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126641711202927927944-3
Data: 17/11/2020 09:25:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seto Digital Tipo Normal C: AKR95163-1AID;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ.PB

TJPB



001088



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				Protocolo: PRC210575558	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209132357		CNPJ 34.761.779/0001-80		Data de Ato Constitutivo 03/09/2019	Início de Atividade 04/09/2019
Endereço Completo Avenida DAS TORRES, Nº 5200, SAO PEDRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-450					
Objeto Social Comércio Atacadista de Produtos para Nutrição, de Medicamentos, de Instrumentos e Materiais para uso médico e Hospitalar, de Material de Higiene Pessoal, Atividades de Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral, Serviços de Representação Comercial de Produtos Alimentícios e Depósito de Mercadorias para Terceiros e serviços de transporte de cargas.					
Capital Social R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome JOAO ROGERIO PADILHA		586.517.729-04		R\$ 47.000,00	
Nome JOSE ANTONIO		185.524.049-15		R\$ 8.000,00	
APARECIDO URBANO					
Espécie de sócio Sócio		Espécie de sócio Sócio		Administrador S	
Administrador N		Término do mandato		Término do mandato	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome JOAO ROGERIO PADILHA		586.517.729-04			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 05/02/2021		20210804017		318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 10:11:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFG1TYC1.



PRC210575558

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

001089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ 34.761.779/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 05 de Abril de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM
Dados: 2021.04.06 12:31:59 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126640604215604739960>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126640604215604739960-1
Data: 06/04/2021 14:02:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALI67614-F18J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

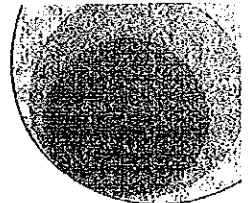
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 14:07:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001090
eg



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE LEGITAS - CADERNO CAJ 001204

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114610705201641360186-1; Data: 07/05/2020 16:47:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AKA74196-1802
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Contém os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Núcleo

DECLARAÇÃO

empresa Núcleo Comércio de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no NPJ 34.761.779/0001-80, com sede no município de São José dos Pinhais/PR, através do seu contabilista responsável João Rogério Padilha, DECLARA, para os devidos fins, que recebeu aportes do seu sócio José Antônio Aparecido Urbano, portador do CPF 185.524.049-15, conforme quadro abaixo. Os aportes realizados por decisão dos seus sócios não serão devolvidos pela empresa, sendo irreversíveis, por esta razão foram contabilizados no Patrimônio Líquido da empresa, na conta contábil (AFAC) adiantamento para Futuro Aumento de Capital, conforme dispõe Resolução 1.159/2009, itens 68-69 do Conselho Federal de Contabilidade.

Data do Aporte	Valor do aporte
03/09/2019	R\$ 16.000,00
23/01/2020	R\$ 9.500,00
20/02/2020	R\$ 5.000,00
28/02/2020	R\$ 10.000,00
07/04/2020	R\$ 5.000,00
20/04/2020	R\$ 15.000,00
Total Geral	R\$ 60.500,00

Curitiba/PR, 06 de maio de 2020.

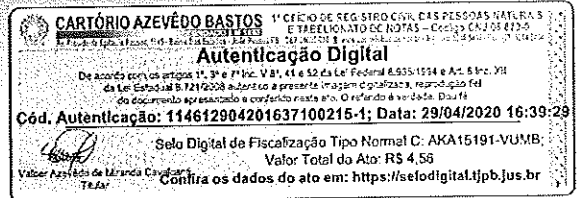

 JOÃO ROGERIO PADILHA
 CPF: 586.517.729-04
 CRC 047.897/O-4/PR

João Rogério Padilha
 CRC PR 047897/O-4

34.761.779/0001-80
 INSC. EST.: 90825718-90
 NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE LTDA
 AV. DAS TORRES Nº 5200
 SÃO PEDRO - CEP: 83005-450
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP-83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

001031
ca

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00021 (vinte e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Endereço: Avenida das Torres, 5200
Bairro: São Pedro
Cidade: São José dos Pinhais
Estado: PR
CEP: 83.005-450
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41209132357
Data do Registro: 03/09/2019
Inscrição Estadual: 90825718-90
C.N.P.J./C.P.F.: 34.761.779/0001-80
Data de Encerramento do Exercício Social: 27/04/2020

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2020.

JOSE ANTONIO APARECIDO
URBANO:18552404915

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO:18552404915
Dados: 2020.04.27 13:51:48 -03'00'

JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
ADMINISTRADOR

CPF: 185.524.049-15

JOAO ROGERIO PADILHA:58651772904
1772904

Assinado de forma digital por JOAO ROGERIO PADILHA:58651772904
Dados: 2020.04.27 15:21:44 -03'00'

JOAO ROGERIO PADILHA
TÉCNICO CONTÁBIL
RG: 3.179.683-0 SESP/PR
CRC: 047897/O-4 UF: PR

João Rogério Padilha
CRC PR 047897/O-4

34.761.779/0001-80
INSC. EST.: 90825718-90
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
AV. DAS TORRES Nº 5200
SÃO PEDRO - CEP: 83005-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 20/015398-6

O presente termo de abertura e encerramento, após examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

29 ABR 2020

MARIA ARLENE DOS SANTOS GÜEGLMIN
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Inscrição: 34.761.779/0001-80
 Inscrição: Empresa
 Data: 03/04/2020 12:35:57 de 03/04/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código C.J.J. 8.813-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2010 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, de 18/08/2011, o documento apresentado e conferido está em: O R/04/2020 16:39:29

Cód. Autenticação: 114612904201637100215-4; Data: 29/04/2020 16:39:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15188-QEZK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Cavallari TEJAF
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	04/2020	12/2019
Saldo de exercícios anteriores	-20.317,88	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Saldo de reservas	-20.317,88	0,00
Prejuízo líquido do exercício	0,00	0,00
Saldo devedores de períodos de apuração anteriores	70.331,18	-20.317,88
Saldo do lucro	126,68	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	0,00	0,00
Saldo por ação do capital social	49.886,62	-20.317,88
	0,00	0,00

JOSE ANTONIO APARECIDO
 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO:18552404915
 Data: 2020.04.27 13:54:33 -03'00'

JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 185.524.049-15

JOAO ROGERIO PADILHA:58651772904
 Assinado de forma digital por JOAO ROGERIO PADILHA:58651772904
 Data: 2020.04.27 15:16:24 -03'00'

JOAO ROGERIO PADILHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC 047897/O-4

João Rogério Padilha
 CRC PR 047897/O-4

34.761.779/0001-80
 INSC. EST.: 90825718-90
 NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 AV. DAS TORRES Nº 5200
 SÃO PEDRO - CEP: 83005-450
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

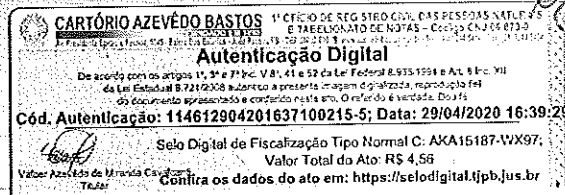
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Emp. Contábil

Notas Explicativas

CNPJ: 34.761.779/0001-80

Comunicação: Empresa



Endereço: 01 - NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE L - 34.761.779/0001-80

Notas Explicativas Gerais**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida das Torres, nº 5.200, Bairro São Pedro, tem como principal objetivo a comercialização de produtos para saúde, constituída em 03/09/2019, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS
 As Demonstrações Contábeis da empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 27 de abril de 2020, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a IFRS 1902, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valores."

2.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

2.3. ESTOQUES PARA REVENDA - Estão demonstrados pelo custo médio ponderado até a data do encerramento do balanço.

2.4. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso.

2.5. ATIVO CIRCULANTE

Estão demonstrados aos seus valores originais, observando o regime de competência.

2.6. PASSIVO CIRCULANTE

Está demonstrado aos seus valores originais, observando o regime de competência.

2.7. RESERVAS DE CAPITAL

Corresponde aos valores aportados pelo sócio José Antônio Aparecido Urbano contabilizados para futuro aumento de Capital Social.

2.8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2.9. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 real cada.

2.10. A empresa não tem contingências passivas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

Tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no período de doze meses.

Discrimina:

a receita bruta das vendas, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

a receita líquida das vendas, o custo das mercadorias vendidas e o lucro bruto;

as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

001037

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 34.761.779-90

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cartado no sistema. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114612904201637100215-7; Data: 29/04/2020 16:39:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15185-K1WT; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arquivado de Minuta Cartada em: 29/04/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

189524049-15

Classificação da Empresa

Grau: 4

Encerrado em 29/04/2020

Análise Econômico-Financeira

01- Liquidez Corrente	LC	ATIVO CIRCULANTE	209.821,12	2,28
		PASSIVO CIRCULANTE	91.944,99	
02- Liquidez Geral	LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	209.821,12	2,28
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	91.944,99	
03- Solvência Geral	SG	ATIVO TOTAL	212.331,61	2,31
		PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	91.944,99	

JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
 Administrador
 189524049-15

JOAO ROGERIO PADILHA
 Técnico Contábil
 CRC 04789710-4 PR

João Rogério Padilha

João Rogério Padilha
 CRC PR 04789710-4

34.761.779/0001-80
 INSC. EST.: 90825718-90
 NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 AV. DAS TORRES Nº 5200
 SÃO PEDRO - CEP: 83005-450
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

001098

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REG. STR. E REG. DE PESSOAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Edição 01/2019

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução nº 02/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o presente documento é autenticado e registrado em sistema eletrônico de acordo com o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução nº 02/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Cód. Autenticação: 114612904201637100215-8; Data: 29/04/2020 16:39:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15184-PSFB; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Forma: 00021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este termo encerra o Livro Cartório número 002 (dois), 00021 (vinte e uma) Folhas numeradas de número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos atos e operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo mencionado, compreendendo o período de 01/01/2020 a 27/04/2020

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Avenida das Torres, 5200

São Pedro

São José dos Pinhais

PR

83.005-450

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41209132357

Data do Registro: 03/09/2019

Inscrição Estadual: 90825718-90

CNPJ: 34.761.779/0001-80

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2020

JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO: 18552404915
 Data: 2020.04.27 13:53:38 -03'00'

JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 185.524.049-15

JOAO ROGERIO PADILHA: 58651772904
 Assinado de forma digital por JOAO ROGERIO PADILHA: 58651772904
 Data: 2020.04.27 15:20:38 -03'00'

JOAO ROGERIO PADILHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 RG: 3.179.683-0 SESP/PR
 CRC: 047897/O-4 UF: PR

João Rogério Padilha

João Rogério Padilha
CRC PR 047897/O-4

34.761.779/0001-80

INSC. EST.: 90825718-90

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

AV. DAS TORRES Nº 5200
 SÃO PEDRO - CEP 83015-450
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

10/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:37 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **3991.D02E.975D.EE1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001100

eg

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023462263-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.761.779/0001-80
Nome: **NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 7094/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORES CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80151
BAIRRO: SÃO PEDRO
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES, 5200
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e7ff4cc87be7db391dfc70e8b8d89207

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 de março de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.761.779/0001-80**Razão Social:** NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L**Endereço:** AVENIDA DAS TORRES 5200 / SAO PEDRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
/ 83005-450

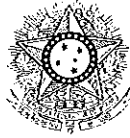
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021**Certificação Número:** 2021033001183848287549

Informação obtida em 06/04/2021 09:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.761.779/0001-80
Certidão n°: 28898301/2020
Expedição: 09/11/2020, às 14:33:21
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.761.779/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

34.761.779/0001-80

Endereço Completo

Av das Torres 5200 - São Pedro CEP: 83.005-450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 9653-4360

Responsável Técnico

MARLON LUAN OSWALD

Responsável Legal

JOAO ROGERIO PADILHA

JOSÉ ANTONIO APARECIDO URBANO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.19.719-6 (Y9M1Y7W94733)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.156188/2020-42

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

001105

af

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

CNPJ: 08.212.113/0644-18
PROCESSO: 25351.259983/2017-96
AUTORIZ/MS: 7.51805-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 SÃO JOSÉ DO RIO FRETO/SP
CNPJ: 28.166.234/0001-22
PROCESSO: 25351.034028/2018-29
AUTORIZ/MS: 1.17384-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHYTODERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: R ACUTI 702
BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04810100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.383.855/0001-00
PROCESSO: 25351.501912/2013-78
AUTORIZ/MS: 1.40052-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmacia e Perfumaria Raul Soares Ltda
ENDEREÇO: AV DOS EUCALIPTOS, 242 TERREO
BAIRRO: Indianapolis CEP: 04517050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.726.466/0001-68
PROCESSO: 25351.010572/00-11
AUTORIZ/MS: 1.34977-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

EMPRESA: Bracco imaging do brasil importação e distribuição de medicamentos ltda
ENDEREÇO: avenida ol 3, 200 - modulo 03 - galpão 01
BAIRRO: parque duque CEP: 25085375 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.742.412/0005-84
PROCESSO: 25351.634087/2018-00
AUTORIZ/MS: P5196V9284YV (8.17198-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 31

RESOLUÇÃO-RE Nº 809, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: FÓRMULA X MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua 22 de Novembro, 113
BAIRRO: Centro CEP: 76900111 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 28.176.483/0001-07
PROCESSO: 25351.152601/2020-08
AUTORIZ/MS: 1.21808-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARISTIDES AVILHO DO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 824
BAIRRO: CENTRO CEP: 62595000 - ITAMBOAÇA/CE
CNPJ: 28.064.721/0001-81
PROCESSO: 25351.112142/2020-11
AUTORIZ/MS: 1.22795-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DE FREITAS ZANQUI FARMACIA PERSONALIZADA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS S-61 SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 17230000 - FREDERNEIRAS/SP
CNPJ: 34.446.018/0001-33
PROCESSO: 25351.162816/2020-29
AUTORIZ/MS: 1.21855-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA LACERDA FRANCO 666
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01536000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.287.695/0001-68
PROCESSO: 25351.179536/2020-59
AUTORIZ/MS: 1.23654-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA ALQUIMIA EIRELI EPP FL 22
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CELSO CLAUDIO, 833, LOJA 05
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 25090410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.623.214/0023-05
PROCESSO: 25351.148978/2020-54
AUTORIZ/MS: 1.21767-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 810, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ESSENCE COSMETICA E MANIPULACAO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 198
BAIRRO: Jardim Sumaré CEP: 14025440 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 16.844.053/0001-29
PROCESSO: 25351.257452/2015-05
AUTORIZ/MS: 1.14044-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DAVANZZO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS, 4200 SALA 01

RESOLUÇÃO-RE Nº 811, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VÍCIUS TORRES, 408 - SLS 801, 802 E 803
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101105 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 11.918.777/0001-56
PROCESSO: 25351.131259/2020-02 AUTORIZ/MS: 4.01828.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERAGIL TRANSPORTES EXPRESSOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ANTONINA, 84
BAIRRO: IBURA CEP: 51190738 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.892.095/0001-02
PROCESSO: 25351.156204/2020-05 AUTORIZ/MS: 4.01845.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Rua Guido Segalho, 579
BAIRRO: Id. São Judas Tadeu CEP: 13180510 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 60.290.418/0001-02
PROCESSO: 25351.134595/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01834.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV FAGUNDES FILHO 191 COM 123 E 124
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.761.932/0001-00
PROCESSO: 25351.121803/2020-08 AUTORIZ/MS: 4.01827.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CANAL DIRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: ROD. DEPUTADO ILOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 9510
BAIRRO: MARIA ANTONIETA CEP: 83331330 - PINHAIS/PR
CNPJ: 22.797.019/0001-43
PROCESSO: 25351.135267/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01840.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OSER NEGÓCIOS E PARCIPAÇÕES S/A
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 40, COMPLEMENTO 704
BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030330 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 33.370.100/0001-69
PROCESSO: 25351.162705/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01864.5
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL N°6733
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75123090 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 16.927.393/0001-13
PROCESSO: 25351.146495/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01843.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURIAMAQUI 3460
BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64057320 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.135242/2020-16 AUTORIZ/MS: 4.01839.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126640906207245974420-1
Data: 09/06/2020 09:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23458-PBHD;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, c/c, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido no sistema de documento apreendido e conferido neste site.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126640906207245974420

CNPJ: 09.395.767/0001-31
 PROCESSO: 25351.150898/2020-69 AUTORIZ/MS: 4.01858.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MAB INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. HOMERO MOREIRA QUERIDO, 71
 BAIRRO: BOSQUE DOS EUCAUPTOS CEP: 18150000 - ARAÇÓIABA DA SERRA/SP
 CNPJ: 35.207.676/0001-35
 PROCESSO: 25351.150462/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01853.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: VIA DOS IPÊS, 306
 BAIRRO: FINHAL CEP: 13315000 - CABREUVA/SP
 CNPJ: 26.063.243/0001-62
 PROCESSO: 25351.178391/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01874.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIETA DE TOLDO MENDES, 740
 BAIRRO: JARDIM MARIUZ I CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
 CNPJ: 34.534.887/0001-10
 PROCESSO: 25351.147032/2020-71 AUTORIZ/MS: 4.01847.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY USE LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Av. João Paulo Abas, 900 - galpão 01
 BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COÍTI/SP
 CNPJ: 35.754.020/0001-32
 PROCESSO: 25351.165950/2020-74 AUTORIZ/MS: 4.01860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
 BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COITIA/SP
 CNPJ: 17.983.249/0001-67
 PROCESSO: 25351.156136/2020-76 AUTORIZ/MS: 4.01856.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RDX FORMULAS DO BRASIL COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. das Mantecas, 950
 BAIRRO: Indústrias Leves CEP: 86030330 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 34.821.275/0001-08
 PROCESSO: 25351.170346/2020-77 AUTORIZ/MS: 4.01871.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MVLOG ARMAZENS EIRELI
 ENDEREÇO: Rodovia Antonio Hall 1001, galpão 10, modulo 3, km 1
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 33.095.901/0001-63
 PROCESSO: 25351.111638/2020-78 AUTORIZ/MS: 4.01820.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: revie indústria e comércio eireli
 ENDEREÇO: av mamede paes mendonça, 661
 BAIRRO: centro CEP: 49010520 - ARAÇUAÍ/SE
 CNPJ: 33.818.233/0001-55
 PROCESSO: 25351.168729/2020-85 AUTORIZ/MS: 4.01870.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EFORT COMERCIO DE COSMETICOS E MAQUIAGEM: LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL CICERO SA 655
 BAIRRO: BAIRRO CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
 CNPJ: 07.472.446/0001-68
 PROCESSO: 25351.134327/2020-87 AUTORIZ/MS: 4.01836.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IN LOE COSMETICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 1322
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13300065 - ITU/SP
 CNPJ: 32.277.732/0001-10
 PROCESSO: 25351.162244/2020-88 AUTORIZ/MS: 4.01849.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MODULO LOGISTICA E TRANSPORTRE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VILH CARGIL 200
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402350 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 09.107.779/0001-13
 PROCESSO: 25351.146691/2020-90 AUTORIZ/MS: 4.01844.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBER ROTAS TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES, Nº 25 SALA 2
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402335 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 24.951.497/0001-91
 PROCESSO: 25351.165483/2020-90 AUTORIZ/MS: 4.01866.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305
 BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 24.399.184/0001-72
 PROCESSO: 25351.150136/2020-91 AUTORIZ/MS: 4.01850.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGILITE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala G2, Térreo
 BAIRRO: Chácara do Solar (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE FÁRMA/BA/SP
 CNPJ: 34.624.842/0001-36
 PROCESSO: 25351.131980/2020-94 AUTORIZ/MS: 4.01832.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIPE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, LOT 31 DE MARCO, Nº 66
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49099340 - ARAÇUAÍ/SE
 CNPJ: 32.970.095/0001-03
 PROCESSO: 25351.162274/2020-94 AUTORIZ/MS: 4.01857.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY 99 COMERCIO DE PERFUMES, COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MANUEL JACINTO,877, SALAO 3
 BAIRRO: VILA MORSE CEP: 05624001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.286.160/0001-88
 PROCESSO: 25351.156213/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01852.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLEMENTE TRANSPORTES
 ENDEREÇO: RUA IRMA MARIA LUCIA ROLAND 415
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 22.938.131/0001-57
 PROCESSO: 25351.150139/2020-04 AUTORIZ/MS: 1.22303.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Medcann Brasil Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Edgór Marchiori, 255 - Portão 2 - Setor Medcann
 BAIRRO: Dist. Ind. Benedito Storani CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 34.675.291/0001-30
 PROCESSO: 25351.121095/2020-05 AUTORIZ/MS: 1.21778.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Vereador Raimundo Hargreaves, 300
 BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083325 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 04.042.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.166609/2020-06 AUTORIZ/MS: 1.22735.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 - LOJA A
 BAIRRO: JUA CEP: 582000 - GUARABIRA/PB
 CNPJ: 34.698.454/0001-03
 PROCESSO: 25351.151772/2020-10 AUTORIZ/MS: 1.22875.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIZARDO SAAVEDRA S/N, LOTE 08 -QUADRA 85 , FUNDOS
 BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 30.973.017/0001-96
 PROCESSO: 25351.121775/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.21859.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leia-externa/assinatura.html>, pelo código 04182009000004

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 10º inc. V 11º inc. V 12º inc. V 13º inc. V 14º inc. V 15º inc. V 16º inc. V 17º inc. V 18º inc. V 19º inc. V 20º inc. V 21º inc. V 22º inc. V 23º inc. V 24º inc. V 25º inc. V 26º inc. V 27º inc. V 28º inc. V 29º inc. V 30º inc. V 31º inc. V 32º inc. V 33º inc. V 34º inc. V 35º inc. V 36º inc. V 37º inc. V 38º inc. V 39º inc. V 40º inc. V 41º inc. V 42º inc. V 43º inc. V 44º inc. V 45º inc. V 46º inc. V 47º inc. V 48º inc. V 49º inc. V 50º inc. V 51º inc. V 52º inc. V 53º inc. V 54º inc. V 55º inc. V 56º inc. V 57º inc. V 58º inc. V 59º inc. V 60º inc. V 61º inc. V 62º inc. V 63º inc. V 64º inc. V 65º inc. V 66º inc. V 67º inc. V 68º inc. V 69º inc. V 70º inc. V 71º inc. V 72º inc. V 73º inc. V 74º inc. V 75º inc. V 76º inc. V 77º inc. V 78º inc. V 79º inc. V 80º inc. V 81º inc. V 82º inc. V 83º inc. V 84º inc. V 85º inc. V 86º inc. V 87º inc. V 88º inc. V 89º inc. V 90º inc. V 91º inc. V 92º inc. V 93º inc. V 94º inc. V 95º inc. V 96º inc. V 97º inc. V 98º inc. V 99º inc. V 100º inc. V 101º inc. V 102º inc. V 103º inc. V 104º inc. V 105º inc. V 106º inc. V 107º inc. V 108º inc. V 109º inc. V 110º inc. V 111º inc. V 112º inc. V 113º inc. V 114º inc. V 115º inc. V 116º inc. V 117º inc. V 118º inc. V 119º inc. V 120º inc. V 121º inc. V 122º inc. V 123º inc. V 124º inc. V 125º inc. V 126º inc. V 127º inc. V 128º inc. V 129º inc. V 130º inc. V 131º inc. V 132º inc. V 133º inc. V 134º inc. V 135º inc. V 136º inc. V 137º inc. V 138º inc. V 139º inc. V 140º inc. V 141º inc. V 142º inc. V 143º inc. V 144º inc. V 145º inc. V 146º inc. V 147º inc. V 148º inc. V 149º inc. V 150º inc. V 151º inc. V 152º inc. V 153º inc. V 154º inc. V 155º inc. V 156º inc. V 157º inc. V 158º inc. V 159º inc. V 160º inc. V 161º inc. V 162º inc. V 163º inc. V 164º inc. V 165º inc. V 166º inc. V 167º inc. V 168º inc. V 169º inc. V 170º inc. V 171º inc. V 172º inc. V 173º inc. V 174º inc. V 175º inc. V 176º inc. V 177º inc. V 178º inc. V 179º inc. V 180º inc. V 181º inc. V 182º inc. V 183º inc. V 184º inc. V 185º inc. V 186º inc. V 187º inc. V 188º inc. V 189º inc. V 190º inc. V 191º inc. V 192º inc. V 193º inc. V 194º inc. V 195º inc. V 196º inc. V 197º inc. V 198º inc. V 199º inc. V 200º inc. V 201º inc. V 202º inc. V 203º inc. V 204º inc. V 205º inc. V 206º inc. V 207º inc. V 208º inc. V 209º inc. V 210º inc. V 211º inc. V 212º inc. V 213º inc. V 214º inc. V 215º inc. V 216º inc. V 217º inc. V 218º inc. V 219º inc. V 220º inc. V 221º inc. V 222º inc. V 223º inc. V 224º inc. V 225º inc. V 226º inc. V 227º inc. V 228º inc. V 229º inc. V 230º inc. V 231º inc. V 232º inc. V 233º inc. V 234º inc. V 235º inc. V 236º inc. V 237º inc. V 238º inc. V 239º inc. V 240º inc. V 241º inc. V 242º inc. V 243º inc. V 244º inc. V 245º inc. V 246º inc. V 247º inc. V 248º inc. V 249º inc. V 250º inc. V 251º inc. V 252º inc. V 253º inc. V 254º inc. V 255º inc. V 256º inc. V 257º inc. V 258º inc. V 259º inc. V 260º inc. V 261º inc. V 262º inc. V 263º inc. V 264º inc. V 265º inc. V 266º inc. V 267º inc. V 268º inc. V 269º inc. V 270º inc. V 271º inc. V 272º inc. V 273º inc. V 274º inc. V 275º inc. V 276º inc. V 277º inc. V 278º inc. V 279º inc. V 280º inc. V 281º inc. V 282º inc. V 283º inc. V 284º inc. V 285º inc. V 286º inc. V 287º inc. V 288º inc. V 289º inc. V 290º inc. V 291º inc. V 292º inc. V 293º inc. V 294º inc. V 295º inc. V 296º inc. V 297º inc. V 298º inc. V 299º inc. V 300º inc. V 301º inc. V 302º inc. V 303º inc. V 304º inc. V 305º inc. V 306º inc. V 307º inc. V 308º inc. V 309º inc. V 310º inc. V 311º inc. V 312º inc. V 313º inc. V 314º inc. V 315º inc. V 316º inc. V 317º inc. V 318º inc. V 319º inc. V 320º inc. V 321º inc. V 322º inc. V 323º inc. V 324º inc. V 325º inc. V 326º inc. V 327º inc. V 328º inc. V 329º inc. V 330º inc. V 331º inc. V 332º inc. V 333º inc. V 334º inc. V 335º inc. V 336º inc. V 337º inc. V 338º inc. V 339º inc. V 340º inc. V 341º inc. V 342º inc. V 343º inc. V 344º inc. V 345º inc. V 346º inc. V 347º inc. V 348º inc. V 349º inc. V 350º inc. V 351º inc. V 352º inc. V 353º inc. V 354º inc. V 355º inc. V 356º inc. V 357º inc. V 358º inc. V 359º inc. V 360º inc. V 361º inc. V 362º inc. V 363º inc. V 364º inc. V 365º inc. V 366º inc. V 367º inc. V 368º inc. V 369º inc. V 370º inc. V 371º inc. V 372º inc. V 373º inc. V 374º inc. V 375º inc. V 376º inc. V 377º inc. V 378º inc. V 379º inc. V 380º inc. V 381º inc. V 382º inc. V 383º inc. V 384º inc. V 385º inc. V 386º inc. V 387º inc. V 388º inc. V 389º inc. V 390º inc. V 391º inc. V 392º inc. V 393º inc. V 394º inc. V 395º inc. V 396º inc. V 397º inc. V 398º inc. V 399º inc. V 400º inc. V 401º inc. V 402º inc. V 403º inc. V 404º inc. V 405º inc. V 406º inc. V 407º inc. V 408º inc. V 409º inc. V 410º inc. V 411º inc. V 412º inc. V 413º inc. V 414º inc. V 415º inc. V 416º inc. V 417º inc. V 418º inc. V 419º inc. V 420º inc. V 421º inc. V 422º inc. V 423º inc. V 424º inc. V 425º inc. V 426º inc. V 427º inc. V 428º inc. V 429º inc. V 430º inc. V 431º inc. V 432º inc. V 433º inc. V 434º inc. V 435º inc. V 436º inc. V 437º inc. V 438º inc. V 439º inc. V 440º inc. V 441º inc. V 442º inc. V 443º inc. V 444º inc. V 445º inc. V 446º inc. V 447º inc. V 448º inc. V 449º inc. V 450º inc. V 451º inc. V 452º inc. V 453º inc. V 454º inc. V 455º inc. V 456º inc. V 457º inc. V 458º inc. V 459º inc. V 460º inc. V 461º inc. V 462º inc. V 463º inc. V 464º inc. V 465º inc. V 466º inc. V 467º inc. V 468º inc. V 469º inc. V 470º inc. V 471º inc. V 472º inc. V 473º inc. V 474º inc. V 475º inc. V 476º inc. V 477º inc. V 478º inc. V 479º inc. V 480º inc. V 481º inc. V 482º inc. V 483º inc. V 484º inc. V 485º inc. V 486º inc. V 487º inc. V 488º inc. V 489º inc. V 490º inc. V 491º inc. V 492º inc. V 493º inc. V 494º inc. V 495º inc. V 496º inc. V 497º inc. V 498º inc. V 499º inc. V 500º inc. V 501º inc. V 502º inc. V 503º inc. V 504º inc. V 505º inc. V 506º inc. V 507º inc. V 508º inc. V 509º inc. V 510º inc. V 511º inc. V 512º inc. V 513º inc. V 514º inc. V 515º inc. V 516º inc. V 517º inc. V 518º inc. V 519º inc. V 520º inc. V 521º inc. V 522º inc. V 523º inc. V 524º inc. V 525º inc. V 526º inc. V 527º inc. V 528º inc. V 529º inc. V 530º inc. V 531º inc. V 532º inc. V 533º inc. V 534º inc. V 535º inc. V 536º inc. V 537º inc. V 538º inc. V 539º inc. V 540º inc. V 541º inc. V 542º inc. V 543º inc. V 544º inc. V 545º inc. V 546º inc. V 547º inc. V 548º inc. V 549º inc. V 550º inc. V 551º inc. V 552º inc. V 553º inc. V 554º inc. V 555º inc. V 556º inc. V 557º inc. V 558º inc. V 559º inc. V 560º inc. V 561º inc. V 562º inc. V 563º inc. V 564º inc. V 565º inc. V 566º inc. V 567º inc. V 568º inc. V 569º inc. V 570º inc. V 571º inc. V 572º inc. V 573º inc. V 574º inc. V 575º inc. V 576º inc. V 577º inc. V 578º inc. V 579º inc. V 580º inc. V 581º inc. V 582º inc. V 583º inc. V 584º inc. V 585º inc. V 586º inc. V 587º inc. V 588º inc. V 589º inc. V 590º inc. V 591º inc. V 592º inc. V 593º inc. V 594º inc. V 595º inc. V 596º inc. V 597º inc. V 598º inc. V 599º inc. V 600º inc. V 601º inc. V 602º inc. V 603º inc. V 604º inc. V 605º inc. V 606º inc. V 607º inc. V 608º inc. V 609º inc. V 610º inc. V 611º inc. V 612º inc. V 613º inc. V 614º inc. V 615º inc. V 616º inc. V 617º inc. V 618º inc. V 619º inc. V 620º inc. V 621º inc. V 622º inc. V 623º inc. V 624º inc. V 625º inc. V 626º inc. V 627º inc. V 628º inc. V 629º inc. V 630º inc. V 631º inc. V 632º inc. V 633º inc. V 634º inc. V 635º inc. V 636º inc. V 637º inc. V 638º inc. V 639º inc. V 640º inc. V 641º inc. V 642º inc. V 643º inc. V 644º inc. V 645º inc. V 646º inc. V 647º inc. V 648º inc. V 649º inc. V 650º inc. V 651º inc. V 652º inc. V 653º inc. V 654º inc. V 655º inc. V 656º inc. V 657º inc. V 658º inc. V 659º inc. V 660º inc. V 661º inc. V 662º inc. V 663º inc. V 664º inc. V 665º inc. V 666º inc. V 667º inc. V 668º inc. V 669º inc. V 670º inc. V 671º inc. V 672º inc. V 673º inc. V 674º inc. V 675º inc. V 676º inc. V 677º inc. V 678º inc. V 679º inc. V 680º inc. V 681º inc. V 682º inc. V 683º inc. V 684º inc. V 685º inc. V 686º inc. V 687º inc. V 688º inc. V 689º inc. V 690º inc. V 691º inc. V 692º inc. V 693º inc. V 694º inc. V 695º inc. V 696º inc. V 697º inc. V 698º inc. V 699º inc. V 700º inc. V 701º inc. V 702º inc. V 703º inc. V 704º inc. V 705º inc. V 706º inc. V 707º inc. V 708º inc. V 709º inc. V 710º inc. V 711º inc. V 712º inc. V 713º inc. V 714º inc. V 715º inc. V 716º inc. V 717º inc. V 718º inc. V 719º inc. V 720º inc. V 721º inc. V 722º inc. V 723º inc. V 724º inc. V 725º inc. V 726º inc. V 727º inc. V 728º inc. V 729º inc. V 730º inc. V 731º inc. V 732º inc. V 733º inc. V 734º inc. V 735º inc. V 736º inc. V 737º inc. V 738º inc. V 739º inc. V 740º inc. V 741º inc. V 742º inc. V 743º inc. V 744º inc. V 745º inc. V 746º inc. V 747º inc. V 748º inc. V 749º inc. V 750º inc. V 751º inc. V 752º inc. V 753º inc. V 754º inc. V 755º inc. V 756º inc. V 757º inc. V 758

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 108
BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚIA/SP
CNPJ: 07.556.851/0001-64
PROCESSO: 25351.166603/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.22594.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CH CAMARGO
ENDEREÇO: AV. GOIÁS NORTE 1893
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 76381122 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 33.653.911/0001-64
PROCESSO: 25351.121689/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.21841.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TROG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: avenida celso daniel, 1315
BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14072085 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.290.751/0001-05
PROCESSO: 25351.143954/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.21989.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Av das Torres 5200
BAIRRO: São Pedro CEP: 83005450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 34.761.779/0001-80
PROCESSO: 25351.156185/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.22237.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Rua Guido Segalho, 579
BAIRRO: Jd. São Judas Tadeu CEP: 13180510 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 60.290.418/0001-02
PROCESSO: 25351.134649/2020-26 AUTORIZ/MS: 1.21914.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: R LIBERDADE (VILA ROSA), 449
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 34.616.019/0001-59
PROCESSO: 25351.146413/2020-32 AUTORIZ/MS: 1.22152.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV. EUZÉBIO DE QUEIROZ, 2270
BAIRRO: UVARANAS CEP: 84032000 - FONTE GROSSA/PR
CNPJ: 23.524.480/0001-95
PROCESSO: 25351.144014/2020-37 AUTORIZ/MS: 1.22317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY USE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. João paulo ablas, 900 - galpão 01
BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 35.754.020/0001-32
PROCESSO: 25351.166036/2020-58 AUTORIZ/MS: 1.22732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOLLY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AV HIGINIO CUNHA 1350
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64014220 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.969.246/0001-98
PROCESSO: 25351.133408/2020-60 AUTORIZ/MS: 1.21884.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MHOR ZAGO & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820
BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.955.303/0001-56
PROCESSO: 25351.144058/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.22390.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: onmed distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: RUA DO LUXEMBURGO
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.707.670/0001-66
PROCESSO: 25351.144139/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.22072.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JACOB E CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: AL PRIMAVERA, 100 - D
BAIRRO: CEP: - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 81.774.851/0001-15
PROCESSO: 25351.150254/2020-71 AUTORIZ/MS: 1.22384.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRIPLAMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI, 832, LOJA 07
BAIRRO: FITUBA CEP: 41816001 - SALVADOR/BA

CNPJ: 13.702.034/0001-70
PROCESSO: 25351.156023/2020-71 AUTORIZ/MS: 1.23001.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOY VINHY EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA LEITE, 118 - GALPÃO -
BAIRRO: ABOLIÇÃO CEP: 20756000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.562.763/0001-74
PROCESSO: 25351.151748/2020-72 AUTORIZ/MS: 1.22871.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C ALVES DE MELO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS N.1532
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
CNPJ: 31.070.309/0001-81
PROCESSO: 25351.146832/2020-74 AUTORIZ/MS: 1.22187.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SAIA 001
BAIRRO: IAPI CEP: 40330520 - SALVADOR/BA
CNPJ: 22.568.511/0001-34
PROCESSO: 25351.155500/2020-81 AUTORIZ/MS: 1.22932.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SRI TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Balista Bueno, nº 115
BAIRRO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040707 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.161.615/0001-07
PROCESSO: 25351.150566/2020-84 AUTORIZ/MS: 1.22496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EDMILSON E EDINALVA TAVARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEBERIBE, 1869 - LOJA 08
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 52130000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.814.537/0001-49
PROCESSO: 25351.162283/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.22549.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 706 A
BAIRRO: centro CEP: 89801023 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 34.715.539/0001-49
PROCESSO: 25351.134020/2020-86 AUTORIZ/MS: 1.21912.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BAHIA 1533
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.180.777/0001-50
PROCESSO: 25351.1321645/2020-88 AUTORIZ/MS: 1.21799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Sarmiento Meira Brasil, 334 - Sala 10
BAIRRO: Taquara II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 35.457.333/0001-29
PROCESSO: 25351.162228/2020-95 AUTORIZ/MS: 1.22301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RITLABOR COMERCIO DE PRODUTOS DA LABORATÓRIO
ENDEREÇO: RUA DR HETOR BLUM 310 - SALA 109
BAIRRO: ESTREITO CEP: 85075110 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 09.164.441/0001-01
PROCESSO: 25351.162265/2020-01 AUTORIZ/MS: P55804315X81 (8.19730.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORPORISS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua Mascarenhas n.º 566- Sala 03 B
BAIRRO: Boqueirão CEP: 99025040 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 25.071.863/0001-80
PROCESSO: 25351.165040/2020-07 AUTORIZ/MS: YL6117M7471H (8.19748.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DR INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA 1ª DE MARÇO n.º 9 sala 203
BAIRRO: VILAGE CEP: 28605170 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 34.024.525/0001-80
PROCESSO: 25351.121779/2020-07 AUTORIZ/MS: 1M1H9W3MYM1H (8.19665.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Copacabana, 435
BAIRRO: Tristeza CEP: 91900950 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.955.893/0001-98
PROCESSO: 25351.172771/2020-09 AUTORIZ/MS: 100SYL7260LM (8.19757.7)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/sistema/validacao/validacao.jspx?codigo=05103020002002197

Documento assinado eletronicamente por meio de MP nº 2.200-2 de 24/03/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 17º, inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato.
O referido é verdadeiro. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/1265640906207245974420



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126640906207245974420-4
Data: 09/06/2020 09:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23461-ZSDL;



CNPJ: 08.08.079-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Bastos
Bel. Váber Azevedo Bastos
Bel. Váber Azevedo Bastos



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: L. F. SOARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 01, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 28.300.102/0001-41
PROCESSO: 25351.162464/2020-10 AUTORIZ/MS: YW916812Y0HY (8.19737.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM VELLAME COMERCIO, REPRESENTACAO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO, 611 SALA 26
BAIRRO: BRAS CEP: 03101005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.930.559/0001-95
PROCESSO: 25351.141266/2020-12 AUTORIZ/MS: Y2L1639348ZY (8.19712.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EQUATORIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, 3150
BAIRRO: MARABAIXO I CEP: 68306301 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.805.610/0001-40
PROCESSO: 25351.121782/2020-12 AUTORIZ/MS: K4X1852X169H (8.19706.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DV3 Soluções Logísticas LTDA
ENDEREÇO: R. DOUTOR FRIEIR CISNEIRO, 97
BAIRRO: JARDIM DAS GRACAS CEP: 02714020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.317.130/0002-94
PROCESSO: 25351.166123/2020-13 AUTORIZ/MS: 1243X5M266H1 (8.19739.5)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fênic Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI
ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 300
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36033325 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 04.942.118/0001-90
PROCESSO: 25351.165008/2020-13 AUTORIZ/MS: PH7403YXH361 (8.19747.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRF COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR SILAS MUNGUARA - 3530 - SALA 14 AUTOS
BAIRRO: ITAPERI CEP: 60714502 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.952.355/0001-20
PROCESSO: 25351.144108/2020-14 AUTORIZ/MS: PW37W4Y8S3M7 (8.19710.3)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, Nº 337, GALPAO 04, DIVISÃO C, POLO EM: PRESARIAL CONSBRAS
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 52.202.744/0007-88
PROCESSO: 25351.664519/2019-14 AUTORIZ/MS: X7M230564113 (8.19413.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: delfar comercio e serviços em equipamentos para laboratorios ltda - me
ENDEREÇO: AV CASTELO DE CASTRO, 997, SALA 30
BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60866781 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.284.176/0001-90
PROCESSO: 25351.155567/2020-15 AUTORIZ/MS: P6HY1HM9HW49 (8.19749.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEMENTE TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA IRMA MARIA LUCIA ROLAND 415
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 22.938.131/0001-57
PROCESSO: 25351.150128/2020-16 AUTORIZ/MS: LY41623WY5W6 (8.19727.3)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HOLDERCÍM, 15 - SETOR LE LOTE 15 QUADRA III
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168066 - SERRA/ES
CNPJ: 02.376.490/0003-12
PROCESSO: 25351.156040/2020-16 AUTORIZ/MS: P9227Y358WM9 (8.19750.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C ALVES DE MELO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITOS N.1537
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
CNPJ: 31.070.309/0001-81
PROCESSO: 25351.146835/2020-16 AUTORIZ/MS: 24L1WVH15M32 (8.19722.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 909, sala 1101 - Ed. André Guimarães
BAIRRO: Caminho das Árvores CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.942.792/0001-30
PROCESSO: 25351.162457/2020-18 AUTORIZ/MS: PLYXMYX282M (8.19740.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIZARDO SAAVEDRA S/N, LOTE 03 -QUADRA 85 - FUNDOS
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 30.973.017/0001-95
PROCESSO: 25351.121777/2020-18 AUTORIZ/MS: W2L1YX774090 (8.19694.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: Rua Tomas Speers, 38 setor B
BAIRRO: Vila Maria Baba CEP: 02118010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0023-01
PROCESSO: 25351.162494/2020-18 AUTORIZ/MS: PMXWM3X2YMWV (8.19743.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P3 SERVIÇOS ODOITOHOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV ALCIDO CACELA, 2195
BAIRRO: CEP: - BELÉM/PA
CNPJ: 07.340.376/0001-94
PROCESSO: 25351.131990/2020-20 AUTORIZ/MS: PYX618012160 (8.19700.9)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOAMIR PAES DE DEUS
ENDEREÇO: RUA ESPANHA, 16
BAIRRO: MARAJOARA CEP: 78155901 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 33.346.655/0001-75
PROCESSO: 25351.026544/2020-21 AUTORIZ/MS: 45H168M3M669 (8.19711.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPAMENTOS ANJO DA VIDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 655
BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 12321630 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 29.650.352/0001-74
PROCESSO: 25351.131944/2020-21 AUTORIZ/MS: 7MX12W2H8X11 (8.19597.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA PARAÍBA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABELO/FB
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.151722/2020-24 AUTORIZ/MS: P5967VX38X78 (8.19741.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Formosa, 279 Bl. 09
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83325070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 00.634.453/0011-41
PROCESSO: 25351.141255/2020-24 AUTORIZ/MS: PP39858W5W38 (8.19713.4)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vieira & Assunção produtos medicos e ortopedicos ltda
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 580
BAIRRO: JARDIM PARORAMA CEP: 35162094 - IPATINGA/MG
CNPJ: 28.770.095/0001-96
PROCESSO: 25351.121653/2020-24 AUTORIZ/MS: X2X1X5M84L12 (8.19692.1)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: V MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: R LIBERDADE (VILA ROSA), 449
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 34.618.019/0001-89
PROCESSO: 25351.148067/2020-27 AUTORIZ/MS: W7M148WXY7W1 (8.19716.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Metalúrgica Brilho Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Coronel Botelho, 58
BAIRRO: Bela Aliança CEP: 05088020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.414.803/0001-06
PROCESSO: 25351.156174/2020-29 AUTORIZ/MS: PUH486VWX2WL (8.19720.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO M OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. SAGRADO CORAÇÕES, Nº 834 - LETRA A
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 35490000 - ENTRE RIOS DE MINAS/MG
CNPJ: 30.467.846/0001-05
PROCESSO: 25351.144087/2020-29 AUTORIZ/MS: SWW1329Y9H4 (8.19733.3)

ATIVIDADE/CLASSE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 171 da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126640906207245974420-5
Data: 09/06/2020 09:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23462-BP5Z;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Bastos - Tenda Cavalcanti
Tou.Tw



001111

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QALVARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA NEREU RAIMOS, 75-D, SALA 705 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 99501023 - CHAPCO/SC
CNPJ: 34.715.539/0001-49
PROCESSO: 25351.134012/2020-30 AUTORIZ/M/S: 29M1H57Y5SWL (8.19705.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGUICK LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300, GALPAO, PAVILHAO 1, ARMAZEM: 8
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 25.195.104/0001-20
PROCESSO: 25351.131942/2020-31 AUTORIZ/M/S: XH6193133785 (8.19596.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
ENDERECO: AVENIDA DAS ACUCENAS, 60 SALA 04
BAIRRO: PORTAL DOS IPES CEP: 07790620 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.162.496/0001-96
PROCESSO: 25351.148107/2020-31 AUTORIZ/M/S: 04Y162464L03 (8.19726.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: le medical instrumentos medicos ltda
ENDERECO: RUA JOSE TEIXEIRA DAVILA 3245
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501040 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 36.007.026/0001-09
PROCESSO: 25351.156140/2020-34 AUTORIZ/M/S: MW02HM98YH08 (8.19718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115
BAIRRO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040707 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.161.615/0001-07
PROCESSO: 25351.150759/2020-35 AUTORIZ/M/S: 6S216HY3W227 (8.19734.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: Avenida celso daniel, 1315
BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14072085 - RIBEIRAO PRETO/SP
CNPJ: 20.290.751/0001-05
PROCESSO: 25351.143980/2020-37 AUTORIZ/M/S: 472110M492H6 (8.19714.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 3460
BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64053320 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.135249/2020-38 AUTORIZ/M/S: P7YMM4M48229 (8.19708.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVES
LTDA
ENDERECO: RUA ITALINA PEREIRA MOTA, 99 LOJA 03
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 25090370 - VITORIA/ES
CNPJ: 31.558.431/0001-04
PROCESSO: 25351.162211/2020-38 AUTORIZ/M/S: 3W111151426L (8.19724.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TAYARA da Costa Orelhas
ENDERECO: cidade nova 5 vie 26 n 422
BAIRRO: cidade nova CEP: 67133072 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 27.980.917/0001-56
PROCESSO: 25351.144100/2020-40 AUTORIZ/M/S: 2791H90VL74 (8.19709.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEONARDO MIRANDA RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: RUA CESARIO CASTILHO, 251
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 35.814.611/0001-58
PROCESSO: 25351.162227/2020-41 AUTORIZ/M/S: 2502X2YVHSW9 (8.19725.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: Av das Torres, 5200
BAIRRO: São Pedro CEP: 83005450 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 34.761.779/0001-60
PROCESSO: 25351.156188/2020-42 AUTORIZ/M/S: Y9M1Y7W94733 (8.19719.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 24.399.184/0001-72
PROCESSO: 25351.150309/2020-42 AUTORIZ/M/S: 03611W0HLYAM (8.19729.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979 - KM28 BLOCO 5A
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERPAJES
CNPJ: 00.233.065/0023-92
PROCESSO: 25351.166013/2020-43 AUTORIZ/M/S: PK631L3469SW (8.19736.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CML PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: Rua Inacio Luis da Costa 1632 sala 4
BAIRRO: Parque São Domingos CEP: 05112010 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 33.030.987/0001-46
PROCESSO: 25351.096562/2020-43 AUTORIZ/M/S: X0H1M30X2592 (8.19646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS
ENDERECO: Rua 76, nº 81
BAIRRO: Ross Elze CEP: 49100000 - SAO CRISTOVAO/SE
CNPJ: 23.326.462/0001-07
PROCESSO: 25351.062097/2020-47 AUTORIZ/M/S: 7351W7Y1WHW3 (8.19745.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANESNUTRI COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: Avenida Ana Costa, 203
BAIRRO: Gonzaga CEP: 11060001 - SANTOS/SP
CNPJ: 26.657.353/0001-98
PROCESSO: 25351.133377/2020-47 AUTORIZ/M/S: H3R16X6X68WM (8.19703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDERECO: AV DAS ACUCENAS, 60 CONJUNTO 01
BAIRRO: PORTAIS - POIVILHO CEP: 07790320 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 35.501.441/0001-51
PROCESSO: 25351.144012/2020-48 AUTORIZ/M/S: 94027L2Y7Y2X (8.19728.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY USE LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Av. João Paulo Ab'las, 900 - galpão 01
BAIRRO: Jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 35.754.020/0001-32
PROCESSO: 25351.166043/2020-50 AUTORIZ/M/S: 48029X1X4815 (8.19733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTS produtos medicos e hospitalares EIRELI ME
ENDERECO: Rua Alagoas, 229 LOJA
BAIRRO: centro CEP: 25515530 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
CNPJ: 28.117.640/0001-03
PROCESSO: 25351.162497/2020-51 AUTORIZ/M/S: 29911M5X762W (8.19744.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGILITE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Farani, 107, Sala G2, Térreo
BAIRRO: Chácara do Solar I (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 34.624.842/0001-36
PROCESSO: 25351.131995/2020-52 AUTORIZ/M/S: Y7M1E69W8076 (8.19701.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CWB LENTES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE 1678
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 82560000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.256.612/0001-21
PROCESSO: 25351.121633/2020-53 AUTORIZ/M/S: W9X17M5Y9713 (8.19690.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 2 r comercial ltda
ENDERECO: avenida horácio donelmas nº 930
BAIRRO: alvorada CEP: 38770000 - JOAO PINHEIRO/MG
CNPJ: 18.742.344/0001-31
PROCESSO: 25351.169731/2020-54 AUTORIZ/M/S: W0111LX1362X (8.19754.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA 04, nº 15, QUADRA 03
BAIRRO: COM. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65071060 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 10.430.441/0001-87
PROCESSO: 25351.162455/2020-61 AUTORIZ/M/S: PL79W63WMMLO (8.19742.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -
ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.cartorio.uniao.br/verifica.html, pelo código 05153020023003100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24.03.2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126640906207245974420-6
Data: 09/06/2020 09:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23463-02SF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
Trib. Juiz



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 17º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126640906207245974420



Prefeitura Municipal De São José Dos Pinhais
Secretaria Municipal De Saúde
Departamento de Promoção e Vigilância / Vigilância Sanitária

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITARIA Nº. 1024/2020

Identificação

Nome/Razão **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
 CPF/CNPJ: **34.761.779/0001-80** Data da Emissão: **23/04/2020**
 Insc. Municipal: **80151** Data de Vencimento: **23/04/2021**
 Área Ocupada: **416,25**

Localização

Logradouro: **AVENIDA das Torres, Nº 5200** CEP: **83005450**
 Bairro: **São Pedro**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
- 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
- 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
- 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

Observação

Licença Sanitária

CARLOS ROBERTO LIMA DOS SANTOS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
 RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
 24 de Abril de 2020



8dftL
 Bel. Valber Azevedo
 Titular
 https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
 (83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br
 CNPJ: 06.870.0-9



Autenticação Digital Código: 126641910203405389462-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Data: 19/10/2020 17:53:24
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP00504-WUO3;



211100



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
 Fone/Fax: (44) 3029-6988
 Email: contato@mixsaudemga.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha *Ostomy Care, Continnence Care e Wound & Skin Care* do fabricante **COLOPLAST**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Maringá, 06 de julho de 2020.

Angela Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
 CPF: 660.041.369-72

11.138.620/0001-08
 90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.03
 ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP.87014100 Maringá - PR



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126640807207819476815-1
 Data: 08/07/2020 15:43:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE90934-I7D1;



CNJ: 06.874-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Tc. 68

TJPB



HONPAR

HOSPITAL NORTE PARANAENSE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Araçongas - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e também a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114610301200838530792-1; Data: 03/01/2020 08:40:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP09301-4JVS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acreditado na Mensalidade Civil: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha *Ostomy Care, Contenance Care e Wound & Skin Care* do fabricante **COLOPLAST**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

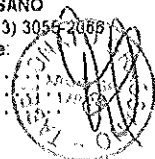
Araçongas/PR, 16 de dezembro de 2019.

Tab. GRASSANO

Assoc. Norte Paranaense de Combate ao Câncer
CNPJ: 04.169.712/0001-90
Presidente: Umberto Tolari
CPF: 281.501.639-72

UMBERTO TOLARI
Presidente

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Araçongas-PR - Av. Araçongas, 342 - FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO per SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[LqchTvt0]-UMBERTO TOLARI
Selo: vaJPE . OR2tF . scI9x . O2phv . vTNm9
Araçongas, 17 de Dezembro de 2019.



Taiza Patrícia da Silva Kibeiro

TAIZA PATRÍCIA DA SILVA KIBEIRO



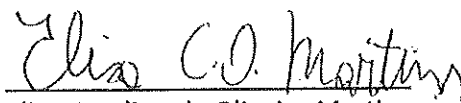
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha *Ostomy Care, Continance Care e Wound & Skin Care* do fabricante **COLOPLAST**.

Cumprí-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, 06 de julho de 2020.



Elisa Caroline de Oliveira Martins
Coordenadora de Farmácia
RG: 6004995-5
CPF: 066.493.979-11

05.503.803/0001-82

BABY CARE SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA
AV. SETE DE SEIEMBRO, 6216
SEMINARIO - CEP 80.240-001
CURITIBA-PR





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha Ostomy Care, Continnence Care e Wound & Skin Care do fabricante COLOPLAST.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Paranaguá-PR, 04 de junho de 2020.


LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Rua João Eugênio, nº 959 – Centro Histórico – Paranaguá – Pr



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126640906208420586581-1
Data: 09/06/2020 09:14:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23464-5RXN;

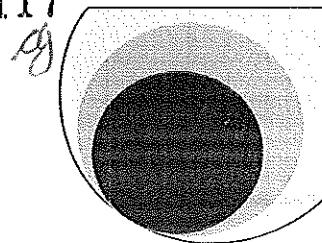


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo da Mota Cavalcanti
Trib. Ltr.

TJPB





Núcleo

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO, COM ESPECIALIZAÇÃO EM
ESTOMATERAPIA

A empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.761.779.0001-80 – IE nº 908.25718-90, localizada na Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais, PR - CEP: 83.005.450, por seu representante legal JOÃO ROGÉRIO PADILHA, RG nº 3.179.683-0 SESP/PR E CPF nº 586.517.729-04, DECLARA a Sra. TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA portadora do RG Nº 6.220.467-2 SESP/PR e CPF Nº 019.680.889-89 como assessora técnica habilitada a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários dos produtos constantes desta licitação.

Nome: TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Telefone: 41-99188-0888

E-mail: enfermagempr1@nutrimedical.net.br

Endereço: Travessa Coronel Sílvio Van Erven, 68 - Bigorrrilho, Curitiba – PR

São José dos Pinhais/PR, 09 de abril de 2021.

JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904

Assinado de forma digital por JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904
Dados: 2021.04.07 14:33:38 -03'00'

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 3.179.683-0 SESP/PR
CPF nº 586.517.729-04

34.761.779/0001-80
INSC. EST.: 90825718-90
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
AV. DAS TORRES 5200
SÃO PEDRO - CEP: 83265-450
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TADCLONAVO DE NOTAS - COARJO CIVIL 24.734
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 24º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 5.076/66 e Art. 6º do, XI, da Lei Estadual 12.163/03, autorizo a impressão e impressão em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e controlado neste ato. O envio e o recebimento do documento eletrônico deve ser acompanhado do original.
 Cód. Autenticação: 114612004200828450699-1-Data: 20/04/2020 09:30:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-230818-GT60;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valter Antônio de Mendonça Cavalcanti
 Titular

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Enfermeira

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de
 Curso de Enfermagem, em 29 de agosto de 2013, confere o título de Enfermeira a

Tatiana Queiroz Ribeiro de Almeida

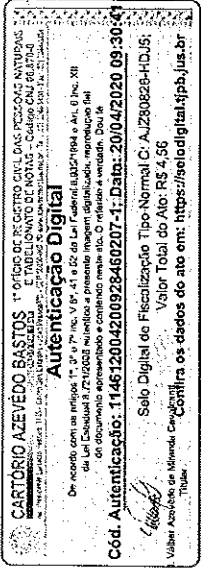
brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 19 de novembro de 1976, portadora de
 RG n.º 6.220.467-2/ PR,

e entrega-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Tatiana Queiroz Ribeiro de Almeida
 Tatiana Queiroz Ribeiro de Almeida
 Diplomada

Zaki Sobrinho
 Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
 Reitor



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

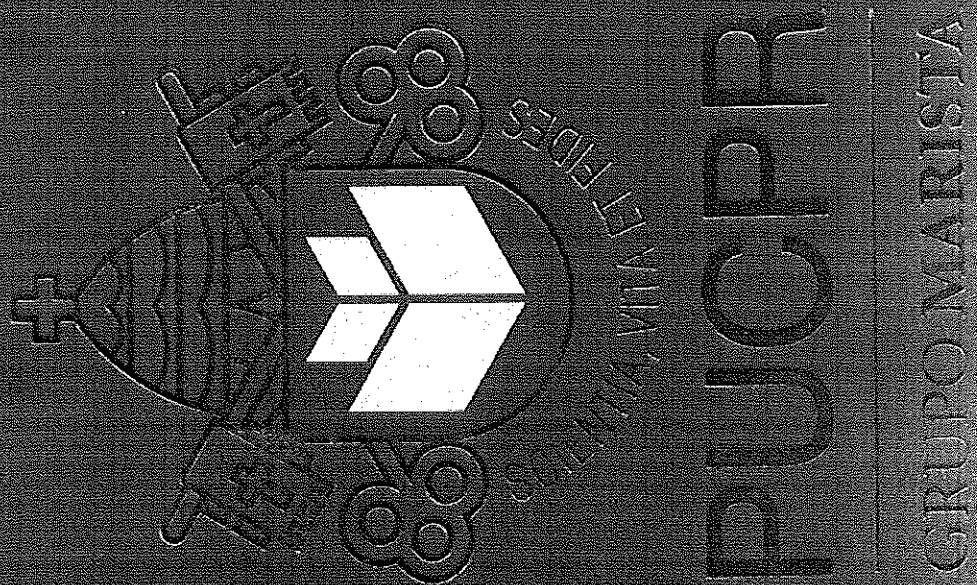
CERTIFICADO

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Lato Sensu) em **ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA** nos termos da Resolução Nº01 de 08 de junho de 2007, CNE/2007. - Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 15/04/2016 a 25/12/2017, perfazendo um total de 420 horas-aula, confere o presente certificado a **TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA**.

Curitiba, 16 de Novembro de 2018

PAULA CRISTINA TREVILATTO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

001121



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O registro do presente Certificado se encontra no Livro nº PC03, a folha nº 8 sob o
nº 0000000078

Curitiba, 16 de Novembro de 2018



CARLOS EMILIO BORSA
Diretoria de Educação Continuada

001122

eg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TIPO DE REGISTRO CIVIL DOS REGISTROS MATERIAIS
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 150 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR - CEP. 81250-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112 E-MAIL: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º - 4º de Lei Federal (002/73) e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual (69.232/2008) assinado e permitido imagem digitalizada; reprodução fiel
do documento assinado e copiado neste ato. O refused a verdade. Cód. de

Cód. Autenticação: 114612004200928480282-1; Data: 20/04/2020 09:30:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ00827-5NRS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
William Azevedo Bastos (Cartório)
Título: <https://scolodigital.tpb.jus.br>



001123

109

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.761.779/0001-80 DUNS®: 896137138
Razão Social: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: NUCLEO NUTRICAÇÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2021

FGTS Validade: 28/04/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2021

Receita Municipal Validade: 16/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

001124
ca**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2021 11:19:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

001125

cg

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001126
eg

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34761779000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

001127

8

Volume: 1/1

Peso (g):

Contrato: 9912377317

SEDEX BRONZE NP

AGF SAO LOURENÇO

CO110743924BR



Marlene Portes

Documento:

DESTINATÁRIO

CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RAC SETOR LICITACAO / PREGOEIRO

RUA AFONSO PENA 1802 - ANCHIETA

85501-530 PATO BRANCO PR



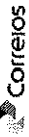
13/04/21

1

SEDEX 010743924BR PROD. INUTRICAO ENTERAL

SEDEX 010743924BR

SEDEX 010743924BR CURITIBA PR



Correios

Pregão Eletrônico

» Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.761.779.0001-80 - IE nº 908.25718-90, localizada na Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais, PR - CEP: 83.005.450, por seu representante legal JOÃO ROGÉRIO PADILHA, RG nº 3.179.683-0 SESP/PR E CPF nº 586.517.729-04, nos termos do art. 41, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/02, vem respeitosamente apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

com base no art. 5º, LV, CF, ao pregão supracitado, o que faz com base nas razões a seguir expendidas. Posto isto, requer o acolhimento e o provimento do presente recurso, a fim de que sejam corrigidas as irregularidades constantes do procedimento licitatório.

I) DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA PARA O ITEN 62

Ocorre que o produto classificado como primeiro lugar no Item 62 não atende ao descritivo técnico estabelecido no presente Edital, devendo a empresa ser desclassificada, conforme explanação abaixo.

O creme Hydrage 10 da marca Heliante apresenta a descrição: Creme branco, viscoso, composto de Água, uréia, EDTA, Monoestearato de glicerila, Imidazolidinil urea, propilenoglicol, álcool cetílico, metilparabeno e propilparabeno, BHT, dimeticone/óleo de silicone DC200/350, ácido esteárico, óleo mineral, essência e aminometil propanol. A combinação dos componentes oferece uma hidratação efetiva da pele pela ação da uréia e do propilenoglicol inclusive de pacientes com pé diabético. Seus demais componentes dão forma à um creme não oleoso que proporciona maciez e leveza ao toque. Apresentação 70 ml.

Contudo, observa-se que o produto ofertado no certame não corresponde ao solicitado, visto que não possui os componentes determinados no Item 62, como o 4% alfa hidroxilado (AHA) que exerce a função de esfoliante suave, queratinizador e umectante da pele, o que faz uma hidratação superior e esfoliação atraumática, sendo ideal para as peles ressecadas e com xerose, atuando em conjunto com a Ureia 10%. Não possui, ainda, o lactato de amônio, que atua como estabilizador do pH e umectante, que proporcionam hidratação. Deixa de atender ao descritivo, por ausência de Álcool Estearílico, componente que atua como formador de viscosidade, agente emulsificante e estabilizador da emulsão. Deixa de apresentar, também, o Sorbitol também exerce a função de umectante, tampouco o Cetearate-25 e Cetearate-6, que são os dispersantes da emulsão. Sendo assim a associação de todos os componentes temos a eficácia do produto.

Logo, constata-se que não houve atendimento da empresa primeira colocada no Item 62 quanto ao descritivo técnico respectivo, de modo que se requer a revisão da decisão referente à classificação da empresa para o item 62, visto que a manutenção da decisão viola os princípios da eficiência, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório, além de ferir a Constituição Federal e a Lei 8.666/93.

II) DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, respeitosamente requer-se o acatamento e provimento deste Recurso, para que se promova a desclassificação da empresa vencedora do Item 62, visto que a manutenção da decisão viola os princípios da eficiência, Impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório, além de ferir a Constituição Federal e a Lei 8.666/93.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 15 de abril de 2021.

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 3.179.683-0 SESP/PR
CPF nº 586.517.729-04

Fechar



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

PREGÃO 08/2021 - OSTOMIA

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>, aaba@aaba.com.br

23 de abril de 2021 16:36

Boa tarde,
Segue anexo referente a recurso.

--

Susamara

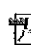
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **DECISÃO COMISSÃO - NÚCLEO COMÉRCIO.pdf**
346K

DECISÃO DE RECURSO

Autos do PROCESSO Nº 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

1. Tendo recebido os autos do Processo nº 047/2021, para julgamento dos recursos interpostos pelas Empresas **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

2. Passo à análise do mérito a questão controvertida.

3. **APROVO** e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adotando como meus os seus fundamentos e como causa de **DECIDIR** para o fim de **ACEITAR PROVIMENTO** aos recursos.

4. Restitua-se os autos ao setor competente para que tome as providências de estilo.

Pato Branco/PR, 23 de abril de 2021.

IVETE MARIA
LORENZI:825884
22934

Assinado de forma
digital por IVETE
MARIA
LORENZI:82588422934

IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de ostomia em geral, pré-qualificados no processo de chamada pública nº 001/2019 - CONIMS.

PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, contra a classificação da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, para o item 062, resolve:

RAZÕES DA RECORRENTE

A recorrente alega que a marca cotada (HYDRAGE) pela empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, para o Item 062, não atende àquelas anteriormente pré-aprovadas na Chamada Pública nº 001/2019, não podendo, portanto, ser deferido o Item para a referida empresa.

PEDIDO

Diante do exposto a recorrente requer:

- a) Que em revisão, se promova a desclassificação da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, ora vencedora indevida do Item 62.

CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões.

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Primeiramente, cumpre afirmar que a condução do processo licitatório seguiu todos os ritos exigidos, preservando-se a isonomia entre os participantes.

Sobre o tema, consta no referido Edital:

3.1.. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações

constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que a marca ofertada tenha sido pré-qualificada pela chamada pública nº 001/2019

(...)

Em análise ao teor do recurso, primeiramente cumpre destacar que o edital exigiu para o item nº 62: Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Lático), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearate-25 e Cetearate-6; Indicado para hidratação Ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml); Item o qual, no processo de Chamada Pública nº 001/2019, teve aprovada as marcas COLOPLAST/ATTRACT-TAIN.

DECISÃO

Diante do exposto, esta Comissão declara procedentes as razões apontadas pela recorrente, destacando que retornará a fase do pregão em epígrafe, onde desclassificará a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI para o Item 062, passando-o para próxima colocada que atender as exigências editalícias.

Pato Branco/PR, 23 de abril de 2021.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PREGOEIRO**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: PREGÃO 08/2021 - OSTOMIA

1 mensagem

Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>

23 de abril de 2021 16:50

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>, aaba@aaba.com.br

Olá, boa tarde.

Obrigada pelo retorno.

Atenciosamente

EQUIPE DE LICITAÇÃO**NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 34.761.779.0001-80

41 3052 2127

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** sexta-feira, 23 de abril de 2021 16:36**Para:** Nucleo; aaba@aaba.com.br**Assunto:** PREGÃO 08/2021 - OSTOMIA

Boa tarde,

Segue anexo referente a recurso.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

001134
ej

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926782.82021 .63768 .4342 .4816964



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
 Nº 00008/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 161/2020 de 05/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 47, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcela de materiais de ostomia em geral, pré qualificados no processo de Chamada Pública nº 001/2019- Conims, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Terno de Referência, tendo em vista ACATADO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA NUCLEO, RETORNANDO A FASE DE JULGAMENTO DO ITEM 62, CORRIGINDO A CONFERENCIA ERRÔNEA..

Item: 62**Descrição:** FECHO PARA BOLSA

Descrição Complementar: Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia (Carbamida), Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Lático), Álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearate-25 e Cetearate-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 480**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 49,5900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Aceito para: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,3200 e a quantidade de 480 Unidade .

Histórico**Item: 62 - FECHO PARA BOLSA**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	23/04/2021 16:27:42	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	26/04/2021 09:12:33	Recusa da proposta. Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 80.392.566/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 40,0000. Motivo: PROPONENTE DESCLASSIFICADO PARA O ITEM , MARCA COTADA NÃO FOI PRÉ QUALIFICADA, CONFORME EXGIDO NO EDITAL.
Aceite de proposta	26/04/2021 09:13:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 34.761.779/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 43,3200.
Habilitação de fornecedor	26/04/2021 09:14:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 34.761.779/0001-80
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 09:16:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 34.761.779/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2021 09:38:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 34.761.779/0001-80.

Não existem Intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem	001138 08
Sistema	23/04/2021 16:27:42	Este pregão foi reagendado para 26/04/2021 09:00.	
Sistema	23/04/2021 16:27:42	Sr(s) fornecedor(es), o Item 62 está retornando à fase de Julgamento.	
Sistema	26/04/2021 09:14:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.	
Sistema	26/04/2021 09:16:34	Senhor fornecedor NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 34.761.779/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 62.	
Sistema	26/04/2021 09:38:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 34.761.779/0001-80, enviou o anexo para o item 62.	
Pregoeiro	26/04/2021 09:58:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/04/2021 às 10:28:00.	

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	23/04/2021 16:27:42	ACATADO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA NUCLEO, RETORNANDO A FASE DE JULGAMENTO DO ITEM 62, CORRIGINDO A CONFERENCIA ERRÔNEA.. Reagendado para: 26/04/2021 09:00
Abertura do prazo	26/04/2021 09:14:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/04/2021 09:58:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/04/2021 às 10:28:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:08 horas do dia 26 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA
Pregoeiro Oficial

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
Equipe de Apoio

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 162/2021
PROCESSO 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão eletrônico. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais para ostomia.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 08/2021, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 08/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de ostomia, de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 07/2021.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Compra – fls. 03/18
- 03) cotação de Preços – fls. 19/190
- 04) Relatório de itens aquisição conims – 2021 – fls. 191/213
- 05) Cotação da ferramenta de pesquisa “Compras Governamentais - fls 213/450
- 06) Relatório final de preços – fls. 451/458
- 07) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 459/474
- 08) Parecer Contábil – fls. 475
- 09) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 476
- 10) Ato de Consórcio –fls. 477
- 11) Edital de Licitação e Anexos –fls. 478/565

- 12) Pedido de Parecer Jurídico – fls. 566
- 13) Parecer Jurídico– fls 567/570
- 14) Relação de Itens – fls. 571/593
- 15) Aviso de Licitação – fls. 594/601
- 16) Resultado por Fornecedor – fls. 602/613
- 17) Ata de Realização do Pregão eletrônico – fls. 614/714
- 18) Visualização de Propostas – fls. 715/826
- 19) Propostas de preços – fls. 827/1127
- 20) Recursos e respostas – fls.1128/1134
- 21) Ata de Realização do Pregão eletrônico complementar– fls. 1135/1136
- 22) Pedido de Parecer Final- fls. 2026

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital, não cabendo ao Setor Jurídico questões técnicas e pertinente à formula dos produtos.


Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 27 de abril de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 47/2021

Licitação: 8/2021 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI									
1	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. (72020027)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	UND		13,0000	10400,00	Venceu	1
2	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco (52020002)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	CX		8,2000	6560,00	Venceu	1
3	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó (52020003)	COLOPLAST-BRAVA	1600,000	UND		30,0000	48000,00	Venceu	1
4	Bolsa para colostomia 1 peça infantil, recort até 38mm. (52020006)	COLOPLAST-ALTERNA	1600,000	UND		20,0000	32000,00	Venceu	1
5	Bolsa para colostomia e ileostomia, recort, até 76mm (52020009)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	UND		20,0000	32000,00	Venceu	1
7	Bolsa p/ Colostomia/ileostomia drenável 15-43mm (52020088)	COLOPLAST-ALTERNA	1600,000	UND		20,0000	32000,00	Venceu	1
8	Bolsa para colostomia/ileostomia pediatríca, recor: 10-35mm (52020013)	COLOPLAST-ALTERNA	800,000	UND	20,8100	20,8100	16648,00	Venceu	1
9	Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, t (52020014)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	UND		27,0000	43200,00	Venceu	1
10	Cinto ajustável para bolsa de estomia. (72020029)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	UND		30,0000	24000,00	Venceu	1
19	Conj. de colost. e ileost. 2 peças, flange 60mm, rec. 10 à 55mm (52020024)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	CONJU		45,1800	72288,00	Venceu	1
21	Conj. placa e bolsa p/colost/ileost. 2 peças, rec. 10 à 55mm. (52020032)	COLOPLAST-SENSURA	1545,000	CONJU		48,0000	74160,00	Venceu	1
22	Conj. placa e bolsa p/colost/ileost. flange 60mm, rec. 15 à 43mm (52020036)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	CONJU		41,2000	65920,00	Venceu	1
24	Creme barreira, creme hidrófóbico 60gr. (52020038)	COLOPLAST-BRAVA	480,000	UND		26,9000	12912,00	Venceu	1



[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

48	Limpador de pele,remove residuos de adesivo, 180ml (52020064)	COLOPLAST-LIMPADOR	480,000	UND	40,0000	19200,00	Venceu	1	
49	Massa comp.de estireno,etileno,butileno,polibuteno(.,)6gr (52020065)	COLOPLAST-BRAVA	1600,000	UND	6,0000	9600,00	Venceu	1	
50	Mini Cap de 20 a 55 mm (52020089)	COLOPLAST-ADJUVANTE	1600,000	UND	13,7800	22048,00	Venceu	1	
51	Pasta p/ostomia comp.de hidrocarbonetos alifáticos(.,.)50gr (52020067)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	UND	74,0000	59200,00	Venceu	1	
53	Placa protetora de pele, adesivo flexivel, 10x10cm (52020072)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	UND	21,2300	16984,00	Venceu	1	
54	Pó p/estomia, composto p/sódio carboximetilcelulose 25gr (52020073)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	FR	42,0000	33600,00	Venceu	1	
Total do Fornecedor:							R\$630.720,00		

Fornecedor: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

16	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: (52020081)	SMITH-ACTICOAT	480,000	UND	98,0000	47040,00	Venceu	1	
17	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas (52020080)	SMITH-ACTICOAT	480,000	UND	102,3700	49137,60	Venceu	1	
18	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de (52010110)	SMITH-ACTICOAT	480,000	UND	162,5000	78000,00	Venceu	1	
25	Curativo de espuma hidrocelular/ hidrofílico composto por tr (52020084)	SMITH-ALLEVYN	480,000	UND	41,6600	19996,80	Venceu	1	
26	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão (52020085)	SMITH-BACTIGRAS	480,000	UND	8,1300	3902,40	Venceu	1	
31	Curativo de Espuma de Poliar. Antiba. aprox12,5x12,5cm X04mm (52010048)	SMITH-ALLEVYN	480,000	UND	54,5900	26203,20	Venceu	1	
34	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas. (52020086)	SMITH-ALLEVYN	480,000	UND	44,6400	21427,20	Venceu	1	
35	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas. (52020086)	SMITH-ALLEVYN	480,000	UND	75,0000	36000,00	Venceu	1	
36	Curativo de fibras geleificante anti microbiano, composto de (52020082)	SMITH-DURAFIBER	480,000	UND	81,9400	39331,20	Venceu	1	
45	Hidrogel amorpho, transparente, composto por um polímero modi (52020083)	SMITH-INTRASITE	480,000	TB	28,0000	13440,00	Venceu	1	
46	Hidrogel amorpho, transparente, sem alginato, composto por ág (52020087)	SMITH-SOLOSITE	480,000	TB	34,0000	16320,00	Venceu	1	
55	Pomada estéril c/ação desbridante e antimicrobiana,aprox 10g (52020075)	SMITH-IODOSORB	760,000	UND	104,4700	79397,20	Venceu	1	
91	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino,absonv. 10x10 (52020045)	SMITH-ELECT	480,000	UND	18,0000	8640,00	Venceu	1	
92	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino,absonv. 10x10 (52020045)	SMITH-ELECT	480,000	UND	120,0000	57600,00	Venceu	1	
Total do Fornecedor:							R\$496.435,60		

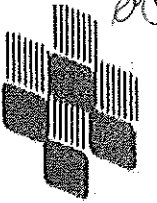


ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Pregos (Fornecedor)

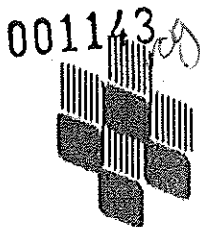
Fornecedor: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

11	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 7,5x7,5cm (52020017)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	41.2500	19800,00	Venceu	21.053
12	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 10x10cm (52020018)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	59,7100	28660,80	Venceu	21.054
13	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 12,5x12,5cm (52020019)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	73,0900	35083,20	Venceu	21.055
14	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 15x15cm. (52020020)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	90,0500	43224,00	Venceu	21.056
15	Cobertura composta de camada auto adesiva tam. 17,5x17,5cm. (52020021)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	117,8900	56587,20	Venceu	21.057
27	Curativo de Alginato de Cálcio Fita. Tamanho aprox. de 40cm. (52010043)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	39,5100	18964,80	Venceu	21.058
28	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. aprox. 10x10cm (52020041)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	26,0000	12480,00	Venceu	21.059
29	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. aprox. 15x15cm (52020042)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	36,4100	17476,80	Venceu	21.060
30	Curativo de Espuma de Poliuretano Anti. aprox. 18x18cmx04mm (52010047)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	116,0300	55694,40	Venceu	21.061
32	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact. aprox. 10x10 cm (52020043)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	74,4700	35745,60	Venceu	21.062
33	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact. aprox. 15x15cm (52020044)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	110,2300	52910,40	Venceu	21.063
37	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio. aprox. 15x15cm (52020048)	COLOPLAST-COMFEEL	480,000	UND	39,2800	18854,40	Venceu	21.064
38	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio. aprox. 10x10cm (52020049)	COLOPLAST-COMFEEL	480,000	UND	23,3000	11184,00	Venceu	21.065
39	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio. aprox. 20x20cm. (52020050)	COLOPLAST-COMFEEL	480,000	UND	54,3100	26068,80	Venceu	21.066
40	Curativo hidrocoloide Transp. fino, flexível. aprox. 10x10cm (52020051)	COLOPLAST-COMFEEL	480,000	UND	18,9800	9110,40	Venceu	21.067
41	Curativo hidrocoloide Transparente tamanho aprox. 5x7 cm. (52010063)	COLOPLAST-COMFEEL	480,000	UND	13,1400	6307,20	Venceu	21.068
42	Curativo não adesivo, estéril com espuma de poliuretano 10x10 (52020053)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	76,9700	36945,60	Venceu	21.069
43	Curativo não adesivo, estéril com espuma de poliuretano 15x15 (52020054)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	111,9700	53745,60	Venceu	21.070
47	Hidrogel estéril. Gel hidratante e absorv. p/feridas. aprox. 8gr (52020057)	COLOPLAST-PURLON	480,000	UND	53,1100	25492,80	Venceu	21.071
62	Creme para hidratação de pele para pacientes diabéticos - Contém 75 ml. (72020043)	COLOPLAST-ATRACTAIN	480,000	UND	43,3200	20793,60	Venceu	21.072
78	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. aprox. 10x10cm (52020041)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	71,9400	34531,20	Venceu	21.073
79	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. (52010046)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	84,4000	40512,00	Venceu	21.074



[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

80	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. (52010046)	COLOPLAST- BIATAIN	480,000	UND	66,0500	31704,00	Venceu	1	
81	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. Tamanho 3x44 cm (fita). (72020049)	COLOPLAST- BIATAIN	480,000	UND	44,1200	21177,60	Venceu	1	
93	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm ² , com filme de poliuretano. (72020053)	COLOPLAST- BIATAIN	480,000	UND	70,3500	33768,00	Venceu	1	
94	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm ² , com filme de poliuretano. (72020053)	COLOPLAST- BIATAIN	480,000	UND	161,9400	77731,20	Venceu	1	
Total do Fornecedor:							R\$824.553,60		
Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
23	Creme barreira durável, hidrofóbico, aprox.30g (52020037)	3M	480,000	UND	66,9800	32150,40	Venceu	1	
57	Cobertura absorvente de viscoso e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. (72020040)	MOLNLYCKE	480,000	UND	9,6900	4651,20	Venceu	1	
58	Cobertura absorvente de viscoso e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. (72020040)	MOLNLYCKE	480,000	UND	10,9000	5232,00	Venceu	1	
59	Cobertura absorvente de viscoso e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. (72020040)	MOLNLYCKE	480,000	UND	13,3000	6384,00	Venceu	1	
60	Creme barreira concentrado, à base de urneactante e emolientes, com termopolímero de acrílico, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. (72020042)	3M	480,000	UND	47,1000	22608,00	Venceu	1	
61	Creme barreira concentrado, à base de urneactante e emolientes, com termopolímero de acrílico, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. (72020042)	3M	480,000	UND	98,1000	47088,00	Venceu	1	
64	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoadescente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave. (72020045)	MOLNLYCKE	480,000	UND	65,2500	31320,00	Venceu	1	
66	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas (72020046)	MOLNLYCKE	480,000	UND	61,3000	29424,00	Venceu	1	
67	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas (72020046)	MOLNLYCKE	480,000	UND	107,9000	51792,00	Venceu	1	
68	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. (72020047)	MOLNLYCKE	480,000	UND	62,9500	30216,00	Venceu	1	
69	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. (72020047)	MOLNLYCKE	480,000	UND	113,1000	54288,00	Venceu	1	
71	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. (72020047)	MOLNLYCKE	480,000	UND	89,6500	43128,00	Venceu	1	
72	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave. (72020048)	MOLNLYCKE	480,000	UND	45,4000	21792,00	Venceu	1	
73	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave. (72020048)	MOLNLYCKE	480,000	UND	79,9000	38352,00	Venceu	1	
74	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave. (72020048)	MOLNLYCKE	480,000	UND	135,9000	65232,00	Venceu	1	



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCÍO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

75	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave. (72020048)	MOLNLYCKE	480,000	UND	123,1000	59088,00	Venceu	1
82	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm ² , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480,000	UND	26,8500	12888,00	Venceu	1
83	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm ² , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480,000	UND	56,6000	27168,00	Venceu	1
84	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm ² , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480,000	UND	92,4500	44376,00	Venceu	1
85	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm ² , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480,000	UND	61,2000	29376,00	Venceu	1
86	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm ² , composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480,000	UND	61,1500	29352,00	Venceu	1
87	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480,000	UND	20,6300	9902,40	Venceu	1
88	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480,000	UND	51,6500	24792,00	Venceu	1
89	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480,000	UND	82,5500	39624,00	Venceu	1
90	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480,000	UND	49,5000	23760,00	Venceu	1
95	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. (72020057)	MOLNLYCKE	480,000	UND	149,1700	71601,60	Venceu	1
96	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. (72020058)	MOLNLYCKE	480,000	UND	47,4300	22766,40	Venceu	1
97	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. (72020058)	MOLNLYCKE	480,000	UND	61,0700	29313,60	Venceu	1
98	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. (72020058)	MOLNLYCKE	480,000	UND	130,9600	62860,80	Venceu	1
100	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas. (72020059)	MOLNLYCKE	480,000	UND	126,6300	60782,40	Venceu	1
101	Protetor cutâneo em spray não citotóxico - Aprox. 28 ml (72020062)	3M	480,000	UND	114,0000	54720,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R\$1.086.028,80

Total dos Itens Vencedores: R\$3.037.738,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 47/2021
 b) Nr. Licitação: 8/2021 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 28/04/2021
 e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

f) Fornecedores Vencedores:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	Total fornecedor:	R\$ 630.720,00
CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS	Total fornecedor:	R\$ 496.435,60
NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	Total fornecedor:	R\$ 824.553,60
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Total fornecedor:	R\$ 1.086.028,80
	Total geral:	R\$ 3.037.738,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

 PAULO HORN
 Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
 CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2021

Processo Adm.: 47/2021
 Data do Processo: 22/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 47/2021
 b) Nr. Licitação: 8/2021 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 28/04/2021
 e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS				
1 - Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool.	UND	800,000	13,0000	R\$ 10.400,00
2 - Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco	CX	800,000	8,2000	R\$ 6.560,00
3 - Barreira de resina sintética protetora de pele em pó	UND	1.600,000	30,0000	R\$ 48.000,00
4 - Bolsa para colostomia 1 peça infantil, recort até 38mm.	UND	1.600,000	20,0000	R\$ 32.000,00
5 - Bolsa para colostomia e ileostomia, recort. até 76mm	UND	1.600,000	20,0000	R\$ 32.000,00
7 - Bolsa p/ Colostomia/ileostomia drenável 15-43mm	UND	1.600,000	20,0000	R\$ 32.000,00
8 - Bolsa para colostomia/ileostomia pediátrica, recor.10-35mm	UND	800,000	20,8100	R\$ 16.648,00
9 - Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, t	UND	1.600,000	27,0000	R\$ 43.200,00
10 - Cinto ajustável para bolsa de estomia.	UND	800,000	30,0000	R\$ 24.000,00
19 - Conj.de colost.e ileost.2 peças,flange 60mm,rec.10 á 55mm	CONJU	1.600,000	45,1800	R\$ 72.288,00
21 - Conj.placa e bolsa p/colost/ileost. 2 peças, rec. 10 á 55mm.	CONJU	1.545,000	48,0000	R\$ 74.160,00
22 - Conj.placa e bolsa p/colost/ileost.flange 60mm,rec.15 á 43mm	CONJU	1.600,000	41,2000	R\$ 65.920,00
24 - Creme barreira, creme hidrófóbico 60gr.	UND	480,000	26,9000	R\$ 12.912,00
48 - Limpador de pele,remove residuos de adesivo,180ml	UND	480,000	40,0000	R\$ 19.200,00
49 - Massa comp.de estireno,etileno,butileno,polibuteno(..)	UND	1.600,000	6,0000	R\$ 9.600,00

Pato Branco/PR, 28 de Abril de 2021

.....
PAULO HORN
 Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
 CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2021

Processo Adm.: 47/2021
 Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
6gr				
50 - Mini Cap de 20 a 55 mm	UND	1.600,000	13,7800	R\$ 22.048,00
51 - Pasta p/ostomia comp.de hidrocarbonetos alifáticos(...)60gr	UND	800,000	74,0000	R\$ 59.200,00
53 - Placa protetora de pele, adesivo flexível, 10x10cm	UND	800,000	21,2300	R\$ 16.984,00
54 - Pó p/estomia, composto p/sódio carboximetilcelulose 25gr	FR	800,000	42,0000	R\$ 33.600,00
			Total fornecedor:	R\$ 630.720,00

CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS

16 - Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas:	UND	480,000	98,0000	R\$ 47.040,00
17 - Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas	UND	480,000	102,3700	R\$ 49.137,60
18 - Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de	UND	480,000	162,5000	R\$ 78.000,00
25 - Curativo de espuma hidrocélular/ hidrofílico composto por tr	UND	480,000	41,6600	R\$ 19.996,80
26 - Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão	UND	480,000	8,1300	R\$ 3.902,40
31 - Curativo de Espuma de Poliur. Antiba. aprox12,5x12,5cm x04mm	UND	480,000	54,5900	R\$ 26.203,20
34 - Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas,	UND	480,000	44,6400	R\$ 21.427,20
35 - Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas,	UND	480,000	75,0000	R\$ 36.000,00
36 - Curativo de fibras geleificante anti microbiano, composto de	UND	480,000	81,9400	R\$ 39.331,20
45 - Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modi	TB	480,000	28,0000	R\$ 13.440,00
46 - Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por ág	TB	480,000	34,0000	R\$ 16.320,00
55 - Pomada estéril c/ação desbridante e antimicrobiana.aprox 10g	UND	760,000	104,4700	R\$ 79.397,20
91 - Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorv.10x10	UND	480,000	18,0000	R\$ 8.640,00
92 - Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorv.10x10	UND	480,000	120,0000	R\$ 57.600,00
			Total fornecedor:	R\$ 496.435,60

NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

11 - Cobertura composta de camada auto adesiva tam.7,5x7,5cm	UND	480,000	41,2500	R\$ 19.800,00
12 - Cobertura composta de camada auto adesiva tam.10x10cm	UND	480,000	59,7100	R\$ 28.660,80

Pato Branco/PR, 28 de Abril de 2021

.....
PAULO HORN
 Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
 CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2021

Processo Adm.: 47/2021
 Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
13 - Cobertura composta de camada auto adesiva tam.12,5x12,5cm	UND	480,000	73,0900	R\$ 35.083,20
14 - Cobertura composta de camada auto adesiva tam.15x15cm.	UND	480,000	90,0500	R\$ 43.224,00
15 - Cobertura composta de camada auto adesiva tam.17,5x17,5cm.	UND	480,000	117,8900	R\$ 56.587,20
27 - Curativo de Alginato de Cálcio Fita, Tamanho aprox. de 40cm.	UND	480,000	39,5100	R\$ 18.964,80
28 - Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox.10x10cm	UND	480,000	26,0000	R\$ 12.480,00
29 - Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox.15x15cm	UND	480,000	36,4100	R\$ 17.476,80
30 - Curativo de Espuma de Poliuretano Antib. aprox 18x18cmx04mm	UND	480,000	116,0300	R\$ 55.694,40
32 - Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact.aprox.10x10 cm	UND	480,000	74,4700	R\$ 35.745,60
33 - Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact.aprox. 15x15cm	UND	480,000	110,2300	R\$ 52.910,40
37 - Curativo hidrocoloide com alginato de Calcio, aprox.15x15cm	UND	480,000	39,2800	R\$ 18.854,40
38 - Curativo hidrocoloide com alginato de Calcio, aprox.10x10cm	UND	480,000	23,3000	R\$ 11.184,00
39 - Curativo hidrocoloide com alginato de Calcio, aprox.20x20cm.	UND	480,000	54,3100	R\$ 26.068,80
40 - Curativo hidrocoloide Transp.fino,flexível,aprox 10x10cm	UND	480,000	18,9800	R\$ 9.110,40
41 - Curativo hidrocoloide Transparente tamanho aprox 5x7cm.	UND	480,000	13,1400	R\$ 6.307,20
42 - Curativo não adesivo,estéril com espuma de poliuretano 10x10	UND	480,000	76,9700	R\$ 36.945,60
43 - Curativo não adesivo,estéril com espuma de poliuretano 15x15	UND	480,000	111,9700	R\$ 53.745,60
47 - Hidrogel estéril.Gel hidratante e absorv.p/feridas,aprox 8gr	UND	480,000	53,1100	R\$ 25.492,80
62 - Creme para hidratação de pele para pacientes diabéticos - Contém 75 ml.	UND	480,000	43,3200	R\$ 20.793,60
78 - Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox.10x10cm	UND	480,000	71,9400	R\$ 34.531,20
79 - Curativo de Alginato de Cálcio Placa,	UND	480,000	84,4000	R\$ 40.512,00
80 - Curativo de Alginato de Cálcio Placa,	UND	480,000	66,0500	R\$ 31.704,00
81 - Curativo de Alginato de Cálcio Placa, Tamanho 3x44 cm (fita).	UND	480,000	44,1200	R\$ 21.177,60
93 - Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm ² , com filme de poliuretano.	UND	480,000	70,3500	R\$ 33.768,00
94 - Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de	UND	480,000	161,9400	R\$ 77.731,20

Pato Branco/PR, 28 de Abril de 2021

.....
PAULO HORN
 Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2021

Processo Adm.: 47/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

0,5mg/cm2, com filme de poliuretano.

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
			Total fornecedor: R\$ 824.553,60

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

23 - Creme barreira durável, hidrofóbico, aprox.30g	UND	480,000	66,9800	R\$ 32.150,40
57 - Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%.	UND	480,000	9,6900	R\$ 4.651,20
58 - Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%.	UND	480,000	10,9000	R\$ 5.232,00
59 - Cobertura absorvente de viscosa e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%.	UND	480,000	13,3000	R\$ 6.384,00
60 - Creme barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico.	UND	480,000	47,1000	R\$ 22.608,00
61 - Creme barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrilato, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico.	UND	480,000	98,1000	R\$ 47.088,00
64 - Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	UND	480,000	65,2500	R\$ 31.320,00
66 - Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas	UND	480,000	61,3000	R\$ 29.424,00
67 - Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas	UND	480,000	107,9000	R\$ 51.792,00
68 - Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele.	UND	480,000	62,9500	R\$ 30.216,00
69 - Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele.	UND	480,000	113,1000	R\$ 54.288,00
71 - Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele.	UND	480,000	89,8500	R\$ 43.128,00
72 - Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	UND	480,000	45,4000	R\$ 21.792,00
73 - Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	UND	480,000	79,9000	R\$ 38.352,00
74 - Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	UND	480,000	135,9000	R\$ 65.232,00
75 - Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave,	UND	480,000	123,1000	R\$ 59.088,00
82 - Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico	UND	480,000	26,8500	R\$ 12.888,00

Pato Branco/PR, 28 de Abril de 2021

.....
PAULO HORN
 Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2021

Processo Adm.: 47/2021
Data do Processo: 22/03/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

(PVA) e hidroxipropilcelulose.

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
83 - Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	UND	480,000	56,6000	R\$ 27.168,00
84 - Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	UND	480,000	92,4500	R\$ 44.376,00
85 - Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	UND	480,000	61,2000	R\$ 29.376,00
86 - Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose.	UND	480,000	61,1500	R\$ 29.352,00
87 - Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	UND	480,000	20,6300	R\$ 9.902,40
88 - Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	UND	480,000	51,6500	R\$ 24.792,00
89 - Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	UND	480,000	82,5500	R\$ 39.624,00
90 - Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA).	UND	480,000	49,5000	R\$ 23.760,00
95 - Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno.	UND	480,000	149,1700	R\$ 71.601,60
96 - Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado.	UND	480,000	47,4300	R\$ 22.766,40
97 - Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado.	UND	480,000	61,0700	R\$ 29.313,60
98 - Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado.	UND	480,000	130,9600	R\$ 62.860,80
100 - Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas:	UND	480,000	126,6300	R\$ 60.782,40
101 - Protetor cutâneo em spray não citotóxico - Aprox. 28 ml	UND	480,000	114,0000	R\$ 54.720,00

Total fornecedor: R\$ 1.086.028,80

Total geral: R\$ 3.037.738,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Pato Branco/PR, 28 de Abril de 2021

.....
PAULO HORN
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 047/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	47/2021
b) Nr. Licitação:	8/2021 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	28/04/2021
e) Objeto de Licitação:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	
Total	R\$ 630.720,00
Fornecedor:	
CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS	
Total	R\$ 496.435,60
Fornecedor:	
NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	
Total	R\$ 824.553,60
Fornecedor:	
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
Total	R\$ 1.086.028,80
Fornecedor:	
Total geral:	R\$ 3.037.738,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	01.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: SCBE716E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2021. Edição 2252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Referente Ata de Registro de Preços nº 193/2021 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: aaba@aaba.com.br

29 de abril de 2021 09:01

Bom dia,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços e Anexo com os itens ganhos para assinatura.

Favor assinar os documentos e devolver uma via para o CONIMS.

Pode ser assinado de forma digital.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Susamara


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **ATA nº 193 - 2021- AABA.pdf**
313K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Referente Ata de Registro de Preços nº 194/2021 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: licitacao@cirurgiacuritiba.com.br

29 de abril de 2021 09:03

Bom dia,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços e Anexo com os itens ganhos para assinatura.

Favor assinar os documentos e devolver uma via para o CONIMS.

Pode ser assinado de forma digital.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

Atenciosamente,

--
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

ATA nº 194 - 2021 - C. CURITIBA.pdf
312K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Referente Ata de Registro de Preços nº 195/2021 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>

29 de abril de 2021 09:04

Bom dia,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços e Anexo com os itens ganhos para assinatura.

Favor assinar os documentos e devolver uma via para o CONIMS.

Pode ser assinado de forma digital.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

Atenciosamente,

--
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ATA nº 195 - 2021- NUCLEO.pdf
312K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Referente Ata de Registro de Preços nº 196/2021 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

29 de abril de 2021 09:05

Bom dia,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços e Anexo com os itens ganhos para assinatura.

Favor assinar os documentos e devolver uma via para o CONIMS.


Pode ser assinado de forma digital.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Susamara
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **ATA nº 196 - 2021- SOMA.pdf**
319K



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, situada na Rua João Kubis, nº 780, Bairro Colônia Antônio Prado, CEP 83.504.640, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, neste ato representada por MARIO JOSÉ TKATCHUK, RG nº 4.259.827-5 SSP/PR e CPF nº 747.877.729-53.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, homologado em 29/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º



1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almocharifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento emitida e enviada pelo setor de compras deste CONIMS.

2.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades legalmente previstas.**

2.4. Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O fornecedor registrado deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor registrado.

2.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega.
- 4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.3.** Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.
- 4.4.** As embalagens devem conter número do lote, data de fabricação e prazo de validade dos produtos.
- 4.5.** Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.
- 4.6.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 2.3 deste termo para conclusão da entrega dos produtos.
- 4.7.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.
- 4.8.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.
- 4.9.** As proponentes deverão informar na proposta de preços escrita o quantitativo das embalagens, evitando-se o fracionamento dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 11 (onze) meses.
- 5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.



CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do Item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.3. O pagamento se dará até o vencimento.

8.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.5. Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.



8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.5. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Órgão Gerenciador (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta ata.

10.5. Manter durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao Órgão Gerenciador (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao Órgão Gerenciador (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

10.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (Informar na proposta comercial – anexo II).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da ata.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.3. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.4. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

13.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.



13.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

13.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

13.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o Instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do Instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do



artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 008/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) MARIO JOSÉ TKATCHUK qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2021.

MARIO JOSÉ TKATCHUK:7
4787772953

Assinado de forma digital por MARIO JOSÉ TKATCHUK:7478777295
Dados: 2021.04.29 15:05:23 -03'00'

**MARIO JOSÉ TKATCHUK
CONTRATADA (A)**

PAULO HORN:554075
52949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:5540755294
9

**PAULO HORN
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

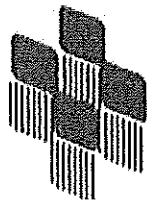
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.04.28 17:49:13 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4**

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:840003
84953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

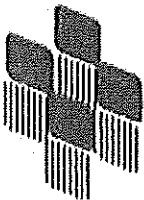
Processo/Ano: 47/2021

Licitação: 8/2021 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI									
1	Anéis convexos de hidrocolóide, sem álcool. (72020027)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	UND		13,0000	10400,00	Venceu	1
2	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco (52020002)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	CX		8,2000	6560,00	Venceu	1
3	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó (52020003)	COLOPLAST-BRAVA	1600,000	UND		30,0000	48000,00	Venceu	1
4	Bolsa para colostomia 1 peça infantil, recort até 38mm. (52020006)	COLOPLAST-ALTERNA	1600,000	UND		20,0000	32000,00	Venceu	1
5	Bolsa para colostomia e ileostomia, recort. até 76mm (52020009)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	UND		20,0000	32000,00	Venceu	1
7	Bolsa p/ Colostomia/ileostomia drenável 15-43mm (52020088)	COLOPLAST-ALTERNA	1600,000	UND		20,0000	32000,00	Venceu	1
8	Bolsa para colostomia/ileostomia pediátrica, recor.10-35mm (52020013)	COLOPLAST-ALTERNA	800,000	UND		20,8100	16648,00	Venceu	1
9	Bolsa para urostomia sistema 1 peça, recortável até 76 mm, t (52020014)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	UND		27,0000	43200,00	Venceu	1
10	Cinto ajustável para bolsa de estomia. (72020029)	COLOPLAST-BRAVA	800,000	UND		30,0000	24000,00	Venceu	1
19	Conj.de colost.e ileost.2 peças,flange 60mm,rec.10 á 55mm (52020024)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	CONJU		45,1800	72288,00	Venceu	1
21	Conj.placa e bolsa p/colost/ileost. 2 peças, rec. 10 á 55mm. (52020032)	COLOPLAST-SENSURA	1545,000	CONJU		48,0000	74160,00	Venceu	1
22	Conj.placa e bolsa p/colost/ileost.flange 60mm,rec.15 á 43mm (52020036)	COLOPLAST-SENSURA	1600,000	CONJU		41,2000	65920,00	Venceu	1
24	Crema barreira, creme hidrófóbico 60gr. (52020038)	COLOPLAST-BRAVA	480,000	UND		26,9000	12912,00	Venceu	1



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

48	Limpador de pele, remove resíduos de adesivo, 180ml (52020064)	COLOPLAST- LIMPADOR	480,000	UND	40,0000	19200,00	Venceu	1	
49	Massa comp.de estireno,etileno,polibuteno(.,)6gr (52020065)	COLOPLAST- BRAVA	1600,000	UND	6,0000	9600,00	Venceu	1	
50	Mini Cap de 20 a 55 mm (52020089)	COLOPLAST- ADJUVANTE	1600,000	UND	13,7800	22048,00	Venceu	1	
51	Pasta p/ostomia comp.de hidrocarbonetos alifáticos(.,)60gr (52020067)	COLOPLAST- BRAVA	800,000	UND	74,0000	59200,00	Venceu	1	
53	Placa protetora de pele, adesivo flexível, 10x10cm (52020072)	COLOPLAST- BRAVA	800,000	UND	21,2300	16984,00	Venceu	1	
54	Pó p/ostomia, composto p/sódio carboximetilcelulose 25gr (52020073)	COLOPLAST- BRAVA	800,000	FR	42,0000	33600,00	Venceu	1	
							Total do Fornecedor:	R\$630.720,00	
							Total dos Itens Vencidos:	R\$630.720,00	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.120.917/0001-79, situada na Rua Jeronimo Alberti, nº 156, Bairro Roca Grande, CEP 83.401-000, na cidade de Colombo/PR, neste ato representada por ELISABETH BULKA TKATCHUK, RG nº 44.278.588 SSP/PR e CPF nº 677.320.979-04.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, homologado em 29/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º



1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almocharifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento emitida e enviada pelo setor de compras deste CONIMS.

2.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades legalmente previstas.**

2.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O fornecedor registrado deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor registrado.

2.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.

4.4. As embalagens devem conter número do lote, data de fabricação e prazo de validade dos produtos.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 2.3 deste termo para conclusão da entrega dos produtos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

4.9. As proponentes deverão informar na proposta de preços escrita o quantitativo das embalagens, evitando-se o fracionamento dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 11 (onze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.



CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.3. O pagamento se dará até o vencimento.

8.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.5. Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.



8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.5. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Órgão Gerenciador (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta ata.

10.5. Manter durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao Órgão Gerenciador (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao Órgão Gerenciador (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

10.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta comercial - anexo II).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da ata.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.3. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.4. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

13.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

13.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

13.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

13.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do

artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 008/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) ELISABETH BULKA TKATCHUK qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2021.

ELISABETH
BULKA
TKATCHUK:6773
2097904

Assinado de forma digital
por ELISABETH BULKA
TKATCHUK:67732097904
Dados: 2021.04.29
09:56:22 -03'00'

**ELISABETH BULKA TKATCHUK
CONTRATADA (A)**

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:554075529
49

**PAULO HORN
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

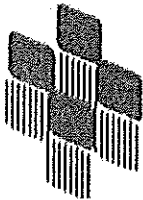
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.04.28 17:49:35 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4**

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400038
4953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 47/2021

Licitação: 8/2021 - PE

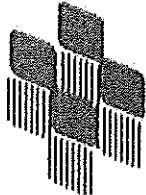
Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI									
16	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas: (52020081)	SMITH- ACTICOAT	480.000	UND		98,0000	47040,00	Venceu	1
17	Cobertura de ação antimicrobiana composta por três camadas (52020080)	SMITH- ACTICOAT	480.000	UND		102,3700	49137,60	Venceu	1
18	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de (52010110)	SMITH- ACTICOAT	480.000	UND		162,5000	78000,00	Venceu	1
25	Curativo de espuma hidrocelular/ hidrofílico composto por tr (52020084)	SMITH- ALLEVYN	480.000	UND		41,6600	19996,80	Venceu	1
26	Curativo anti-séptico composto por tela de malha de algodão (52020085)	SMITH- BACTIGRAS	480.000	UND		8,1300	3902,40	Venceu	1
31	Curativo de Espuma de Políur. Antiba. aprox12.5x12.5cm x04mm (52010048)	SMITH- ALLEVYN	480.000	UND		54,5900	26203,20	Venceu	1
34	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas. (52020086)	SMITH- ALLEVYN	480.000	UND		44,6400	21427,20	Venceu	1
35	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas. (52020086)	SMITH- ALLEVYN	480.000	UND		75,0000	36000,00	Venceu	1
36	Curativo de fibras geleificante anti microbiano, composto de (52020082)	SMITH- DURAFIBER	480.000	UND		81,9400	39331,20	Venceu	1
45	Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modi (52020083)	SMITH- INTRASITE	480.000	TB		28,0000	13440,00	Venceu	1
46	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por ág (52020087)	SMITH- SOLOSITE	480.000	TB		34,0000	16320,00	Venceu	1
55	Pomada estéril c/ação desbridante e antimicrobiana.aprox 10g (52020075)	SMITH- IODOSORB	760.000	UND		104,4700	79397,20	Venceu	1
91	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorv. 10x10 (52020045)	SMITH- ELECT	480.000	UND		18,0000	8640,00	Venceu	1

001176

reg



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

92	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorv. 10x10 (52020045)	SMITH- ELECT	480.000	UND	120.0000	57600,00	Venceu	1
Total do Fornecedor:								R\$496.435,60
Total dos Itens Vencedores:								R\$496.435,60

001177
RS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.761.779/0001-80, situada na Av Das Torres, nº 5200, Bairro São Pedro, CEP 83.005-450, na cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por JOÃO ROGÉRIO PADILHA, RG nº 3.179.683-0 SESP/PR, e CPF nº 586.517.729-04.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, homologado em 29/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º



1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento emitida e enviada pelo setor de compras deste CONIMS.

2.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades legalmente previstas.**

2.4. Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O fornecedor registrado deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor registrado.

2.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.

4.4. As embalagens devem conter número do lote, data de fabricação e prazo de validade dos produtos.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 2.3 deste termo para conclusão da entrega dos produtos.

4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.

4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

4.9. As proponentes deverão informar na proposta de preços escrita o quantitativo das embalagens, evitando-se o fracionamento dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 11 (onze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.



CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do Item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.3. O pagamento se dará até o vencimento.

8.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.5. Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.



8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos Itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.5. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Órgão Gerenciador (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta ata.

10.5. Manter durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao Órgão Gerenciador (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao Órgão Gerenciador (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

10.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta comercial - anexo II).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da ata.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.3. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.4. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

13.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.



13.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

13.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

13.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do Instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do



artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 008/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) JOÃO ROGÉRIO PADILHA qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2021.

JOAO ROGERIO Assinado de forma digital
PADILHA:5865 por JOAO ROGERIO
1772904 PADILHA:58651772904
Dados: 2021.04.29
13:46:44 -03'00'

**JOÃO ROGÉRIO PADILHA
CONTRATADA (A)**

PAULO Assinado de forma
HORN:5540755 digital por PAULO
2949 HORN:55407552949

**PAULO HORN
CONTRATANTE**

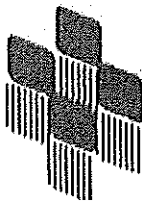
TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA Assinado de forma digital por
VARDANEGA LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941 PERICO:07973492941
Dados: 2021.04.28 17:49:52 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4**

SAMIR RODRIGO Assinado de forma digital
KALINOSKI:8400 por SAMIR RODRIGO
0384953 KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 47/2021

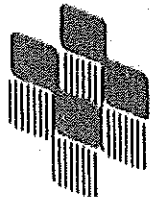
Licitação: 8/2021 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA									
11	Cobertura composta de camada auto adesiva tam.7,5x7,5cm (52020017)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		41,2500	19800,00	Venceu	1
12	Cobertura composta de camada auto adesiva tam.10x10cm (52020018)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		59,7100	28660,80	Venceu	1
13	Cobertura composta de camada auto adesiva tam.12,5x12,5cm (52020019)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		73,0900	35083,20	Venceu	1
14	Cobertura composta de camada auto adesiva tam.15x15cm. (52020020)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		90,0500	43224,00	Venceu	1
15	Cobertura composta de camada auto adesiva tam.17,5x17,5cm. (52020021)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		117,8900	56587,20	Venceu	1
27	Curativo de Alginato de Cálcio Fita, Tamanho aprox. de 40cm. (52010043)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		39,5100	18964,80	Venceu	1
28	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox.10x10cm (52020041)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		26,0000	12480,00	Venceu	1
29	Curativo de Alginato de Cálcio Placa, aprox.15x15cm (52020042)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		36,4100	17476,80	Venceu	1
30	Curativo de Espuma de Poliuretano Antib. aprox 18x18cmx04mm (52010047)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		116,0300	55694,40	Venceu	1
32	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact.aprox.10x10 cm (52020043)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		74,4700	35745,60	Venceu	1
33	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibact.aprox. 15x15cm (52020044)	COLOPLAST-BIATAIN	480.000	UND		110,2300	52910,40	Venceu	1
37	Curativo hidrocolóide com alginato de Cálcio, aprox.15x15cm (52020048)	COMFEEL	480.000	UND		39,2800	18854,40	Venceu	1
38	Curativo hidrocolóide com alginato de Cálcio, aprox.10x10cm (52020049)	COMFEEL	480.000	UND		23,3000	11184,00	Venceu	1

001187
 cg



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

39	Curativo hidrocoloide com alginato de Cálcio, aprox.20x20cm. (52020050)	COLOPLAST-COMFEEL	480,000	UND	54,3100	26068,80	Venceu	1
40	Curativo hidrocoloide Transp.fino,flexível,aprox. 10x10cm (52020051)	COLOPLAST-COMFELL	480,000	UND	18,9800	9110,40	Venceu	1
41	Curativo hidrocoloide Transparente tamanho aprox 5x7cm. (52010063)	COLOPLAST-COMFEEL	480,000	UND	13,1400	6307,20	Venceu	1
42	Curativo não adesivo,estéril com espuma de poliuretano 10x10 (52020053)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	76,9700	36945,60	Venceu	1
43	Curativo não adesivo,estéril com espuma de poliuretano 15x15 (52020054)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	111,9700	53745,60	Venceu	1
47	Hidrogel estéril,Gel hidratante e absorv.p/feridas,aprox 8gr (52020057)	PURILON	480,000	UND	53,1100	25492,80	Venceu	1
62	Creme para hidratação de pele para pacientes diabéticos - Contém 75 ml. (72020043)	COLOPLAST-ATRAC-TAIN	480,000	UND	43,3200	20793,60	Venceu	1
78	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. aprox.10x10cm (52020041)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	71,9400	34531,20	Venceu	1
79	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. (52010046)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	84,4000	40512,00	Venceu	1
80	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. (52010046)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	66,0500	31704,00	Venceu	1
81	Curativo de Alginato de Cálcio Placa. Tamanho 3x44 cm (fita). (72020049)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	44,1200	21177,60	Venceu	1
93	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm2, com filme de poliuretano. (72020053)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	70,3500	33768,00	Venceu	1
94	Curativo estéril não adesivo composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm2, com filme de poliuretano. (72020053)	COLOPLAST-BIATAIN	480,000	UND	161,9400	77731,20	Venceu	1
						Total do Fornecedor:		R\$824.553,60
						Total dos Itens Vencedores:		R\$824.553,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, situada na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por MARCELO LAPINSCKI, RG nº 303.290.215-1 SSP/RS e CPF nº 489.947.070-34.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, homologado em 29/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. Descrição dos itens ganhos em Anexo

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº



1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento emitida e enviada pelo setor de compras deste CONIMS.

2.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades legalmente previstas.**

2.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O fornecedor registrado deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor registrado.

2.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por Intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega.
- 4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (as) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.3. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte.
- 4.4. As embalagens devem conter número do lote, data de fabricação e prazo de validade dos produtos.
- 4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.
- 4.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no item 2.3 deste termo para conclusão da entrega dos produtos.
- 4.7. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio.
- 4.8. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.
- 4.9. As proponentes deverão informar na proposta de preços escrita o quantitativo das embalagens, evitando-se o fracionamento dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 11 (onze) meses.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.



CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o lote, a fabricação e a validade;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

7.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.3. O pagamento se dará até o vencimento.

8.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.5. Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.



8.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.5. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

10.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Órgão Gerenciador (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

10.4. Comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta ata.

10.5. Manter durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

10.6. O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao Órgão Gerenciador (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

10.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.8. Comunicar ao Órgão Gerenciador (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

10.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta comercial - anexo II).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

11.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da ata.

11.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

11.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

12.3. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.4. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

13.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.



13.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

13.1.2.3. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

13.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do



artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 008/2021.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a) MARCELO LAPINSCKI qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2021.

LUIZ RENATO
GAROFANI:
87416565987

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI:
87416565987
DI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29196560000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em
branco), CN=LUIZ RENATO GAROFANI 87416565987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.03 10:14:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

MARCELO LAPINSCKI
CONTRATADA (A)

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

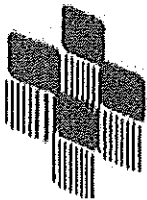
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.04.28 17:50:10 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-4

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000
384953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**ESTADO DO PARANÁ****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

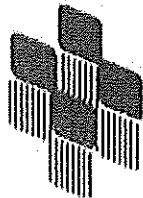
Processo/Ano: 47/2021

Licitação: 8/2021 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUIOS HOSPITALARES LTDA									
23	Crema barreira durável, hidrofóbico, aprox.30g (52020037)	3M	480.000	UND		66,9800	32150,40	Venceu	1
57	Cobertura absorvente de viscoso e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. (72020040)	MOLNLYCKE	480.000	UND		9,6900	4651,20	Venceu	1
58	Cobertura absorvente de viscoso e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. (72020040)	MOLNLYCKE	480.000	UND		10,9000	5232,00	Venceu	1
59	Cobertura absorvente de viscoso e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. (72020040)	MOLNLYCKE	480.000	UND		13,3000	6384,00	Venceu	1
60	Crema barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrílico, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. (72020042)	3M	480.000	UND		47,1000	22608,00	Venceu	1
61	Crema barreira concentrado, à base de umectante e emolientes, com termopolímero de acrílico, pH balanceado, livre de parabenos, sem fragrância e hipolargênico. (72020042)	3M	480.000	UND		98,1000	47088,00	Venceu	1
64	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave. (72020045)	MOLNLYCKE	480.000	UND		65,2500	31320,00	Venceu	1
66	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas (72020046)	MOLNLYCKE	480.000	UND		61,3000	29424,00	Venceu	1
67	Curativo autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas (72020046)	MOLNLYCKE	480.000	UND		107,9000	51792,00	Venceu	1
68	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. (72020047)	MOLNLYCKE	480.000	UND		62,9500	30216,00	Venceu	1
69	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. (72020047)	MOLNLYCKE	480.000	UND		113,1000	54288,00	Venceu	1
71	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. (72020047)	MOLNLYCKE	480.000	UND		89,8500	43128,00	Venceu	1
72	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado	MOLNLYCKE	480.000	UND		45,4000	21792,00	Venceu	1



**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

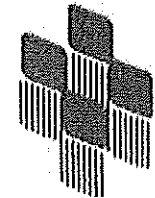
73	por camada de silicone suave, (72020048)	MOLNLYCKE	480.000	UND	45.4000	2.1792,00	Venceu	1
	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, (72020048)	MOLNLYCKE	480.000	UND	79.9000	38352,00	Venceu	1
74	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, (72020048)	MOLNLYCKE	480.000	UND	135.9000	65232,00	Venceu	1
75	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, (72020048)	MOLNLYCKE	480.000	UND	123.1000	59088,00	Venceu	1
82	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480.000	UND	26.8500	12888,00	Venceu	1
83	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480.000	UND	56.6000	27168,00	Venceu	1
84	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480.000	UND	92.4500	44376,00	Venceu	1
85	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480.000	UND	61.2000	29376,00	Venceu	1
86	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. (72020050)	MOLNLYCKE	480.000	UND	61.1500	29352,00	Venceu	1
87	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480.000	UND	20.6300	9902,40	Venceu	1
88	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480.000	UND	51.6500	24792,00	Venceu	1
89	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480.000	UND	82.5500	39624,00	Venceu	1
90	Curativo de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). (72020051)	MOLNLYCKE	480.000	UND	49.5000	23760,00	Venceu	1
95	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etilén. (72020057)	MOLNLYCKE	480.000	UND	149.1700	71601,60	Venceu	1
96	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. (72020058)	MOLNLYCKE	480.000	UND	47.4300	22766,40	Venceu	1
97	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. (72020058)	MOLNLYCKE	480.000	UND	61.0700	29313,60	Venceu	1
98	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. (72020058)	MOLNLYCKE	480.000	UND	130.9600	62860,80	Venceu	1
100	Curativo, antimicrobiano autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: (72020059)	MOLNLYCKE	480.000	UND	126.6300	60782,40	Venceu	1
101	Protetor cutâneo em spray não citotóxico - Aprox. 28 ml (72020062)	3M	480.000	UND	114.0000	54720,00	Venceu	1

Total do Fornecedor:

R\$1.086.028,80

001199

89



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

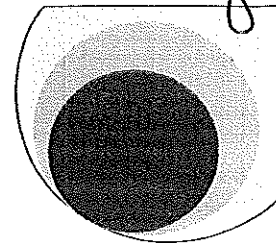
[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Total dos Itens Vencedores:

R\$1.086.028,80

001200
eg.

001201-8



Núcleo

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 80

A empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.761.779.0001-80 – IE nº 908.25718-90, localizada na Avenida das Torres, nº 5200, São Pedro, São José dos Pinhais, PR - CEP: 83.005.450, por seu representante legal JOÃO ROGÉRIO PADILHA, RG nº 3.179.683-0 SESP/PR E CPF nº 586.517.729-04, vem respeitosamente solicitar DESCLASSIFICAÇÃO no item 80.

MOTIVO: cadastramos a proposta erroneamente para esse item.

Proc 047/2021
Bug 08/2021
14/05/2021

São José dos Pinhais/PR, 12 de abril de 2021.

JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904

Assinado de forma digital por JOAO
ROGERIO PADILHA:58651772904
Dados: 2021.04.13 08:53:39 -03'00'

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 3.179.683-0 SESP/PR
CPF nº 586.517.729-04

*proposto
dia 05/04/21*

34.761.779/0001-80
INSC. EST.: 90825718-90
NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
AV. DAS TORRES Nº 5200
JOFENSIO - CEP: 83004-490
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

66,05

3463 95

Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-450

licitacao.nucleo@gmail.com



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Referente Ata de Registro de Preços nº 195/2021 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com>

10 de maio de 2021 09:43

BOM DIA,
SEGUE ANEXO REFERENTE AO ITEM 080.
QUALQUER DÚVIDA ESTOU A DISPOSIÇÃO.
SUSAMARA

Em sex., 30 de abr. de 2021 às 14:15, Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com> escreveu:

Olá, boa tarde.

Enviamos novamente a declaração pedindo desclassificação no item 80.

- Hoje 30/04 via Sedex, segue código de rastreio:

OO248051497BR

Atenciosamente

EQUIPE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 34.761.779.0001-80

41 3052 2127

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:21**Para:** Nucleo**Assunto:** Re: Referente Ata de Registro de Preços nº 195/2021 - CONIMS

POR GENTILEZA.

Em qui., 29 de abr. de 2021 às 15:16, Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com> escreveu:

Olá, boa tarde.

Precisamos enviar novamente via Sedex?

Ficamos no aguardo de mais informações.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente

EQUIPE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 34.761.779.0001-80

41 3052 2127

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 29 de abril de 2021 14:12

Para: Nucleo

Assunto: Re: Referente Ata de Registro de Preços nº 195/2021 - CONIMS

QUANDO RECEBERMOS IREMOS ANALISAR. OBRIGADA

Em qui., 29 de abr. de 2021 às 14:05, Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com> escreveu:

Olá, boa tarde.

Segue ata assinada digitalmente.

Enviamos via Sedex no dia 13/04 os documentos de habilitação e junto estava a declaração onde pedíamos desclassificação no item 80 (cadastramos a proposta erroneamente para esse item).

Segue pedido em anexo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente

EQUIPE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 34.761.779.0001-80

41 3052 2127

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:45

Para: Nucleo

Assunto: Re: Referente Ata de Registro de Preços nº 195/2021 - CONIMS

NÃO RECEBEMOS O PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO.

FAVOR ASSINAR A ATA, E MANDAR OS DOCUMENTOS SOLICITANDO DESCLASSIFICAÇÃO, PARA ANALISE.

Em qui., 29 de abr. de 2021 às 10:37, Nucleo <licitacao.nucleo@gmail.com> escreveu:

Olá Susamara, bom dia.

Conferimos a ata e vimos que ainda consta o item 80, o qual havíamos pedido desclassificação (pedido em anexo).

Poderiam por gentileza, retificar a ata?

Atenciosamente

001204-7

EQUIPE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 34.761.779.0001-80

41 3052 2127

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:05

Para: Nucleo

Assunto: Referente Ata de Registro de Preços nº 195/2021 - CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo Ata de Registro de Preços e Anexo com os itens ganhos para assinatura.

Favor assinar os documentos e devolver uma via para o CONIMS.

Pode ser assinado de forma digital.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

001205-γ

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

001206 

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550


Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

 395 - INDEFERIMENTO DE REEQUILÍBRIO NUCLEO PROC.1 PR 039 - ITEM 336.pdf
163K

 Termo Aditivo NUCLEO - EXCLUSAO ITEM 080.pdf
408K



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO nº 047/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2021

TERMO ADITIVO 001/2021

001207

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **PAULO HORN**, **NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.761.779/0001-80, situada na Av Das Torres, nº 5200, Bairro São Pedro, CEP 83.005-450, na cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por **JOÃO ROGÉRIO PADILHA**, RG nº 3.179.683-0 SESP/PR, e CPF nº 586.517.729-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir o item 080 (Curativo de Alginato de Cálcio Placa),
Saldo 480

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora referenciada, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 10 de maio de 2021.

JOAO ROGERIO
PADILHA:5865177
2904

Assinado de forma digital por
JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904
Dados: 2021.05.10 10:44:44
-03'00'

JOÃO ROGÉRIO PADILHA
Contratada

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
Contratante

Testemunhas:

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400
0384953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 195/2021

1. Considerando-se a solicitação de CANCELAMENTO para o **ITEM 080**;
2. Considerando-se que o Item foi cotado de forma errônea, conforme documento em anexo;
3. Considerando-se que foi deferido o pedido;
4. Considerando-se que o Item licitado está deserto;
5. **AUTORIZO** a promoção de exclusão do item para a Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Pato Branco, 10 de maio de 2021.

PAULO
HORN:554
07552949

Assinado de
forma digital por
PAULO
HORN:554075529
49

PAULO HORN
Presidente



001209 8

OFÍCIO Nº 395 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

À

NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Att. Setor de Licitações – Responsáveis

1. Em resposta ao pedido de CANCELAMENTO do item nº 080 referente ao Pregão Eletrônico 008/2021, informamos o **DEFERIMENTO** o item será cancelado de sua ata de registro de preço e passado ao próximo colocado.

OBS: Lembramos que a sua solicitação passa a ter efeito somente a partir do recebimento do pedido de reequilíbrio – 05/05/2021. Os pedidos efetuados anteriormente deverão ser entregues na quantidades e valores já solicitados.

2. Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA VAZATA:03595434994
34994

Assinado de forma digital
por ISABEL CRISTINA
VAZATA:03595434994
Dados: 2021.05.10
09:24:17 -03'00'

**ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Pato Branco/PR, 09 de agosto de 2021.

À

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Att: Departamento de Licitações

Notificação nº 356/2021

Processo nº 047/2021

Pregão Eletrônico nº 008/2021

A Comissão permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1954/2021** conforme abaixo:

PENDÊNCIAS NA SF Nº 1954/2021				
	QUANT.	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
57	30	UND	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 5 x 5cm.	30
59	30	UND	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x 10cm.	30

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETUE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 006/2021, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

ISABEL Assinado de forma
CRISTINA digital por ISABEL
VAZATA:03595 CRISTINA
434994 VAZATA:03595434994
Dados: 2021.08.09
09:39:06 -03'00'

ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 356/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

9 de agosto de 2021 16:08

Para: SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Bruno Coro <favero.somahospitalar@gmail.com>, contato.pr@somahospitalar.com.br, licita1.pr@somahospitalar.com.br

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **356/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 1954/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 356-2021 - PROC.047-2021 PE 008 - SOMA - SF 1954.pdf
214K

0012128


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conlms.com.br Site: http://www.conlms.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1954/2021

Processo Administrativo: 47/2021
 Data do Processo: 22/03/2021
 Contrato: 196/2021
 Data da Contratação: 29/04/2021
 Data da Solicitação: 21/07/2021
 Data de Homologação: 28/04/2021
 Sequencial do Contrato: 1248

PREGÃO ELETRÔNICO

8/2021

Página: 1/2

NOT. 256

Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Telefone: 4130282375/419181014

CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39

Celular:

Endereço: Rua Anita Ribas, Bacacheri - 82520-610, CURITIBA - PR

E-mail: contato.pr@somahospitalar.com.br;licita1.pr@somahospitalar.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados

Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo

Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Objeto da Contratação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
57	30,000	UND	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 5 x 5cm. (72020040)	MOLNLYCKE CX C /30	9,6900	290,70
58	30,000	UND	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 7,5 x 7,5cm. (72020040)	MOLNLYCKE CX C /30	10,9000	327,00
59	30,000	UND	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x 10cm. (72020040)	MOLNLYCKE CX C /30	13,3000	399,00
64	10,000	UND	Curativo antimicrobiano, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência e espuma de poliuretano, com sulfato de prata (1,2mg/cm ² de prata) e carvão ativado, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada dispersiva de viscose e poliéster e	MOLNLYCKE CX C/05	65,2500	652,50

Notificado

Pato Branco, 21 de Julho de 2021

SAMIR RODRIGO

Assinado de forma digital por

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

em

09/08/21



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Nr.: 1954/2021	
Processo Administrativo:	47/2021
Data do Processo:	22/03/2021
Contrato:	196/2021
Data da Contratação:	29/04/2021
Data da Solicitação:	21/07/2021
Data de Homologação:	28/04/2021
Sequencial do Contrato:	1248
PREGÃO ELETRÔNICO	
8/2021	

68	10,000 UND	camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 7,5 x 7,5cm. (72020045) Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 10 x 10cm. (72020047)	MOLNLYCKE CX C/05	62,9500	629,50
82	10,000 UND	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 5 x 5cm. (72020050)	MOLNLYCKE CX C/10	26,8500	268,50
95	5,000 UND	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterelizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 15 x 20cm. (72020057)	MOLNLYCKE CX C/05	149,1700	745,85

				Total Geral:	3.313,05
--	--	--	--	---------------------	-----------------

Recebemos de SOMA/PR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

Data do Recebimento: Identificação e Assinatura do receptor

0012148

NF-e No. 323101 Série 1



Rua Anita Ribas, 410 - Bacacheri
 82.520-810 Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3028-2375
 CNPJ: 00.656.468/0001-39 Insc. Est.: 100.0203020
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Safda 1
 2-Entrada
 No. 323101
 Série 1

Chave de Acesso
 4121.0700.6564.6800.0139.5500.1000.3231.0110.0624.8852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual: 100.0603020 Inscr. Estadual do subst. Tribut.: CNPJ: 00.656.468/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902

Município: PATO BRANCO Fone/Fax: (46) 3313-3550 UF: PR Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88

Data Emissão: 21/07/2021

Data Entrada/Salda: CEP: 85.501-530

Hora de Entrada/Salda

FATURA / DUPLICATA

323101-A									
20/08/2021									
2.027,85									

DADOS DO PEDIDO

Número: 766 Empenho: 1954/21 Vendedor: 5

Deposito Conta

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS: 2.027,85	Valor do ICMS: 365,01	Base de Cálculo do ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00	Valor Total dos Produtos: 2.027,85
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Valor do Desconto: 0,00	Outras Despesas Acessórias: 0,00	Valor Total da Nota: 2.027,85
			Valor do IPI: 0,00	Valor aprox de Tributos: 703,87

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: BAUER TRANSPORTADORA LTDA

Endereço: BR 116 15700

Quantidade / Volumes: 1 Espécie: Marca:

Frete por Conta: 0-Remetente (CIF)

Município: CURITIBA

Código ANTT: Placa do Veículo: UF: PR

Peso Bruto (Kg): 0,860

Peso Líquido (Kg): 0,860

Cubagem Total: 0,010

CNPJ/CPF: 04.353.469/0010-56

Inscrição Estadual: 9064018601

ENDERECO DE ENTREGA

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902

Município: PATO BRANCO UF: PR

Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
133701	MEPILEX BORDER AG 7,5CMX7,5CM 395290 MOLNLYCKE Lote: 20321231 28/07/2023 Fabr.: 04/08/2020 Cod.Fabr.: 395290 Reg. MS: 80733280015 Cod.EAN13: 7332551822910 L51 Trib. Aprox RS: 109,03 Federal e 117,45 Estadual Fonte:IBPT	30051090	200	5102	UNID	10	65,25000	652,50	652,50	117,45	0,00	0	18,00
138401	MEPILEX BORDER FLEX 10X10CM (595300) MOLNLYCKE Lote: 20378282 28/08/2023 Fabr.: 10/09/2020 Cod.Fabr.: 595300 Reg. MS: 80733280020 Cod.EAN13: 7323190173983 L51 Trib. Aprox RS: 105,19 Federal e 113,31 Estadual Fonte:IBPT	30051090	200	5102	UNID	10	62,95000	629,50	629,50	113,31	0,00	0	18,00
130907	MEPILEX TRANSFER 15CMX20CM 294899 MOLNLYCKE Lote: 20293996 28/06/2023 Fabr.: 14/07/2020 Cod.Fabr.: 294899 Reg. MS: 80117580350 Cod.EAN13: 7332430008800 L51 Trib. Aprox RS: 124,63 Federal e 134,25 Estadual Fonte:IBPT	30051090	200	5102	UNID	5	149,17000	745,85	745,85	134,25	0,00	0	18,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
 NE(SO.FORN.) 1954/21 PE 008/21

Reservado ao Fisco

25/07/21

Dante V. ...
 RG: 41.000.000
 Placa: VRS-7000

Recebemos de SOMA/PR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

Data do Rec.bimento Identificação e Assinatura do recebedor

001215 *g*

NF-e No. 323855 Série 1



Rua Anita Ribas, 410 - Bacacheri
 82.520-810 Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3028-2375
 CNPJ: 00.658.488/0001-35 Insc. Est.: 100.0903020
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Saida
 2-Entrada
 No. 323855
 Série 1



Chave de Acesso
 4121.0800.6564.6800.0139.5500.1000.3238.5510.0625.9903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Protocolo de autorização de uso: 141210166849093

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88 Data Emissão: 03/08/2021

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530 Data Entrada/Saida:

Município: PATO BRANCO Fone/Fax: (46) 3313-3550 UF: PR Inscrição Estadual: ISENTO Hora de Entrada/Saida:

FATURA/DUPLICATA

323855-A
 02/09/2021
 595,50

DADOS DO PEDIDO

Número: 435966 Empenho: 1954/21 Vendedor: 5 Depósito Conta:

Valor de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
595,50		107,19	0,00	0,00	595,50
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor aprox de Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,31
					Valor Total da Nota
					595,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: BAUER TRANSPORTADORA LTDA Frete por Conta: 0-Remetente (CIF) Código ANTT: Placa do Veículo: UF: PR CNPJ / CPF: 04.353.469/0010-56

Endereço: BR 116, 15700 Município: CURITIBA UF: PR Inscrição Estadual: 9064018601

Quantidade / Volumes: 1 Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto (Kg): 1,000 Peso Líquido (Kg): 1,000 Cubagem Total: 0,500

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530

Município: PATO BRANCO UF: PR

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CSY	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC-ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
135801	EXUFIBER AG+ 5X5CM (603421) MOLNLYCKE Lote: 20099685 28/08/2023 Fabr.: 13/10/2020 Cod.Fabr.: 603421 Rez. MS: 80733280022 Cod.EAN13: 7323190152568 L51 Trib. Aprox RS: 41,48 Federal e 48,33 Estadual Fonte:IBPT	30059019	200	5102	UNID	10	26,85000	268,50	268,50	48,33	0,00	0	18,00
135623	MESALT 7,5X7,5 CM (285780) MOLNLYCKE Lote: 20492152 28/10/2023 Fabr.: 30/11/2020 Cod.Fabr.: 285780 Rez. MS: 80733280017 Cod.EAN13: 7310792857007 L51 Trib. Aprox RS: 54,64 Federal e 58,86 Estadual Fonte:IBPT	30059090	200	5102	UNID	30	10,90000	327,00	327,00	58,86	0,00	0	18,00

05/10/21 *g*

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: NE(SO.FORN.) 1954/21 PE 008/21

Reservado ao Fisco

Denilo Verginalli
 RB: 41.022.100
 Placa: AXH-7043

Recebemos de **SOMA/PR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA** os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

Data do Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do receptor: _____

001216 *J*

NF-e No. 324312 Série 1



Rua Anita Ribas, 410 - Bacacheri
 82.520-810 Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3028-2375
 CNPJ: 00.858.488/0001-39 Insc. Est.: 100.0503020
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída
 2-Entrada

No. 324312
 Série 1



Chave de Acesso
 4121.0800.6564.6800.0139.5500.1000.3243.1210.0626.6659

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

Protocolo de autorização de uso: 141210173150418

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: **CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE** CNPJ/CPF: 00.136.858/0001-88 Data Emissão: 11/08/2021

Endereço: **RUA AFONSO PENA 1902** Bairro Distrito: **ANCHIETA** CEP: 85.501-530 Data Entrada/Saída: _____

Município: **PATO BRANCO** Fone/Fax: (46) 3313-3550 UF: **PR** Inscrição Estadual: **ISENTO** Hora de Entrada/Saída: _____

FATURA/DUPLICATA

324312-A									
10/09/2021									
689,70									

DADOS DO PEDIDO **DADOS BANCÁRIOS**

Número: 435966 Empenho: 1954/21 Vendedor: 5 Depósito Conta

TULO DO IMPOSTO e Cálculo do ICMS

Valor do ICMS	689,70	Valor do ICMS	124,15	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	689,70
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
						Valor aprox de Tributos	239,39	Valor Total da Nota	689,70

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **BAUER TRANSPORTADORA LTDA** Frete por Conta: **0-Remetente (CIF)** Código ANTT: _____ Placa do Veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: 04.353.469/0010-56

Endereço: **BR 116, 15700** Município: **CURITIBA** UF: **PR** Inscrição Estadual: 9064018601

Quantidade / Volumes: 1 Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso Bruto (Kg): 3,200 Peso Líquido (Kg): 3,200 Cubagem Total: 0,030

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **RUA AFONSO PENA 1902** Bairro Distrito: **ANCHIETA** CEP: 85.501-530

Município: **PATO BRANCO** UF: **PR**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtzade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
135402	MESALT 10 X 10CM (286080) MOLNLYCKE Lote: 20509467 28/11/2023 Fabr.: 08/12/2020 Cod.Fabr.: 286080 Reg. MS: 80733280017 Cod.EAN13: 7323190233229 L51 Trib. Aprox RS: 66,67 Federal e 71,82 Estadual Fonte:IBPT	30059090	200	5102	UNID	30	13,30000	399,00	399,00	71,82	0,00	0	18,00
135615	MESALT 5X5 CM (285580) MOLNLYCKE Lote: 20432376 28/09/2023 Fabr.: 23/10/2020 Cod.Fabr.: 285580 Reg. MS: 80733280017 Cod.EAN13: 7310792855003 L51 Trib. Aprox RS: 48,58 Federal e 52,33 Estadual Fonte:IBPT	30059090	200	5102	UNID	30	9,69000	290,70	290,70	52,33	0,00	0	18,00

SF nº 1984

Recebimento Provisorio 12/08/2021

Conferida _____

Comissão de Recebimento _____

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
 NE(SO.FORN.) 1954/21 PE 008/21

Reservado ao Fisco

Danilo Vergineli
 RG: 11.023.113-0
 Profissional de Fisco

Pato Branco/PR, 08 de dezembro de 2021.

A

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Att: Departamento de Licitações

Notificação nº 596/2021

Processo nº 047/2021

Pregão Eletrônico nº 008/2021

A Comissão permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3207/2021** conforme abaixo:

PENDÊNCIAS NA SF Nº 3207/2021				
	QUANT.	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
69	20	UND	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliácrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 15 x 15cm.	10
95	25	UND	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 15 x 20cm.	25

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **EFETUE** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 006/2021, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir. Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assinantes✓ **ISABEL CRISTINA VAZATA**

Assinou em 08/12/2021 às 11:13:51 com o CPF 03595434994, em nome de ISABEL CRISTINA VAZATA

Eu, ISABEL CRISTINA VAZATA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.betha.cloud e insira o código abaixo:

6RN 266 XPJ 2QL

Pato Branco, 19 de outubro de 2021.

Ofício circular n.º 030/Compras.

II. Mos Srs.

Fornecedores

Tendo em vista a aproximação de final de ano e o encerramento do exercício 2021, o setor de Compras juntamente com o setor de Contabilidade do CONIMS, informa a todos os fornecedores que o recebimento de produtos e notas fiscais se dará até o **dia 10 de dezembro de 2021**. Portanto, nenhum pedido deverá ser faturado ou entregue após esta data (10/12/2021).

Os pedidos não entregues, serão automaticamente cancelados, **ressalte-se que, o cancelamento não exime vossa empresa da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade por inexecução contratual, conforme previsto no edital.**

Convém destacar que o prazo de entrega consta no ato convocatório, onde esta empresa teve plena ciência das condições editalícias, estando vinculado ao processo.

Certos de podermos contar com vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

SAMIR RODRIGO Assinado de forma
KALINOSKI:8400 digital por SAMIR
RODRIGO
0384953 KALINOSKI:84000384953

Samir Rodrigo Kalinski
Coordenador do Setor de Compras



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 596/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

8 de dezembro de 2021 11:16

Para: SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

Cc: Bruno Coro <favero.somahospitalar@gmail.com>, licita1.pr@somahospitalar.com.br, contato.pr@somahospitalar.com.br

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº **596/2021** e o **OFÍCIO 030/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 3207/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

 NOT. 596-2021 - PROC.047-2021 PE 008 - SOMA - SF 3207.pdf
192K OFÍCIO 030.2021.pdf
375K


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3207/2021

Processo Administrativo: 47/2021
 Data do Processo: 22/03/2021
 Contrato: 196/2021
 Data da Contratação: 29/04/2021
 Data da Solicitação: 12/11/2021
 Data de Homologação: 28/04/2021
 Sequencial do Contrato: 1248

PREGÃO ELETRÔNICO

8/2021

Página: 1/2

NOT. 596

Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Telefone: 4130282375/419181014
CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39
Celular:
Endereço: Rua Anita Ribas, Bacacheri - 82520-610, CURITIBA - PR
E-mail: contato.pr@somahospitalar.com.br;licita1.pr@somahospitalar.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados

Condição de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo

Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Objeto da Contratação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
58	30,000	UND	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 7,5 x 7,5cm. (72020040)	MOLNLYCKE CX C /30	10,9000	327,00
59	30,000	UND	Cobertura absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio 20%. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas exsudativas não infectadas ou infectadas, tais feridas superficial ou de cavidade e fistulas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x 10cm. (72020040)	MOLNLYCKE CX C /30	13,3000	399,00
67	10,000	UND	Curativo autoaderente, alraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone em contato com a ferida, uma almofada absorvente flexível de espuma de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 x 20cm. (72020046)	MOLNLYCKE CX C/05	107,9000	1.079,00
68	10,000	UND	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrílico de alta absorção perfurada, camada de filme de	MOLNLYCKE CX C/05	62,9500	629,50

Notificado

Pato Branco, 12 de Novembro de 2021

em

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

08/12/21



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Nr.: 3207/2021	
Processo Administrativo:	47/2021
Data do Processo:	22/03/2021
Contrato:	196/2021
Data da Contratação:	29/04/2021
Data da Solicitação:	12/11/2021
Data de Homologação:	28/04/2021
Sequencial do Contrato:	1248
PREGÃO ELETRÔNICO	
8/2021	

69	20,000 UND	Curativo com 5 camadas, alta flexibilidade que permite que o curativo se mova para qualquer direção, reduzindo o estresse da pele. Com alta absorção, flexível, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, seguida de camada de algodão e poliacrilato de alta absorção perfurada, camada de filme de poliuretano semipermeável contra vírus e bactérias. Tamanho: 10 x 10cm. (72020047)	MOLNLYCKE CX C/05	113,1000	2.262,00
83	10,000 UND	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 10 x 15cm. (72020047)	MOLNLYCKE CX C/10	56,6000	566,00
84	110,000 UND	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0,2 mg/cm2, composto por 100% de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho: 15 x 15cm. (72020050)	MOLNLYCKE CX C/10	92,4500	10.169,50
95	25,000 UND	Curativo para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Podendo permanecer no mesmo local até 14 dias. Tamanho: 15 x 20cm. (72020057)	MOLNLYCKE CX C/05	149,1700	3.729,25
98	20,000 UND	Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado. Pode permanecer no mesmo local até 14 dias. Indicações antrações cutâneas, feridas suturadas, queimaduras de segundo grau, lacerações, enxertos de espessura parcial ou integral, pé diabético, ulcera venosa e arteriais. Pode ser utilizado como proteção sem exsudato e pele frágil. Tamanho 10 x 18 cm. (72020058)	MOLNLYCKE CX C/10	130,9600	2.619,20

				Total Geral:	21.780,45
--	--	--	--	--------------	-----------

Recebemos de **SOMAPR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA** os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

Data do Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do recebedor: _____

001223 *[assinatura]*

NF-e No. 330298 Série 1



Rua Aníbal Ribas, 410 - Bacocheiri
 82.520-810 Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3028-2375
 ONPJ: 00.656.468/0001-39 Insc. Est.: 100.0603020

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Safda
 2-Entrada
 No. 330298
 Série 1

Chave de Acesso
 4121.1100.6564.6800.0139.5500.1000.3302.9810.0635.3405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual: 100.0603020 Inscr. Estadual do subst. Tribut.: _____ CNPJ: 00.656.468/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88 Data Emissão: 12/11/2021

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530 Data Entrada/Saída: _____

Município: PATO BRANCO UF: PR Inscrição Estadual: ISENTO Hora de Entrada/Saída: _____

FATURA/DUPLICATA										
330298-A										
12/12/2021										
5.671,70										

DADOS DO PEDIDO

Empenho: 3207/21 Vendedor: 5 Depósito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO									
Base de Cálculo do ICMS	5.671,70	Valor do ICMS	1.020,91	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	5.671,70
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
						Valor aprox de Tributos	1.961,52	Valor Total da Nota	5.671,70

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: BAUER TRANSPORTADORA LTDA Frete por Conta: 0-Remetente (CIF) Código ANTT: _____ Placa do Veículo: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: 04.353.469/0010-56

Endereço: BR 116 15700 Município: CURITIBA UF: PR Inscrição Estadual: 9064018601

Quantidade / Volumes: 1 Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso Bruto (Kg): 3,200 Peso Líquido (Kg): 3,200 Cubagem Total: 0,020

ENDERECO DE ENTREGA

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530

Município: PATO BRANCO UF: PR

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
136956	EXUFIBER AG+ 10X10CM (603425) MOLNLYCKE Lote: 20068391 28/05/2023 Fabr.: 17/07/2020 Cod.Fabr.: 603425 Rez. MS: 80733280022 Cod.EANI3: 7323190152766 L51 Tub. Aprox RS: 87,44 Federal e 101,88 Estadual Fonte: IBPT	30059019	200	5102	UNID	10	56,60000	566,00	566,00	101,88	0,00	0	18,00
138401	MEPILEX BORDER FLEX 10X10CM (595300) MOLNLYCKE Lote: 20378282 28/08/2023 Fabr.: 10/09/2020 Cod.Fabr.: 595300 Rez. MS: 80733280020 Cod.EANI3: 7323190173983 L51 Tub. Aprox RS: 105,19 Federal e 113,31 Estadual Fonte: IBPT	30051090	200	5102	UNID	10	62,95000	629,50	629,50	113,31	0,00	0	18,00
13850	MEPILEX BORDER FLEX 15X15CM (595400) MOLNLYCKE Lote: 19244643 28/05/2022 Fabr.: 16/06/2019 Cod.Fabr.: 595400 Rez. MS: 80733280020 Cod.EANI3: 7323190185665 L51 Tub. Aprox RS: 188,99 Federal e 203,58 Estadual Fonte: IBPT	30051090	200	5102	UNID	10	113,10000	1.131,00	1.131,00	203,58	0,00	0	18,00
130850	MEPITEL ONE 10CMX18CM 289500 MOLNLYCKE Lote: 20536758 28/12/2023 Fabr.: 03/01/2021 Cod.Fabr.: 289500 Rez. MS: 80733280011 Cod.EANI3: 7332551021768 L51 Tub. Aprox RS: 427,67 Federal e 471,46 Estadual Fonte: IBPT	30051090	200	5102	UNID	20	130,96000	2.619,20	2.619,20	471,46	0,00	0	18,00
135402	MESALT 10 X 10CM (286080) MOLNLYCKE Lote: 21039048 28/12/2023 Fabr.: 18/01/2021 Cod.Fabr.: 286080 Rez. MS: 80733280017 Cod.EANI3: 7323190233229 L51 Tub. Aprox RS: 66,67 Federal e 71,82 Estadual Fonte: IBPT	30059090	200	5102	UNID	30	13,30000	399,00	399,00	71,82	0,00	0	18,00
135623	MESALT 7,5X7,5 CM (285780) MOLNLYCKE	30059090	200	5102	UNID	30	10,90000	327,00	327,00	58,86	0,00	0	18,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: NE(SOL.FORN) 3207/21 PE 008/21

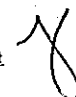
Reservado ao Fisco

Danilo Vergine
 RG. 11.022.026-0
 Placa AXH-7042

[assinatura]

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote: 20-92152 28/10/2023 Fabr.: 30/11/2020 Cod.Fabr.: 285780 Rex. MS: 80733280017 Cod.EAN13: 7310792857007 L51 Tub. Aprox. RS: 58,69 Federal e 58,86 Estadual Fonte:IBPT												

001224 

Recebemos de **SOMAPR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA** os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

Data do Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do receptor: _____

001225 & No. 330625 Série 1



Rua Anita Ribas, 410 - Bacocheiri
 82.820-810 Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3028-2375
 CNPJ: 00.656.468/0001-39 Insc. Est.: 100.0003020

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Saida
 2-Entrada
 No. 330625
 Série 1

Chave de Acesso: 4121.1100.6564.6800.0139.5500.1000.3306.2510.0635.7651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual: 100.0603020 Inscr. Estadual do subst. Tribut.: _____ CNPJ: 00.656.468/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88 Data Emissão: 18/11/2021

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530 Data Entrada/Saida: _____

Município: PATO BRANCO Fone/Fax: (46) 3313-3550 UF: PR Inscrição Estadual: ISENTO Hora de Entrada/Saida: _____

FATURA / DUPLICATA

330625-A									
18/12/2021									
7.396,00									

DADOS DO PEDIDO Número: 397 Empenho: 3207/21 Vendedor: S

DADOS BANCÁRIOS Depósito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS: 7.396,00	Valor do ICMS: 1.331,28	Base de Cálculo do ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00	Valor Total dos Produtos: 7.396,00
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Valor do Desconto: 0,00	Outras Despesas Acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00
				Valor aprox de Tributos: 2.473,96
				Valor Total da Nota: 7.396,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: BAUER TRANSPORTADORA LTDA Frete por Conta: 0-Remetente (CIF) Código ANTT: _____ Placa do Veículo: _____ UF: PR CNPJ / CPF: 04.353.469/0010-56

Endereço: BR 116, 15700 Município: CURITIBA UF: PR Inscrição Estadual: 9064018601

Quantidade / Volumes: 1 Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso Bruto (Kg): 1,320 Peso Líquido (Kg): 1,320 Cubagem Total: 0,010

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530

Município: PATO BRANCO UF: PR

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtzde	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
135836	EXUFIBER AG+ 6X6 (15X15CM) (603423) MOLNLYCKE Lote: 21064326 28/05/2024 Fabr.: 05/07/2021 Cod.Fabr.: 603423 Reg. MS: 80733280022 L51 Cod.EAN13: 7323190152988 Trib. Aprox RS: 1.142,68 Federal e 1.331,28 Estadual. Fonte: IDPT	30059019	200	5102	UNID	80	92,45000	7.396,00	7.396,00	1.331,28	0,00	0	18,00

23/11/20

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: NE(SOL.FORN) 3207/21 PB 008/21

Reservado ao Fisco

Danilo Vergineli
 RG. 11.022.026-0
 Placa: AXH7643

Recebemos de SOMA/PR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

001226

NF-e No. 330997 Série 1



DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1-Saida 2-Entrada No. 330997 Série 1



Chave de Acesso 4121.1100.6564.6800.0139.5500.1000.3309.9710.0636.2960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Protocolo de autorização de uso 141210260066126 Inscrição Estadual: 100.0603020 Inscr. Estadual do subst. Tribut.: CNPJ: 00.656.468/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL: CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88 Data Emissão: 24/11/2021 Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530 Data Entrada/Saída: Município: PATO BRANCO UF: PR Inscr. Estadual: ISENTO Hora de Entrada/Saída: Fone/Fax: (46) 3313-3550

FATURA/DUPLICATA table with columns for invoice number (330997-A), date (24/12/2021), and value (4.983,50)

DADOS DO PEDIDO: Número 397, Empenho 3207/21, Vendedor 5, DADOS BANCÁRIOS: Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns for ICMS base (4.983,50), substitution value (0,00), and total value (4.983,50)

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: BAUER TRANSPORTADORA LTDA, Frete por Conta: 0-Remetente (CIF), Código ANTT, Placa do Veículo, UF: PR, CNPJ/CPF: 04.353.469/0010-56, Endereço: BR 116, Município: CURITIBA, Inscr. Estadual: 9064018601, Quantidade/Volumes: 1, Espécie, Marca, Numeração, Peso Bruto (Kg): 2,580, Peso Líquido (Kg): 2,580, Cubagem Total: 0,020

ENDERECO DE ENTREGA: Endereço: RUA AFONSO PENA 1902, Bairro Distrito: ANCHIETA, UF: PR, CEP: 85.501-530, Município: PATO BRANCO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS table with columns: Cód., Descrição dos Produtos/Serviços, NCM-SH, CST, CFOP, Un, Qtdade, Vlr. Unitário, Vlr. Total, BC.ICMS, Vlr. ICMS, Vlr. IPI, IPI, ICMS. Includes handwritten date 26/11/21 and signature.

DADOS ADICIONAIS: Informações complementares NE(SOL.FORN) 3207/21 PE 008/21 Reservado ao Fisco Danilo Vergine RG. 11.022.026-0 Placa: AXH-7043



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

RES: NOTIFICAÇÃO 596/2021

1 mensagem

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

8 de dezembro de 2021 14:26

Para: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

Cc: Bruno Coro <faveru.somahospitalar@gmail.com>, supervisor1 pr <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

Bom Dia Isabel,

Seguem anexas notas fiscais 330298 e 330997 referente a item **MEPILEX BORDER FLEX 15X15CM (595400) MOLNLYCKE**.Em relação a Item **MEPILEX TRANSFER 15CMX20CM 294899 MOLNLYCKE** informamos previsão estimada para entrega em 03 dias úteis.

Atenciosamente,

**Eliana M. da Silveira**

Assistente de Vendas

(41) 3028-2375

(41) 99236-2773

vendas10somapr

vendas10.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.



De: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS [mailto:fiscalcontratos@conims.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 11:17

Para: SOMA/PR HOSPITALAR

Cc: Bruno Coro; licita1.pr@somahospitalar.com.br; contato.pr@somahospitalar.com.br

Assunto: NOTIFICAÇÃO 596/2021

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº **596/2021** e o **OFÍCIO 030/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 3207/2021, para conhecimento e providências.**

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

**** Favor confirmar o recebimento do e-mail ****

--

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

OFÍCIO Nº 1601 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 09 de dezembro de 2021.

À

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Referente à **NOTIFICAÇÃO 596/2021**, informamos que:

1. Considerando-se a emissão e envio da **solicitação de fornecimento 3207/2021** na data de **12/11/2021**;
2. Considerando-se que até a presente data, a **solicitação de fornecimento 3207/2021** encontra-se com pendências de entrega em aberto de **27 (vinte e sete) dias**;
3. Considerando-se o Ofício nº 030/2021, do Setor de Compras, datado de **19/10/2021**;
4. Considerando-se vossa manifestação na data de **08/12/2021**, referente aos **Itens 69 e 95, da solicitação de fornecimento 3207/2021**, aguardamos a entrega até a data de **13/12/2021**, prazo este **IMPRORROGÁVEL para a entrega total dos itens neste CONIMS**, visto da necessidade deste CONIMS, de seus municípios consorciados e principalmente dos pacientes usuários destes materiais.

Sallentando que vossa empresa deve cumprir com as obrigações assumidas, sob pena de sofrer sanções conforme previsto em Edital, visto que os prazos de entrega e demais condições para participação no certame eram de vosso conhecimento.

Sujeito a abertura de processo administrativo.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Assinantes✓ **ISABEL CRISTINA VAZATA**

Assinou em 09/12/2021 às 15:25:05 com o CPF 03595434994, em nome de ISABEL CRISTINA VAZATA

Eu, ISABEL CRISTINA VAZATA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e Interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.betha.cloud e insira o código abaixo:

ZE7 YZO 849 23N



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 596/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

9 de dezembro de 2021 15:27

Para: Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

Boa tarde .

Segue em anexo o **OFÍCIO 1601/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 3207/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Em qua., 8 de dez. de 2021 às 14:26, Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br> escreveu:



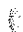
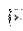
Bom Dia Isabel,

Seguem anexas notas fiscais 330298 e 330997 referente a item **MEPILEX BORDER FLEX 15X15CM (595400) MOLNLYCKE**.Em relação a item **MEPILEX TRANSFER 15CMX20CM 294899 MOLNLYCKE** informamos previsão estimada para entrega em 03 dias úteis.

Atenciosamente,

**Eliana M. da Silveira**

Assistente de Vendas

 (41) 3028-2375 (41) 99236-2773 vendas10somapr vendas10.pr@somahospitalar.com.br**Política da Qualidade**

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.

**De:** FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS [mailto:fiscalcontratos@conims.com.br]**Enviada em:** quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 11:17**Para:** SOMA/PR HOSPITALAR**Cc:** Bruno Coro; licita1.pr@somahospitalar.com.br; contato.pr@somahospitalar.com.br**Assunto:** NOTIFICAÇÃO 596/2021

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº **596/2021** e o **OFÍCIO 030/2021**, referente a **solicitação de fornecimento 3207/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

Recebemos de SOMA/PR COMERCIO PRODS HOSPITALARES LTDA os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

Data do Recebimento: Identificação e Assinatura do receptor

001231 No. 332181 Série 1



Rua Anita Ribas, 410 - Basccheri
 82.520-810 Curitiba - PR Fone/Fax: (41) 3028-2375
 CNPJ: 00.656.468/0001-39 Insc. Est.: 100.0203020

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Safda
 2-Entrada
 No. 332181
 Série 1



Chave de Acesso
 4121.1200.6564.6800.0139.5500.1000.3321.8110.0637.9579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual: 100.0603020 Inscr. Estadual do subst. Tribut.: CNPJ: 00.656.468/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88 Data Emissão: 09/12/2021

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530 Data Entrada/Saída

Município: PATO BRANCO Fone/Fax: (46) 3313-3550 UF: PR Inscrição Estadual: ISENTO Hora de Entrada/Saída

FATURA / DUPLICATA	
332181-A	
08/01/2022	
3.729,25	

DADOS DO PEDIDO

Número: 397 Empenho: 3207/21 Vendedor: 5 Depósito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo do ICMS: 3.729,25	Valor do ICMS: 671,27
Base de Cálculo do ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00
Valor do Desconto: 0,00	Outras Despesas Acessórias: 0,00
Valor do IPI: 0,00	Valor aprox de Tributos: 1.294,42
Valor Total dos Produtos: 3.729,25	Valor Total da Nota: 3.729,25

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: BAUER TRANSPORTADORA LTDA Frete por Conta: 0-Remetente (CIF) Código ANTT: Placa do Veículo: UF: CNPJ / CPF: 04.353.469/0010-56

Endereço: BR 116, 15700 Município: CURITIBA UF: PR Inscrição Estadual: 9064018601

Quantidade / Volumes: 1 Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto (Kg): 3,750 Peso Líquido (Kg): 3,750 Cubagem Total: 0,040

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro Distrito: ANCHIETA CEP: 85.501-530

Município: PATO BRANCO UF: PR

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
148850	MEPILEX TRANSFER 15CMX20CM (294800) MOLNLYCKE Lote: 21185754 28/04/2024 Fabr.: 04/05/2021 Cod.Fabr.: 294800 Res MS: 80733280013 Cod.EAN13: 7332430983701 L51 Tob. Aprox RS: 623,16.Federal e 671,27.Estadual.Fonte:IBPT.	30051090	200	5102	UNID	25	149,17000	3.729,25	3.729,25	671,27	0,00	0	18,00
<p>Recebimento Provisório</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão de Recebimento</p>													

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: NE(SOL.FORN) 3207/21 - PE 008/21

Reservado ao Fisco

Danilo Verginelli
 RG: 11.022.026-0
 Placa: AXH-7043